



Código de

Conduta Estudantil

2024-2025



FORTIFYFL

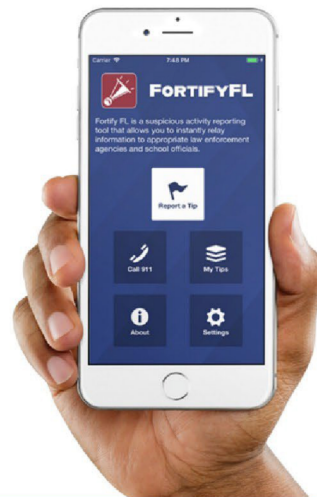
Suspicious Activity Reporting App

Viu alguma atividade suspeita em sua escola?
Denuncie.



Download on the
App Store

GET IT ON
Google Play



Visite www.getfortifyfl.com
para enviar uma dica ou fazer o
download do aplicativo

#FORTIFYFLORIDA

**SE VOCÊ VIR ALGO,
DIGA ALGO.**



FORTIFYFL

Aplicación de informes de actividades sospechosas

¿Ves alguna actividad sospechosa en tu escuela?
Repórtala.

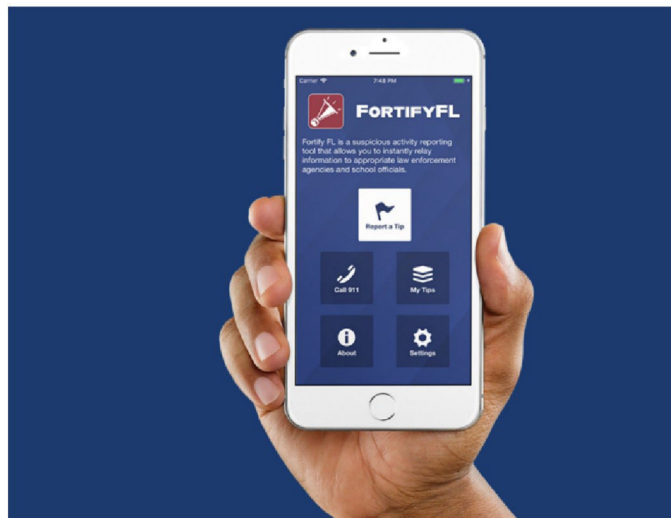


Visita www.getfortifyfl.com
para enviar una sugerencia o descargar la aplicación



#FORTIFYFLORIDA

**SI VES ALGO,
DI ALGO.**





Ano letivo de 2024-2025

Conselho Escolar do Condado de Osceola, Flórida

817 Bill Beck Boulevard
Kissimmee, FL 34744
(407) 870-4600

Membros do Conselho Escolar

Heather Kahoun, Distrito 4, presidente
Terry Castillo, Distrito 1, vice-presidente
Julius Melendez, Distrito 2
Jon Arguello, Distrito 3
Scott Ramsey, Distrito 5

Superintendente

Mark Shanoff, Ed.D.

VISÃO

O Distrito Escolar de Osceola trabalhará em parceria com as famílias e a comunidade para garantir que todos os alunos desenvolvam os conhecimentos e as habilidades essenciais de graduados bem-sucedidos e preparados para o futuro.

MISSÃO

Inspira todos os alunos a atingir seu potencial máximo como cidadãos responsáveis e produtivos.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DO SDOC

O Distrito Escolar do Condado de Osceola, Flórida, não discrimina a admissão, o acesso ou o tratamento de emprego em seus programas e atividades com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, idade, deficiência, estado civil ou informações genéticas em seus programas, serviços ou atividades educacionais ou em suas práticas de contratação ou emprego. O distrito também oferece acesso igualitário às suas instalações para escoteiros e outros grupos patrióticos de jovens, conforme exigido pelo Boys Scout of America Equal Access Act. Conforme exigido pela Regra 6A-18.910 (1) (G), FAC: Título IX 106.8 (1); Seção 504:104.8 (a); ADA: 35.10007 (a); e a Lei de Discriminação por Idade 110.25 (b), os seguintes indivíduos são Coordenadores de equidade:

Coordenador de Equidade

Sadaris R. Cheatham
Coordenador de Relações com os Funcionários
Escritório de Recursos Humanos
799 Bill Beck Boulevard
Kissimmee, FL 34744
407-870-4800

Coordenadora do Título IX

Antonia Rapinesi
Supervisora de Serviço Social
Departamento de Serviços Estudantis
1200 Vermont Avenue
St. Cloud, FL 34769
407-870-4692

Coordenadora do Título IX

Dra. Rhonda McMahon
Diretora de Serviços Estudantis
Departamento de Serviços Estudantis
1200 Vermont Avenue
St. Cloud, FL 34769
407-870-4982

Coordenadora da Seção 504

Cara Walls
Supervisora de Serviços Psicológicos
Departamento de Serviços Estudantis
1200 Vermont Avenue
St. Cloud, FL 34769
407-870-4897

Coordenadora de ADA e Discriminação por Idade

Dra. Karyle Green
Diretora de Recursos Humanos
Escritório de Recursos Humanos
799 Bill Beck Boulevard
Kissimmee, FL 34744
407-870-4800

Coordenador esportivo

Ryan Adams
Coordenador de Atletismo, Educação de Motoristas,
JROTC e Educação Física
Ensino, liderança e aprendizado
817 Bill Beck Boulevard
Kissimmee, FL 34744



Índice de *Conteúdo*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Índice de Conteúdo

VISÃO	ii
MISSÃO	ii
DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DO SDOC	iii
Índice de Conteúdo	vi
RESUMO DO CÓDIGO DE CONDUTA ESTUDANTIL	2
INTRODUÇÃO	7
<i>In Loco Parentis</i>	7
<i>Aviso de responsabilidade limitada pela supervisão de alunos</i>	8
<i>Autoridade do professor</i>	8
SEÇÃO I: LEI DE PRIVACIDADE E DIREITOS EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA (FERPA)	11
<i>Notificação de direitos de acordo com a FERPA para escolas de ensino fundamental e médio</i>	11
<i>Liberação de informações de diretório</i>	12
<i>Liberação de registros educacionais para outras agências educacionais</i>	12
SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO	15
<i>Discriminação estudantil</i>	17
<i>Título IX das Emendas Educacionais de 1972 e Discriminação Sexual</i>	17
<i>Bullying e assédio</i>	17
<i>Código de civilidade</i>	17
<i>Participação em atividades extracurriculares/co-curriculares</i>	19
<i>Vestimenta estudantil</i>	19
SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS	23
<i>Provisões de Porto Seguro (Safe Harbor)</i>	23
<i>Padrões de conduta para alunos que usam o transporte fornecido pelo SDOC</i>	23
<i>Política de telefones celulares para alunos</i>	24
<i>Discurso de ódio</i>	24
<i>Posse, uso ou venda de substâncias controladas e/ou álcool</i>	25
<i>Posse de armas de fogo, armas de fogo e/ou dispositivos destrutivos na propriedade do Conselho</i>	25
<i>Armas simuladas</i>	25
<i>Violência contra funcionários de escolas</i>	25
<i>Ameaças ou denúncias falsas</i>	26
<i>Tolerância zero para crimes violentos relacionados à escola</i>	26
<i>Brigas e autodefesa</i>	26
<i>Revogação da Designação por Escolha</i>	26
<i>Lei de Segurança em Espaços Privados</i>	27
<i>Sexting</i>	27
<i>Busca no estacionamento e nos armários dos alunos</i>	28
<i>Busca em um indivíduo</i>	28
<i>Trotes</i>	28
<i>Violência e abuso no namoro de adolescentes</i>	28
<i>Tráfico</i>	28
<i>Tabaco/Vaporizadores</i>	29
<i>Expulsão</i>	29
<i>Suspensão fora da escola</i>	29
<i>Suspensão interna</i>	29
<i>Detenção</i>	30
<i>Práticas restaurativas</i>	30
<i>Ordens judiciais e suspensão/expulsão por crime</i>	30
<i>Consulta às autoridades policiais</i>	30
<i>Pequenos Atos de Conduta Imprópria</i>	31
<i>Matrícula dupla/Notificação pós-ensino médio</i>	31

Não comparecimento às aulas	31
Evasão escolar	31
Relatório de Incidente de Segurança no Ambiente Escolar (SESIR).....	31
Reuniões obrigatórias do Plano de Sucesso de Readmissão para responsabilização dos pais	31
Conduta Imprópria Repetida (anteriormente, Incorrigibilidade).....	31
Política de Internet: Contrato de uso aceitável e responsável da tecnologia do aluno	32
SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO	37
Visão geral do código de resposta disciplinar (Ensino médio).....	37
Investigações disciplinares de alunos	37
Disciplina progressiva	37
Nível I: Código de resposta disciplinar.....	38
Nível II: Código de resposta disciplinar.....	40
Nível III: Código de resposta disciplinar	42
Nível IV: Código de resposta disciplinar.....	45
SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	51
Visão geral do código de resposta disciplinar (Ensino Fundamental).....	51
Investigações disciplinares de alunos	51
Nível 1: Código de resposta disciplinar.....	52
Nível 2: Código de resposta disciplinar.....	54
Nível 3: Código de resposta disciplinar.....	56
Nível 4: Código de resposta disciplinar.....	59
SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES	65
Procedimentos para ações disciplinares	65
Violações do Código de Conduta Estudantil	65
Matriz de infrações e consequências	65
Devido processo legal	65
Suspensão	66
Suspensão para Educação de Alunos Excepcionais (ESE)	66
Suspensão - Seção 504.....	67
Suspensão por crime cometido fora do campus	67
Recomendação de expulsão Seção 504.....	69
Recomendação de expulsão - Educação de alunos excepcionais (ESE)	69
MATRIZ DISCIPLINAR DO ENSINO MÉDIO	72
INFRAÇÕES DE NÍVEL I DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)	73
INFRAÇÕES DE NÍVEL II DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)	74
INFRAÇÕES DE NÍVEL III DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)	75
INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)	76
MATRIZ DISCIPLINAR DO ENSINO PRIMÁRIO.....	80
INFRAÇÕES DE NÍVEL I DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)	81
INFRAÇÕES DE NÍVEL II DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)	82
INFRAÇÕES DE NÍVEL III DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)	83
INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)	87



Resumo do *Código de Conduta*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

RESUMO DO CÓDIGO DE CONDUTA ESTUDANTIL

O Código tem quatro níveis de infrações. As infrações de Nível I são as menos graves e serão tratadas com a imposição de consequências menos severas do que as infrações de Nível IV. Uma infração de Nível IV é motivo para uma suspensão de 10 dias e uma consideração para expulsão.

Nível I (MS e HS) / Nível 1 (ES)	Nível II (MS e HS) / Nível 2 (ES)	Nível III (MS e HS) / Nível 3 (ES)	Nível IV (MS e HS) / Nível 4 (ES)
Trapaça	Desrespeito (repetido do nível 1)	Desrespeito (repetido do nível 2)	Agressão Grave
Desrespeito	Código de vestimenta (repetido do nível 1)	Conduta perturbadora	Álcool
Código de vestimenta	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos (repetido do nível 1)	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos (repetido do nível 2)	Incêndio Criminoso/Acendimento de Fogo
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	Falsificação (não criminal)	Extorsão/chantagem	Bullying
Falha em Comparecer à Detenção	Jogos de azar	Brigas	Roubo
Informações falsas/enganosas	Relacionado a gangues	Fogos de artifício	Perturbação no campus - Grave
Brincadeiras Perigosas	Brincadeiras Perigosas (repetido do nível 1)	Relacionado a gangues (repetido do nível 2)	Uso/Posse/Venda/Distribuição de Drogas
Outras Condutas Impróprias	Insubordinação Menor/ Desobediência Aberta	Insubordinação Grave/ Desobediência Aberta	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos
Linguagem Imprópria	Outras Condutas Impróprias Graves	Assédio	Furto Qualificado (US\$ 750 ou mais)
Falta às Aulas	Altercação Física	Brincadeiras Perigosas (repetido do nível 2)	Trotes
Atraso	Furto (menos de US\$ 100)	Organizações ilegais	Homicídio
	Ameaça	Outras Condutas Impróprias Graves	Sequestro
	Assembleias não autorizadas	Posse de material contrabandeado	Outras Infrações Graves/ Perturbação no Campus
	Vandalismo (menos de US\$ 100)	Agressão Simples	Condutas Impróprias Repetidas
		Furto (US\$ 375 a US\$ 749)	Roubo
		Ameaça (repetido do nível 2)	Abuso Sexual
		Tabaco	Violação Sexual
		Entrada não autorizada na propriedade do SDOC	Assédio sexual
		Vandalismo (US\$ 100 a US\$ 999)	Infrações sexuais
			Agressão Simples
			Ameaça/Intimidação
			Ameaças à escola
			Tabaco
			Invasão de propriedade
			Vandalismo/ Lesão criminal > US\$ 1.000
			Violação da readmissão antecipada
			Armas/Outros objetos perigosos
Nível I - Consequências	Nível II - Consequências	Nível III - Consequências	Nível IV - Consequências
Assento atribuído	Sala de aula alternativa	Sala de aula alternativa	Designação para escola alternativa
Confisco de contrabando	Plano/contrato de comportamento	Plano/contrato de comportamento	Aconselhamento e orientação
Aconselhamento e orientação	Confisco de contrabando	Confisco de contrabando	Reunião da equipe de disciplina
Detenção	Aconselhamento e orientação	Aconselhamento e orientação	Expulsão do ônibus
Referência de orientação	Detenção	Detenção	Expulsão do distrito escolar
Acordo de não contato	Referência de orientação	Referência de orientação	Referência de orientação
Contato dos pais/responsáveis	ISS (1-10 dias)	ISS (1-10 dias)	ISS (10 dias)
Encaminhamento para o Programa de Intervenção	Acordo de não contato	Acordo de não contato	Acordo de não contato
Encaminhamento para serviços de saúde mental	Contato dos pais/responsáveis	Contato dos pais/responsáveis	Contato dos pais/responsáveis
Prática restaurativa	Encaminhamento para o Programa de Intervenção	Encaminhamento para o Programa de Intervenção	Encaminhamento para o Programa de Intervenção
Alteração de cronograma	Encaminhamento para serviços de saúde mental	Encaminhamento para serviços de saúde mental	Encaminhamento para serviços de saúde mental
Atribuição de trabalho especial	Remoção de atividades extracurriculares	Remoção de atividades extracurriculares	Remoção de atividades extracurriculares
Plano de supervisão	Devolução de bens	Prática restaurativa	Prática restaurativa
Repreensão verbal	Prática restaurativa	Devolução de bens	Alteração de cronograma
Aviso de encaminhamento para o Nível II	Alteração de cronograma	Alteração de cronograma	Plano de supervisão
Retirada de privilégios	Atribuição de trabalho especial	Plano de supervisão	Suspensão da escola (10 dias)
	Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)	Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)	
	Plano de supervisão	Suspensão da escola (1 a 10 dias)	



Introdução

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



DISTRITO ESCOLAR DO CONDADO DE OSCEOLA

CÓDIGO DE CONDUTA ESTUDANTIL 2024-2025

INTRODUÇÃO

A [Regra 5.30, Controle de Alunos](#), do Conselho Escolar do Condado de Osceola, Flórida (Conselho), além de [Seção 1006.07 dos Estatutos da Flórida](#) exige a adoção de um Código de Conduta Estudantil (Código). O Distrito Escolar do Condado de Osceola (SDOC) desenvolveu o Código para ajudar os alunos, pais/responsáveis e funcionários da escola a entender as diretrizes para manter um ambiente de aprendizado seguro e organizado. O Código deve ser discutido com os alunos, comitês consultivos da escola e associações de pais e mestres no início de cada ano letivo e trimestralmente a partir de então, e para alunos transferidos após sua matrícula.

Para economizar recursos, as escolas não distribuirão cópias impressas do Código a todos os alunos. Uma cópia eletrônica do Código pode ser encontrada on-line no site do Distrito: [Serviços ao Aluno, Código de Conduta](#) ou em dispositivos emitidos pela escola do SDOC. Se você precisar de uma cópia impressa do Código, notifique sua escola SDOC.

O Código se aplica a todos os alunos do SDOC do jardim de infância até a 12ª série, incluindo alunos do ensino médio e em idade escolar que frequentam um centro técnico em um programa de matrícula dupla ou um programa de escola comunitária para crédito no ensino médio.

Todo aluno do SDOC deve obedecer às regras do SDOC e ao Código:

- Enquanto estiver nas dependências da escola.
- Enquanto estiver sendo transportado de ou para a escola por conta do governo.
- Durante atividades patrocinadas pela escola, incluindo, entre outras, ensino à distância, viagens de campo, funções esportivas e atividades similares.
- Se apropriado, em qualquer outra área conforme permitido pelos Estatutos da Flórida e/ou pelas Regras do Conselho Estadual de Educação.

Além disso, embora os alunos possam ser punidos por infrações de acordo com as respostas descritas no Código, esteja ciente de que pode haver consequências adicionais por meio da aplicação da lei para atos que a violem.

Os estatutos federais e estaduais e as Regras do Conselho são referenciados ao longo deste manual. É importante observar que os estatutos e as Regras do Conselho aqui mencionados estão sujeitos a alterações durante o ano letivo em curso, o que pode afetar seções específicas deste manual. Se uma seção for afetada por uma emenda durante o ano letivo atual, o Código será atualizado para refletir a emenda conforme adotada pelo estatuto ou pelas Regras do Conselho. Uma versão com alterações destacadas da emenda e uma nota de rodapé com uma explicação detalhada da atualização poderão ser acessadas on-line em [Serviços aos Alunos, Código de Conduta](#).

In Loco Parentis

As leis estaduais e federais reconhecem que os professores e administradores escolares precisam assumir o papel dos pais/responsáveis pelas crianças que lhes são confiadas na escola. Esse é um conceito legal chamado *in loco parentis*. Embora essa autoridade não seja igual à autoridade de um pai/responsável sobre uma criança, ela permite que os funcionários da escola exerçam um grau de supervisão e controle sobre os alunos enquanto eles estiverem na propriedade do Conselho, no transporte escolar ou participando de uma atividade escolar. A [Seção 1003.31\(1\) dos Estatutos da Flórida](#) também reconhece que os alunos estão sob o controle e a direção do diretor ou professor responsável pela escola. Isso autoriza os funcionários da escola a fazer buscas sem mandado, com base em suspeita razoável, e não são obrigados a seguir o padrão mais elevado de "causa provável", ao qual as autoridades policiais estão vinculadas. Esse conceito autoriza os funcionários da escola a interrogar um aluno sem fornecer a ele as advertências Miranda ou permitir que o aluno ligue para um dos pais/responsável ou advogado.

INTRODUÇÃO

Aviso de responsabilidade limitada pela supervisão de alunos

Os funcionários do SDOC não são responsáveis por supervisionar os alunos que chegam às dependências da escola mais de 30 minutos antes da aula e/ou 30 minutos antes do início de uma atividade patrocinada pela escola, ou os alunos que permanecem nas dependências da escola mais de 30 minutos depois da aula e/ou 30 minutos após o término da atividade patrocinada pela escola. O SDOC não é responsável pela supervisão de alunos que não estejam frequentando a escola ou que não estejam autorizados a participar de atividades patrocinadas pela escola. O contato casual ou incidental entre o pessoal do SDOC e os alunos nas dependências da escola não resultará na obrigação de supervisionar os alunos. Os pais/responsáveis não devem confiar nos funcionários do SDOC para supervisionar seus filhos fora do período de tempo mencionado acima.

Nada nesta seção impede o SDOC de administrar disciplina por atos ou comportamentos que ocorram na propriedade do SDOC.

Autoridade do professor

A Seção 1003.32 dos Estatutos da Flórida concede aos professores e outros funcionários da escola a autoridade para controlar e disciplinar os alunos a eles designados, bem como no campus e em outros locais onde possam ser designados para supervisionar os alunos. Espera-se e exige-se que os alunos sigam as solicitações e diretrizes de todos os professores, funcionários da escola, voluntários da escola e acompanhantes quando estiverem em propriedade do Distrito Escolar ou em outros locais onde estejam sob a supervisão de funcionários do Distrito Escolar.

Os professores devem fazer todos os esforços razoáveis para controlar as interrupções na sala de aula ou o mau comportamento dos alunos. Entretanto, se a perturbação ou o mau comportamento persistir, ou se a perturbação for grave, o professor deverá encaminhar o aluno a um administrador apropriado com uma descrição do incidente escrita em um formulário de encaminhamento fornecido pela administração.

As seções 1006.11 e 1003.32 dos Estatutos da Flórida concedem aos funcionários da escola o poder de usar força razoável para proteger a si mesmo, o aluno ou outros de ferimentos. Além disso, os professores podem fazer com que alunos violentos, abusivos, incontroláveis, desordeiros, desobedientes ou desrespeitosos sejam retirados da sala de aula para que haja uma intervenção de controle de comportamento e/ou sejam direcionados para obter informações ou assistência da escola apropriada ou do pessoal do distrito.

A Seção 1003.32 (4) dos Estatutos da Flórida autoriza um professor a remover um aluno cujo comportamento, segundo o professor, interfere na capacidade do professor de se comunicar com a classe ou na capacidade de aprendizado dos colegas do aluno.

A Seção 1006.11 dos Estatutos da Flórida estabelece que um diretor, professor, outro membro da equipe ou motorista de ônibus não será responsabilizado civilmente por qualquer ação conduzida em conformidade com as regras do Conselho Escolar relativas a controle, disciplina, suspensão e expulsão de alunos, exceto no caso de força excessiva ou punição cruel e incomum.

A Seção 1003.32 (1) (i) dos Estatutos da Flórida autoriza os professores e outros funcionários de ensino a apresentar queixa contra um aluno se um crime tiver sido cometido contra um professor ou outro funcionário de instrução, na propriedade da escola, em transporte patrocinado pela escola ou durante atividades patrocinadas pela escola.



Seção I:

*Lei de Privacidade e Direitos
Educativos da Família*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO I: LEI DE PRIVACIDADE E DIREITOS EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA (FERPA)

Notificação de direitos de acordo com a FERPA para escolas de ensino fundamental e médio

A [Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família \(FERPA\)](#) concede aos pais e alunos com 18 anos de idade ou mais (alunos qualificados) determinados direitos com relação aos registros educacionais do aluno. Esses direitos são:

1. O direito de inspecionar e analisar os registros educacionais do aluno no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia em que a escola receber uma solicitação de acesso. Os pais/responsáveis ou alunos qualificados que desejarem inspecionar os registros educacionais de seus filhos devem enviar uma solicitação por escrito ao diretor que identifique o(s) registro(s) que os pais/responsáveis ou o aluno qualificado desejam inspecionar. O diretor tomará as providências para o acesso e notificará os pais/responsáveis ou o aluno qualificado sobre a hora e o local onde os registros poderão ser inspecionados.
2. O direito de solicitar a alteração do registro educacional do aluno que o pai/responsável ou o aluno qualificado acredita ser impreciso, enganoso ou que, de outra forma, viole os direitos de privacidade do aluno de acordo com a FERPA. Os pais/responsáveis ou alunos qualificados que desejarem solicitar à escola que altere os registros educacionais de seus filhos ou deles devem escrever ao diretor da escola, identificar claramente a parte do registro que desejam alterar e especificar por que ele é impreciso, enganoso ou viola os direitos de privacidade do aluno de acordo com a FERPA. Se a escola decidir não alterar o registro conforme solicitado, a escola notificará os pais/responsáveis ou o aluno qualificado sobre a decisão e sobre seu direito a uma audiência referente à solicitação de alteração. Se, como resultado da audiência, a escola ainda assim decidir não alterar o registro, os pais/responsáveis ou o aluno qualificado poderão inserir uma declaração no registro expondo suas opiniões sobre a natureza da imprecisão. A declaração deve permanecer com a parte contestada do registro enquanto o registro for mantido. Observe que, embora o procedimento de alteração da FERPA possa ser usado para contestar fatos registrados de forma imprecisa, ele não pode ser usado para contestar uma nota, uma opinião ou uma decisão substantiva tomada por uma escola sobre um aluno. A intenção da FERPA era exigir apenas que as escolas estivessem em conformidade com práticas justas de manutenção de registros e não anular os padrões e procedimentos aceitos para fazer avaliações acadêmicas, decisões disciplinares ou determinações de colocação. Além disso, se os procedimentos de alteração da FERPA não se aplicarem à solicitação dos pais/responsáveis para alteração dos registros educacionais, a escola não é obrigada pela FERPA a realizar uma audiência sobre o assunto.
3. O direito de autorizar a divulgação de informações de identificação pessoal contidas nos registros educacionais do aluno, exceto na medida em que a FERPA autorize a divulgação sem consentimento. Uma exceção, que permite a divulgação sem consentimento, consiste na divulgação a funcionários da escola com interesses educacionais legítimos. Um funcionário da escola refere-se a uma pessoa empregada pelo distrito como administrador, supervisor, instrutor ou equipe de apoio; a pessoa eleita para o conselho escolar; ou uma pessoa ou empresa com a qual o distrito tenha contratado para realizar uma tarefa específica. Um funcionário da escola tem um interesse educacional legítimo se precisar analisar um registro educacional para cumprir sua responsabilidade profissional. Além disso, as informações de identificação pessoal serão divulgadas sem consentimento para as autoridades competentes em situações de emergência, para cumprir uma intimação emitida legalmente e em casos que envolvam frequência escolar obrigatória e abuso infantil. Outras divulgações de informações pessoalmente identificáveis dos registros educacionais de um aluno sem a obtenção de consentimento prévio por escrito dos pais/responsáveis ou dos alunos qualificados podem ser encontradas no 34 C.F.R. Parte 99.31. **Observação: De acordo com a FERPA, os registros disciplinares também são considerados registros educacionais e não podem ser divulgados, a menos que uma das exceções acima seja aplicável.**
4. O direito de registrar uma reclamação junto ao Departamento de Educação dos EUA sobre supostas falhas da escola em cumprir as exigências da FERPA. O endereço do escritório que administra a FERPA é:

Family Policy Compliance Office
 U.S. Department of Education
 400 Maryland Avenue, SW
 Washington, DC 20202-4605

SEÇÃO I: LEI DE PRIVACIDADE E DIREITOS EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA (FERPA)

Liberação de informações de diretório

A [Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família \(FERPA\)](#), uma lei federal, exige que o SDOC, com certas exceções, obtenha seu consentimento por escrito antes da divulgação de informações pessoalmente identificáveis dos registros educacionais de seu filho. No entanto, o SDOC pode divulgar as "informações de diretório" apropriadamente designadas sem consentimento por escrito, a menos que você tenha informado o SDOC do contrário, de acordo com os procedimentos do SDOC e com a [Regra 5.70 do Conselho, Registros de Alunos](#). O formulário para recusar a divulgação de informações de diretório pode ser obtido na escola de seu filho ou escolhendo "NO" (NÃO) em "Publish directory information" (Publicar informações de diretório) na conta FOCUS do aluno. Observe que as informações de diretório, conforme permitido pelo Conselho, só serão compartilhadas com entidades contratadas e estão de acordo com a [Regra 5.70 do Conselho, Registros de Alunos](#).

De acordo com a FERPA e a [Regra 5.70 do Conselho, Registros de Alunos](#), as seguintes informações, também conhecidas como "informações de diretório", podem ser encontradas nos registros escolares de seu filho e não são confidenciais:

- Nome do aluno;
- Endereço do aluno;
- Números de telefone, se listados;
- Nome da escola ou programa anterior mais recente que frequentou;
- Datas de frequência nas escolas do distrito;
- Participação em atividades e esportes oficialmente reconhecidos;
- Diplomas, certificados e honrarias recebidas;
- Data de graduação, e
- Data e local de nascimento.

As informações de diretório, que são informações que geralmente não são consideradas prejudiciais ou uma invasão de privacidade se divulgadas, também podem ser divulgadas a organizações externas sem o consentimento prévio por escrito dos pais/responsáveis. As organizações externas incluem, mas não se limitam a, empresas que fabricam anéis de classe ou publicam anuários.

Os recrutadores militares também podem solicitar os nomes, endereços e listas telefônicas dos alunos, de acordo com a lei federal. As agências educacionais locais (LEAs) que recebem assistência de acordo com a Lei de Educação Elementar e de Ensino Médio de 1965, conforme emenda (ESEA), devem fornecer as informações solicitadas aos recrutadores militares, a menos que os pais/responsáveis tenham informado à LEA que não querem que as informações de seus alunos sejam divulgadas sem seu consentimento prévio por escrito. [Observação: Essas leis são a [Seção 9528 da ESEA \(20 U.S.C. § 7908\)](#) e [10 U.S.C. § 503\(c\)](#), e [a Seção 1003.451 dos Estatutos da Flórida](#)]

Além disso, os nomes e as informações de diretório referentes a filhos de policiais ativos ou antigos, pessoal de investigação do Departamento de Saúde e Serviços de Reabilitação, bombeiros, juízes e outros funcionários, conforme descrito na [Seção 119.07 dos Estatutos da Flórida](#), estão isentos de divulgação. Se tal pai/responsável fizer uma solicitação por escrito à escola para que as informações não sejam divulgadas pela escola sem o consentimento do pai/responsável, a escola não divulgará tais informações.

Liberação de registros educacionais para outras agências educacionais

A FERPA permite a divulgação de registros educacionais a outros órgãos ou instituições educacionais, de acordo com o [34 C.F.R. § 99.34](#). O SDOC pode divulgar registros educacionais a outras agências ou instituições educacionais que tenham solicitado os registros e nas quais o aluno busca ou pretende se matricular ou já está matriculado, desde que a divulgação seja para fins relacionados à matrícula ou transferência do aluno. O pai/responsável pode solicitar uma cópia do registro que foi divulgado e/ou pode solicitar uma audiência, conforme descrito nesta Seção. Além disso, de acordo com a [Seção 1003.25 dos Estatutos da Flórida](#), os registros educacionais transferidos para outra agência educacional devem incluir: relatórios verificados de padrões de comportamento graves ou recorrentes, incluindo avaliações de gerenciamento de ameaças e serviços de intervenção; e avaliações psicológicas, incluindo planos de tratamento terapêutico e terapia ou notas de progresso criadas ou mantidas pelo SDOC, conforme apropriado.

Em casos de abuso infantil, os funcionários da escola estão autorizados e são obrigados pelos Estatutos da Flórida a informar o Departamento de Crianças e Famílias e a fornecer a eles as informações necessárias para dar prosseguimento a essas reclamações.



Seção II:

Direitos e responsabilidades do aluno

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Ambiente de aprendizado seguro, positivo e receptivo	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Frequentar a escola em um ambiente de aprendizado positivo	Manter um comportamento que aprimore um ambiente de aprendizado positivo
Ter funcionários da escola receptivos às necessidades e preocupações dos alunos	Expressar necessidades e preocupações de maneira apropriada
Ter conhecimento do Código	Seguir as diretrizes estabelecidas no Código
Frequência	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Ser informado das normas do Conselho e das regras da escola sobre faltas e atrasos	Assistir às aulas diariamente e ser pontual
Recorrer de uma decisão sobre uma ausência	Explicar ou documentar o motivo de uma ausência
Solicitar trabalhos de reposição após uma ausência/suspensão e concluí-los em um período de tempo razoável	Fazer a reposição das aulas em um prazo razoável após uma ausência/suspensão justificada
Aconselhamento	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Ser informado sobre os serviços de orientação escolar	Usar os serviços de orientação para aprimoramento educacional e pessoal
Ter acesso a aconselhamento individual e em grupo	Agendar consultas de orientação com antecedência, exceto em casos de emergência
Solicitar aconselhamento	Trabalhar de forma cooperativa com todos os funcionários da escola
Currículo	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Receber o padrão de notas de um professor no início do período de notas	Solicitar programas acadêmicos e extracurriculares que estejam de acordo com sua capacidade
Receber as descrições dos cursos	Solicitar ajuda da equipe da escola para escolher cursos
Aprender com professores competentes em um ambiente livre de preconceitos e parcialidades	Cooperar com os professores e contribuir para uma atmosfera livre de preconceitos
Participar de programas de habilidades básicas em escolas de ensino fundamental, médio e superior	Fazer todos os esforços para dominar as habilidades básicas
Notas	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Receber o padrão de notas de um professor no início do período de notas	Saber mais sobre os padrões de avaliação
Ser notificado de falha/potencial falha quando o trabalho não for satisfatório	Atender aos padrões acadêmicos de acordo com a capacidade e fazer todos os esforços para melhorar os trabalhos insatisfatórios

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Liberdade de expressão	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Expressar opiniões por meio da fala e da escrita, mas sem ser obsceno, perturbador, abusivo ou depreciativo	Respeitar o direito dos outros de expressar suas opiniões e abster-se de usar discurso ou expressão que possa perturbar substancialmente o ambiente de aprendizado ou prejudicar a saúde, a segurança ou o bem-estar dos outros
Participar de cerimônias patrióticas, no entanto, os alunos têm o direito de não participar da recitação do Juramento de Fidelidade	Comportar-se com respeito durante as comemorações patrióticas
Ter suas crenças religiosas respeitadas	Respeitar as crenças religiosas dos outros e abster-se de atividades que ridicularizem as crenças religiosas
Reunir-se pacificamente nas dependências da escola, seguindo os regulamentos federais, estaduais e locais	Planejar, obter aprovação e realizar atividades que estejam de acordo com as metas da escola
Ajudar a desenvolver e distribuir publicações como parte do processo educacional	Seguir as regras do jornalismo responsável sob a orientação de um conselheiro, incluindo a busca de informações completas sobre os tópicos e a abstenção de publicar material falso ou obsceno
Ser protegido contra assédio sexual	Abster-se de assediar sexualmente alunos, funcionários e membros da comunidade na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou nas atividades escolares
Privacidade e direitos de propriedade	
Direitos do aluno	Responsabilidades do aluno
Ter privacidade em relação a seus pertences pessoais, a menos que os funcionários da escola tenham motivos para acreditar que o aluno esteja de posse de materiais proibidos por lei ou pelas normas do Conselho; qualquer indivíduo na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou nas atividades escolares está sujeito à busca	Manter materiais proibidos por lei ou pelas normas do Conselho longe da escola ou das atividades escolares
Ter sua propriedade pessoal respeitada	Respeitar a propriedade pessoal dos outros

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Discriminação estudantil

A [Regra 2.70 do Conselho, Igualdade de oportunidades educacionais](#), define discriminação como conduta que priva a vítima da oportunidade de participar de programas ou atividades educacionais por motivo de raça, cor, religião, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, deficiência, orientação sexual, informações genéticas, identidade ou expressão de gênero, idioma falado, falta de moradia ou qualquer outro motivo proibido por lei. Os alunos que frequentam o SDOC devem ser tratados de acordo com um código unitário, que se aplica igualmente a todos os alunos. Todas as atividades, curriculares e extracurriculares, patrocinadas pelo SDOC devem demonstrar respeito pelo aluno individualmente. Deverão ser feitas todas as tentativas razoáveis para garantir que as atividades não depreciem ou ofendam nenhum aluno por motivo de discriminação.

Se um aluno acreditar que está sendo vítima de discriminação com base em qualquer fator identificado acima, o aluno é incentivado a relatar a suposta discriminação à administração da escola para investigação. A vítima também pode registrar uma queixa/reclamação com o Diretor de Equidade do SDOC para investigar as alegações; o Diretor de Equidade do SDOC é Sadaris Cheatham e ele se encontra no Escritório de Recursos Humanos, 799 Bill Beck Boulevard, Kissimmee, FL 34744, (407) 407-870-4800, sadaris.cheatham@osceolaschools.net.

Título IX das Emendas Educacionais de 1972 e Discriminação Sexual

De acordo com o [Título IX das Emendas Educacionais de 1972](#) e com a [Regra 2.70 do Conselho, Igualdade de Oportunidades Educacionais](#), o SDOC tem o compromisso de proteger seus alunos, funcionários e candidatos a admissão contra discriminação sexual, incluindo discriminação baseada em identidade de gênero ou não conformidade com noções estereotipadas de masculinidade ou feminilidade. O SDOC acredita que todos os alunos e funcionários têm direito a uma experiência escolar segura, equitativa e livre de assédio. Alegações comprovadas de discriminação não serão toleradas e constituirão justa causa para ação disciplinar. Qualquer aluno que alegar discriminação sexual por parte de outro aluno pode usar o procedimento de queixa do aluno da escola ou pode reclamar diretamente com o Coordenador do Título IX (consulte a pág. iii do Código).

Bullying e assédio

De acordo com a [Seção 1006.147 dos Estatutos da Flórida](#), as [Regras do Conselho, 5.321, Proibição de Bullying e Assédio](#), e a [Regra 2.70 do Conselho, Igualdade de Oportunidades Educacionais](#), o Conselho tem o compromisso de proteger seus alunos, funcionários e candidatos à admissão contra bullying, assédio ou discriminação por qualquer motivo e de qualquer tipo. O Conselho acredita que todos os alunos e funcionários têm direito a uma experiência escolar segura, equitativa e livre de assédio. Alegações comprovadas de bullying, assédio ou discriminação não serão toleradas e constituirão justa causa para ação disciplinar. Além disso, embora o bullying e o assédio não comprovados não resultem em ação disciplinar, o bullying e o assédio não comprovados devem ser documentados e relatados ao Departamento de Educação da Flórida por meio das exigências da estrutura do [Relatório de Incidente de Segurança no Ambiente Escolar](#) (SESIR). Qualquer aluno que alegar bullying ou assédio por parte de outro aluno pode usar o procedimento de queixa estudantil ou pode reclamar diretamente com o diretor ou pessoa designada.

Código de civilidade

A educação de uma criança só acontece por meio de uma parceria entre a criança, o corpo docente e a equipe da escola, os pais/responsáveis, a comunidade e os funcionários do escritório distrital. A parceria é um estado ativo que inclui o compartilhamento de responsabilidades, uma comunicação significativa e uma participação bem-vinda.

Quando as pessoas que estão trabalhando juntas estão de acordo, a parceria funciona sem problemas. Duas pessoas nem sempre estarão de acordo e isso pode dificultar a parceria. A parceria é mais poderosa, pois as crianças são educadas para atingir seu potencial, quando chegamos a um acordo sobre como discordar. Devemos ser civilizados em nosso discurso.

A civilidade é frequentemente descrita por sua ausência. Ouvimos falar de ações prejudiciais, como ira na estrada, confrontos físicos, estereótipos étnicos e calúnias. Mas a civilidade não é apenas a ausência de danos. É a afirmação do que há de melhor em cada um de nós, individual e coletivamente. É mais do que dizer "por favor" e "obrigado" Ela reflete nosso respeito pelos outros em nosso comportamento, independentemente de os conhecermos ou gostarmos deles. Não se trata apenas de ser politicamente correto e não deve ser usado para reprimir críticas ou comentários. Trata-se de ser verdadeiro e gentil e assumir a responsabilidade por nossas próprias ações em vez de culpar os outros.

Ao nos comunicarmos uns com os outros, precisamos lembrar que estamos trabalhando juntos para beneficiar as crianças desta comunidade.

A intenção do Conselho Escolar é promover o respeito mútuo, a civilidade e a conduta organizada entre os funcionários do distrito, os pais e o público. Não é intenção do Conselho Escolar privar qualquer pessoa de seu direito à liberdade de expressão. A intenção desta

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

política é manter, na medida do razoavelmente possível, um local de trabalho seguro e livre de assédio para professores, alunos, administradores, outros funcionários, pais e outros membros da comunidade. No interesse de apresentar os professores e outros funcionários como modelos positivos, o Conselho Escolar incentiva a comunicação positiva e desencoraja comunicações ou ações perturbadoras, voláteis, hostis ou agressivas.

Nível de comportamento esperado

1. Os funcionários da escola e do distrito escolar tratarão os pais e outros membros do público com cortesia e respeito.
2. Os pais e outros visitantes das escolas e instalações do distrito tratarão os professores, administradores escolares, outros funcionários da escola e funcionários do distrito com cortesia e respeito.

Comportamento inaceitável/perturbador

O comportamento perturbador inclui, mas não está necessariamente limitado a:

1. Comportamento que interfira ou ameace interferir na operação de uma escola, sala de aula, escritório ou área de escritório de um funcionário, áreas de uma escola ou instalação abertas aos pais/responsáveis e ao público em geral, áreas de uma escola ou instalação que não estejam abertas aos pais/responsáveis e ao público em geral, ou um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito.
2. Falar gritando ou usar linguagem ofensiva, xingar, amaldiçoar, usar linguagem profana ou demonstrar mau humor.
3. Ameaçar causar danos físicos ou corporais a um professor, administrador da escola, funcionário da escola ou aluno, independentemente de o comportamento constituir ou poder constituir uma violação criminal.
4. Danificar ou destruir a propriedade da escola ou do Conselho Escolar.
5. Qualquer outro comportamento que perturbe o funcionamento ordenado de uma escola, de uma sala de aula, de qualquer outra instalação do Conselho Escolar ou de um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito.
6. Mensagens de e-mail ou de correio de voz abusivas, ameaçadoras ou obscenas.

Recurso dos pais

Qualquer pai que acredite ter sido vítima de comportamento inaceitável/perturbador por parte de um funcionário deve notificar o supervisor imediato do funcionário.

Autoridade do pessoal da escola

1. Autoridade para ordenar que as pessoas deixem as instalações da escola ou do Conselho Escolar
Qualquer indivíduo que apresente o comportamento a seguir pode ser orientado a deixar a escola, as dependências do conselho escolar ou o local de um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito pelo diretor ou assistente do diretor da escola ou, na ausência deles, por uma pessoa que esteja legalmente encarregada da escola ou por qualquer administrador em nível distrital:
 - a. Interromper ou ameaçar interromper as operações da escola ou do distrito ou as operações de um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito.
 - b. Ameaçar, tentar causar ou causar danos físicos a funcionários do Conselho Escolar, alunos ou outros que estejam legalmente em uma escola, nas dependências do Conselho Escolar ou no local de um evento patrocinado pela escola/distrito.
 - c. Falar gritando ou usar linguagem ofensiva.
 - d. Entrar em uma instalação do distrito escolar ou no local de um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito sem autorização.

Se a pessoa se recusar a deixar o local conforme as instruções, o administrador ou outro funcionário autorizado deverá procurar a assistência das autoridades policiais e solicitar que estas tomem as medidas consideradas necessárias. Se o agressor ameaçar causar danos pessoais, o funcionário poderá entrar em contato com as autoridades policiais.

Autoridade para lidar com pessoas que são verbalmente abusivas

Se algum membro do público usar obscenidades ou falar de maneira exigente, barulhenta, insultante e/ou humilhante, o funcionário a quem os comentários forem dirigidos deverá advertir calma e educadamente o interlocutor para que se comunique de forma civilizada. Se o abuso verbal continuar, o funcionário ao qual os comentários são dirigidos poderá, após notificar adequadamente o interlocutor, encerrar a reunião, conferência ou conversa telefônica.

Se a reunião ou conferência for em uma escola, nas dependências do Conselho Escolar ou no local de um evento patrocinado pela escola ou pelo distrito, qualquer funcionário poderá solicitar que o administrador ou outro funcionário autorizado oriente o palestrante a deixar o local imediatamente. Se a pessoa se recusar a deixar o local conforme as instruções, o administrador ou outro funcionário autorizado deverá procurar a assistência das autoridades policiais e solicitar que estas tomem as medidas consideradas necessárias. Se o funcionário for ameaçado com danos pessoais, ele poderá entrar em contato com as autoridades policiais.

Mensagens de e-mail ou de correio de voz abusivas, ameaçadoras ou obscenas

Se algum funcionário do Distrito receber um e-mail ou uma mensagem de correio de voz que seja abusivo, ameaçador ou obsceno, o funcionário não é obrigado a responder ao e-mail ou retornar a ligação telefônica. O funcionário pode salvar a mensagem e entrar em contato com seu supervisor imediato. Se a mensagem ameaçar danos pessoais, o funcionário poderá entrar em contato com as autoridades policiais.

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

Participação em atividades extracurriculares/co-curriculares

Para participar de atividades extracurriculares/co-curriculares ou programas esportivos, os alunos devem seguir as regras do Conselho, os critérios baseados na escola e a legislação aplicável. Um aluno pode não se qualificar para participar de atividades extracurriculares/co-curriculares por determinadas infrações disciplinares. É importante que os alunos entendam que as expectativas comportamentais impostas aos alunos pela escola podem se estender para além da sala de aula e do campus da escola (ou seja, mídia social), portanto, o comportamento fora do campus pode afetar a participação do aluno em atividades extracurriculares/co-curriculares na medida em que tal conduta cause uma interrupção substancial na operação da escola e/ou atividade. De acordo com a [Seção 1006.15 dos Estatutos da Flórida](#), o Conselho tem autoridade para negar privilégios de participação aos alunos. Além disso, as escolas se reservam o direito de remover qualquer aluno por qualquer infração ao Código que perturbe substancialmente a escola ou a comunidade.

Um aluno não pode participar de nenhuma atividade extracurricular/co-curricular se tiver participado do mesmo esporte em outra escola durante o mesmo ano letivo, a menos que o aluno tenha sido transferido devido à colocação em um orfanato, à morte de um dos pais/responsáveis ou ao impacto de ordens militares ou mudanças de custódia ordenadas pelo tribunal. A elegibilidade de um aluno para participar de atividades extracurriculares/co-curriculares não pode ser afetada por alegações de recrutamento até que se chegue a uma determinação final.

O Sistema de Justiça Juvenil se comprometeu a trabalhar em conjunto com os funcionários da escola para manter padrões de comportamento para todos os alunos, inclusive aqueles que participam de atividades extracurriculares/co-curriculares. Com isso em mente, qualquer aluno que tenha sido formalmente acusado de um crime ou infração semelhante por um promotor público deverá ser excluído da participação em atividades extracurriculares/co-curriculares por um período mínimo de um ano calendário. Se o aluno não for considerado culpado ou se as acusações forem retiradas, ele poderá retornar mediante a apresentação da documentação da decisão do tribunal. Além disso, um aluno não pode participar de atividades extracurriculares/co-curriculares se uma ordem judicial proibir a matrícula do aluno em um ambiente escolar tradicional. A determinação final da elegibilidade cabe ao administrador do distrito responsável pela supervisão do esporte.

Qualquer aluno que tenha cometido um trote de Nível III deverá ser excluído da participação em atividades extracurriculares/co-curriculares por um período mínimo de um ano civil. Qualquer aluno que tenha cometido um trote de Nível IV deverá ser excluído da participação em atividades extracurriculares/co-curriculares pelo restante de sua matrícula no SDOC.

Nenhuma das disposições desta seção do Código impedirá o exercício de qualquer autoridade existente do Superintendente/Designado ou do Sistema de Justiça Juvenil.

Informações adicionais relativas a atividades extracurriculares/co-curriculares podem ser encontradas nas [Regras 4.40 do Conselho, Atividades extracurriculares](#).

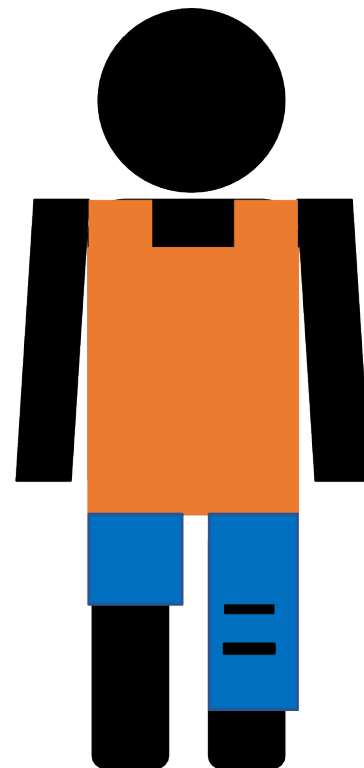
Vestimenta estudantil

O vestuário e a aparência dos alunos do SDOC devem contribuir para a saúde e a segurança do indivíduo, promover um ambiente educacional positivo e não atrapalhar as atividades e os processos educacionais da escola. Esses padrões de vestuário e aparência se aplicam a todos os alunos das escolas públicas do Condado de Osceola, a menos que uma isenção específica seja concedida pelo diretor. Qualquer solicitação de isenção deve ser feita ao diretor da escola.

1. As roupas devem ser usadas conforme foram projetadas. Por exemplo, os suspensórios devem estar sobre os ombros, as calças presas na cintura, os cintos afivelados, nenhuma roupa de baixo como roupa externa, nenhuma roupa de baixo exposta.
2. A roupa deve cobrir o corpo de uma axila à outra e até aproximadamente o meio da coxa (veja a imagem à direita). As blusas devem ter mangas. As roupas íntimas não devem estar visíveis. Rasgos, furos ou rasgos nas roupas devem estar abaixo do meio da coxa.
3. As camisas devem ser de manga longa ou curta, azul-marinho ou branca, com colarinho, como uma camisa polo, oxford ou camisa social. É aceitável usar um logotipo pequeno. Cada escola também pode incluir uma ou duas cores adicionais especificadas. Não serão permitidas decorações, listras ou acabamentos coloridos. As camisetas patrocinadas pela escola atual podem ser usadas na sexta-feira ou em outros dias selecionados, conforme aprovado pelo diretor.
4. A parte de baixo deve consistir em calça comprida azul-marinho, preta ou cáqui (bege), saia, bermuda, calça, saia-calça, macacão ou roupa semelhante e deve ser de brim, veludo cotelê ou tecido de sarja. Não serão permitidas decorações, listras ou acabamentos coloridos. É aceitável usar um logotipo pequeno.

SEÇÃO II: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO

5. Os calçados devem ser usados o tempo todo e devem ser seguros para o ambiente escolar. Os sapatos/calçados para o ensino fundamental e médio devem ser calçados esportivos com biqueira e calcanhar fechados e outros calçados apropriados para o horário de aula do aluno que envolva atividades físicas, incluindo, entre outros, educação física, dança, etc., para proteger todo o pé. Os alunos do ensino médio podem usar sandálias, desde que não interfiram na segurança e no bem-estar do aluno e sejam adequadas ao horário de aula do aluno. Os seguintes calçados não são aceitáveis para nenhum aluno do SDOC: calçados com presilhas ou com rodas, plataformas, calçados com biqueira de aço, calçados do tipo stiletto ou com salto de altura excessiva não podem ser usados.
6. O capacete não deve ser usado no campus durante o dia letivo, a menos que seja aprovado pelo diretor.
7. Cursos especializados podem exigir trajes especializados, como uniformes esportivos ou equipamentos de segurança, e devem ser aprovados pelo diretor antes de serem usados durante o dia letivo.
8. Roupas transparentes, reveladoras ou de malha não devem ser usadas sem cobertura adequada por baixo que atenda aos requisitos mínimos deste código de vestimenta.
9. Não devem ser usados parafernália de gangues, roupas e/ou joias, tatuagens ou outras insígnias que exibam ou sugiram armas/violência, palavras/gráficos sexuais, vulgares, relacionados a drogas, álcool ou tabaco, ou que possam tender a provocar violência ou perturbação na escola.
10. As roupas não devem declarar, insinuar ou representar discurso de ódio ou imagens direcionadas a grupos com base em raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, afiliação religiosa ou qualquer outra classe protegida.
11. A Política de Código de Vestimenta não deve proibir os alunos de usarem casacos, jaquetas, suéteres abotoados ou com zíper ou outras vestimentas externas apropriadas quando necessário devido às condições climáticas ou por outros motivos legítimos, e devem ser do tamanho apropriado para o aluno, não devem ser excessivamente largos nem violar qualquer outra disposição desta Política. Dentro da sala de aula, as roupas externas devem ser removidas, completamente abertas ou deixadas abertas para permitir que o uniforme escolar fique visível. Casacos longos não são permitidos nas dependências da escola ou em qualquer evento patrocinado pela escola. Os moletoms patrocinados pela escola atual podem ser usados sobre o uniforme escolar aprovado. Quando forem usadas roupas externas com capuz, os capuzes devem ser removidos da cabeça enquanto estiverem na propriedade da escola ou em um evento patrocinado pela escola. Nenhuma roupa externa com zíperes ou botões pode ser usada na propriedade da escola, a menos que a roupa externa seja um item patrocinado pela escola.
12. Roupas e acessórios que coloquem em risco os alunos ou a equipe não devem ser usados. Isso inclui roupas que obscurecem a identificação visual de uma pessoa (a menos que aprovado pelo diretor/designado). É permitido o uso de uma máscara médica usada para o fim a que se destina.
13. Espera-se que cada escola use as diretrizes estaduais e distritais de vestuário e aparência como padrões mínimos; quaisquer ajustes podem ser feitos mediante aprovação do supervisor do diretor. O diretor de cada escola se reserva o direito de determinar qual é a vestimenta apropriada para a escola, conforme detalhado nesses padrões mínimos.



Qualquer aluno que violar essa política de vestuário estará sujeito a ações disciplinares, conforme descrito nas [Seções IV e V](#) do Código, [Seção 1006.07\(2\)\(d\)](#) dos Estatutos da Flórida, e abaixo:

1. Em uma primeira infração, o aluno receberá uma advertência verbal e o diretor da escola ligará para os pais/responsáveis do aluno.
2. Na segunda infração, o aluno não poderá participar de nenhuma atividade extracurricular por um período não superior a 5 dias e o diretor da escola ou o diretor designado deverá se reunir com os pais/responsáveis pelo aluno.
3. Para uma terceira ou subsequente infração, o aluno receberá uma suspensão interna de acordo com a [Seção 1003.01\(5\) dos Estatutos da Flórida](#), por um período não superior a 3 dias, o aluno não poderá participar de nenhuma atividade extracurricular por um período não superior a 30 dias, e o diretor da escola ou o diretor designado deverá ligar para os pais/responsáveis do aluno e enviar aos pais/responsáveis uma carta por escrito sobre a violação do código de vestimenta.



Seção III:

Notificações aos alunos

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Provisões de Porto Seguro (Safe Harbor)

Um aluno pode se aproximar de um funcionário da escola ou de um funcionário contratado e entregar um objeto que não seja permitido pelo Código. A menos que já tenha sido iniciada uma investigação pelos funcionários da escola sobre a posse de um objeto não permitido pelo Código, o aluno que se aproximar de um funcionário da escola e entregar o objeto NÃO poderá ser punido. Uma investigação começa quando um funcionário da escola ou pessoal contratado toma conhecimento de um objeto que não é permitido pelo Código. A escola tomará as providências necessárias para que os pais/responsáveis do aluno retirem o objeto da escola, se for o caso.

Se um aluno descobrir objetos ilegais, como drogas, armas ou outros contrabandos na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar, o aluno poderá abordar um funcionário da escola ou pessoal contratado e relatar a descoberta. Um aluno pode não estar violando o Código ao fazer tal denúncia. Os funcionários da escola devem aderir às políticas e procedimentos relativos à investigação adicional da denúncia.

As autoridades policiais podem ser contatadas em caso de infrações específicas, que podem incluir, entre outras, armas de fogo, drogas e dispositivos explosivos. Os objetos não permitidos pelo Código que são descobertos durante uma busca aleatória NÃO são protegidos pelas provisões de Porto Seguro.

Padrões de conduta para alunos que usam o transporte fornecido pelo SDOC

A Seção 1006.10 (1-7) dos Estatutos da Flórida confere aos motoristas de ônibus escolares a autoridade para monitorar e controlar o comportamento dos alunos sempre que eles estiverem sendo transportados de e para a escola ou para funções escolares com despesas públicas. A conduta do aluno que distrair o motorista, colocar em risco a saúde e a segurança de outras pessoas ou demonstrar desrespeito intencional às regras de transporte deverá ser relatada ao diretor da escola, ao representante do diretor e/ou ao representante do transporte. O ônibus escolar é considerado propriedade do Conselho Escolar; portanto, a conduta em sala de aula deve ser observada e o Código de Conduta Estudantil deve ser seguido. Os pais não devem entrar no ônibus a menos que tenham permissão.

Devido aos esforços contínuos do SDOC para oferecer transporte seguro a todos os alunos, seja para uma excursão, atividade esportiva, atividade similar ou para ir e voltar de casa, espera-se que os alunos obedeçam aos seguintes padrões de comportamento no ônibus escolar, além das normas do Código:

1. Obedeça ao motorista do ônibus o tempo todo.
2. Fique a pelo menos cinco 5 pés (1,52 metros) de distância da rua enquanto espera o ônibus.
3. Esteja no ponto de ônibus dez minutos antes do horário de parada programado.
4. Atravesse a rua vários passos à frente do ônibus.
5. Viaje somente no ônibus designado e embarcar e desembarcar no ponto de ônibus designado.
6. Precisa escanear a carteira estudantil RFID ou o passe de ônibus para entrar ou sair do ônibus, mediante a emissão da carteira estudantil RFID ou do passe de ônibus.
7. Comporte-se adequadamente enquanto espera pelo ônibus. Os pais do aluno são responsáveis pelo controle, direção e conduta do aluno em todos os momentos, exceto quando o ônibus estiver presente no ponto de ônibus.
8. Diga seu nome correto quando solicitado pelo motorista ou monitor do ônibus.
9. Os alunos devem permanecer sentados, virados para a frente, o tempo todo, e devem usar o cinto de segurança adequadamente, conforme aplicável, quando o ônibus estiver em movimento. Todas as partes do corpo do aluno devem permanecer dentro do ônibus.
10. Permaneça em silêncio quando as luzes internas do ônibus estiverem acesas e em cruzamentos de ferrovias.
11. Não é permitido comer, beber ou mascar chicletes no ônibus. Não são permitidos recipientes de vidro ou quebráveis no ônibus.
12. Não jogue lixo no ônibus.
13. Não traga répteis, insetos, animais ou organismos marinhos (vivos ou mortos) para o ônibus que não estejam relacionados às atividades escolares.
14. Evite exibir cartazes no ônibus.
15. Nenhum objeto pode bloquear os corredores ou as saídas de emergência.
16. Evite o uso de linguagem ou gestos profanos.
17. Evite atos de vandalismo. Será exigido o ressarcimento de quaisquer danos sofridos pelo ônibus.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

18. Não jogue nenhum objeto pelas janelas do ônibus. O comportamento que viola essa regra é classificado como um crime. O aluno e o pai/responsável serão responsabilizados por quaisquer danos resultantes de tal ato.
19. Abstenha-se de qualquer conduta ou comportamento que interfira no transporte ordenado, seguro e rápido de si mesmo ou de outros passageiros do ônibus.
20. Os alunos têm permissão para usar seus dispositivos eletrônicos durante o transporte patrocinado pelo SDOC/SDOC, desde que usem fones de ouvido, etc. e tenham pelo menos um ouvido livre para ouvir as instruções.
21. Não são permitidos skates no ônibus escolar.

Dispositivos de gravação foram instalados nos ônibus. Os alunos podem ser filmados a qualquer momento durante a viagem. As gravações podem ser utilizadas para determinar violações do Código. Violações dos padrões mencionados acima ou de qualquer outra seção do Código podem resultar em suspensão ou expulsão do ônibus/escola.

Política de telefones celulares para alunos

O aluno pode ter um telefone celular na propriedade do Conselho, no transporte escolar e nas atividades escolares, desde que, durante o horário escolar, o telefone celular esteja silenciado e escondido e permaneça na mochila ou bolsa do aluno. De acordo com a [Seção 1006.07 dos Estatutos da Flórida](#), "um aluno não pode usar um dispositivo de comunicação sem fio durante o período de instrução, exceto quando expressamente orientado por um professor e exclusivamente para fins educacionais. O professor deve designar uma área para dispositivos de comunicação sem fio durante o período de instrução." Para os fins desta seção, a área designada será a mochila ou a bolsa do aluno, exceto quando expressamente orientado por um professor e exclusivamente para fins educacionais. As violações da política de telefones celulares serão tratadas de acordo com o Código e podem resultar no confisco do dispositivo. Se o celular for usado em um ato criminoso (como sexting, conforme descrito nos Estatutos da Flórida e no Código), o celular será fornecido às autoridades policiais e o aluno poderá sofrer penalidades criminais.

O uso de dispositivos de comunicação sem fio é sempre proibido durante o dia letivo (desde o primeiro toque da manhã até a saída), a menos que expressamente orientado por um professor e exclusivamente para fins educacionais.

As linhas 211-215 do Projeto de Lei 379 da Câmara afirmam que "um aluno não pode usar um dispositivo de comunicação sem fio durante o período de instrução, exceto quando expressamente orientado por um professor e exclusivamente para fins educacionais. O professor deve designar uma área para dispositivos de comunicação sem fio durante o período de instrução."

Os alunos do Distrito Escolar do Condado de Osceola não terão permissão para usar dispositivos de comunicação sem fio (telefones celulares) ao entrarem no campus da escola. Os dispositivos de comunicação sem fio incluem, entre outros, telefones celulares e/ou dispositivos auxiliares/ancilares, como relógios e fones de ouvido. Os alunos não poderão ser punidos se usarem o celular e/ou dispositivo(s) auxiliar(es) para monitorar uma condição de saúde documentada por meio de registros médicos fornecidos à escola, incluindo, entre outros, um IEP (Programa de Educação Individualizada), um Plano da Seção 504 ou um Plano de Saúde.

Os professores podem permitir que os alunos usem dispositivos de conexão sem fio para fins acadêmicos especificamente dentro do plano de aula, quando o dispositivo emitido pelo distrito não puder ser usado. Os alunos que usam um aplicativo em seu telefone celular para monitorar condições médicas podem usar seu dispositivo pessoal para fazer isso, conforme prescrito, com notificação da administração da escola e anotado previamente no FOCUS. Entende-se que, durante emergências em toda a escola (não exercícios), como confinamentos, a política de telefones celulares não será aplicada.

Discurso de ódio

De acordo com a [Regra 2.70 do Conselho, Proibição de Discriminação](#), para todos os alunos que frequentam a escola no SDOC, "nenhuma pessoa deve, com base em raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, deficiência, crenças políticas ou religiosas, origem nacional ou étnica, informações genéticas, orientação sexual, identidade de gênero ou gravidez, ser excluída da participação, ter os benefícios negados ou ser submetida a discriminação em qualquer programa ou atividade educacional ou em quaisquer condições ou práticas de emprego conduzidas por este Distrito Escolar, exceto conforme previsto em lei." O uso de discurso de ódio não será tolerado, e as violações estarão sujeitas a este Código.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Posse, uso ou venda de substâncias controladas e/ou álcool

De acordo com a lei estadual e a [Regra 5.31 do Conselho, Uso de Drogas e Álcool](#), o uso ilegal, a posse ou a venda de substâncias controladas, conforme definido no [Capítulo 893 dos Estatutos da Flórida](#), e/ou álcool por qualquer aluno enquanto o aluno estiver na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar é motivo para ação disciplinar da escola (como suspensão e/ou expulsão) e também pode resultar na imposição de penalidades criminais.

Posse de armas de fogo, armas de fogo e/ou dispositivos destrutivos na propriedade do Conselho

A posse de uma arma de fogo, arma e/ou dispositivo destrutivo ("armas"), conforme definido no [Capítulo 790 dos Estatutos da Flórida](#), por qualquer aluno enquanto o aluno estiver na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar, é motivo para ação disciplinar e pode também resultar em processo criminal. Isso inclui, mas não se limita a, possuir ou portar uma arma consigo mesmo, em um veículo, contêiner ou outro meio de transporte.

Qualquer aluno que tenha trazido ou possuído uma arma na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar será expulso, com ou sem serviços educacionais contínuos, da escola regular do aluno por um período não inferior a um (1) ano inteiro e encaminhado aos serviços de saúde mental identificados pelo SDOC de acordo com a [Seção 1012.584\(4\) dos Estatutos da Flórida](#), e também encaminhado ao sistema de justiça criminal ou juvenil. Informações adicionais sobre essa seção podem ser encontradas na [Regra do Conselho 5.32, Armas de fogo](#), armas e dispositivos destrutivos.

Armas simuladas

Um aluno não pode receber ação disciplinar por simular uma arma de fogo ou arma enquanto joga, ou por opinar sobre os Direitos da Segunda Emenda, a menos que a simulação cause uma interrupção substancial do aprendizado, cause danos corporais ou exponha outra pessoa ao medo de danos, conforme descrito abaixo. De acordo com a [Seção 1006.7\(2\)\(g\) dos Estatutos da Flórida](#), simular uma arma de fogo ou arma enquanto joga inclui, mas não se limita a:

- Exibir um alimento parcialmente consumido, como um doce ou outro item, para simular uma arma de fogo ou outro tipo de arma.
- Possuir uma arma de fogo ou arma de brinquedo que tenha 2 (duas) polegadas ou menos de comprimento total.
- Possuir uma arma de fogo de brinquedo ou uma arma feita de blocos de montar de plástico.
- Usar um dedo ou mão para simular uma arma de fogo ou arma.
- Vocalizar uma arma de fogo ou arma imaginária.
- Fazer um desenho ou possuir uma imagem de uma arma de fogo ou arma.
- Usar lápis, caneta ou outro utensílio de escrita ou desenho para simular uma arma de fogo ou arma.

No entanto, um aluno pode receber uma ação disciplinar por simular uma arma de fogo ou arma enquanto estiver jogando, se o jogo interromper substancialmente o aprendizado do aluno, causar danos físicos a outra pessoa ou causar medo razoável de danos físicos a outra pessoa. A gravidade das consequências impostas a um aluno, incluindo o encaminhamento ao sistema de justiça criminal ou juvenil, deve ser proporcional à gravidade da infração e consistente com as políticas do Conselho para infrações semelhantes. Se um aluno for punido por tal conduta, o diretor da escola ou pessoa designada deverá ligar para os pais/responsáveis do aluno.

Violência contra funcionários de escolas

Qualquer agressão ou violência física contra um funcionário é inaceitável e não será tolerada. A violência contra qualquer funcionário do SDOC, pessoal contratado ou voluntário, por parte de um aluno, é motivo para suspensão dentro da escola, suspensão fora da escola, expulsão ou qualquer outra ação disciplinar por parte da escola e também pode resultar em penalidades criminais.

Além disso, qualquer aluno que tenha cometido qualquer infração prevista na [Seção 784.081 dos Estatutos da Flórida](#), será expulso ou colocado em uma escola alternativa ou outro programa, conforme apropriado. As infrações listadas na [Seção 784.081 dos Estatutos da Flórida](#), incluem agressão ou agressão agravada, ou lesão corporal ou lesão corporal agravada, contra qualquer funcionário do distrito escolar quando a pessoa que comete a infração sabe ou tem motivos para saber a identidade, o cargo ou o emprego da vítima. Ao ser acusado da infração, o aluno deverá ser retirado da sala de aula imediatamente e colocado em um ambiente escolar alternativo enquanto aguarda a decisão.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Ameaças ou denúncias falsas

Qualquer aluno que fizer uma ameaça ou denúncia falsa, conforme definido nas Seções [790.162](#), [790.163](#) e [836.10](#) dos Estatutos da Flórida, envolvendo propriedade da escola ou dos funcionários da escola, transporte escolar ou uma atividade patrocinada pela escola será expulso, com ou sem serviços educacionais contínuos, por um período não inferior a um (1) ano letivo completo e encaminhado às autoridades policiais, independentemente da intenção. As ameaças podem incluir, mas não se limitam a: ameaças de bomba; ameaças de usar armas de fogo de forma violenta; ameaças de matar ou causar lesões corporais; e/ou ameaças de realizar um tiroteio em massa ou um ato de terrorismo.

O Código de Resposta Disciplinar para o Ensino Médio e Fundamental fornece definições adicionais para ameaças. As ameaças podem ser diretas ou indiretas, verbais ou não verbais. Uma ameaça direta pode incluir um ato específico ou uma vítima específica. Uma ameaça direta é feita de maneira direta e clara, como uma ameaça verbal ou escrita diretamente à vítima. As ameaças indiretas podem não ser claras ou estar ocultas. As ameaças indiretas podem não indicar uma vítima específica ou não há intenção de que a ameaça seja ouvida ou vista pela vítima, como escrever uma ameaça que não é mostrada à vítima.

Além disso, se um aluno fizer uma declaração ou publicar declarações nas mídias sociais aludindo ao fato de trazer uma arma de fogo ou outra arma para a propriedade do Conselho, para o transporte escolar ou para uma atividade escolar, mesmo que o aluno não traga realmente a arma de fogo ou a arma, presume-se que o aluno causou um ambiente perturbador que levará a ações disciplinares e possíveis penalidades criminais. Esta seção inclui alunos que publicam declarações semelhantes como tática de autodefesa.

Tolerância zero para crimes violentos relacionados à escola

De acordo com a [Seção 1006.13 dos Estatutos da Flórida](#), a intenção do SDOC é promover um ambiente de aprendizado seguro e favorável nas escolas, para proteger os alunos e funcionários de condutas que representem uma ameaça à segurança da escola. A Política de Tolerância Zero não se destina a ser rigorosamente aplicada a pequenos atos de conduta imprópria. A Política de Tolerância Zero deve ser aplicada igualmente a todos os alunos, independentemente de sua situação econômica, raça ou deficiência. As políticas de Tolerância Zero devem exigir que os alunos que tenham cometido uma das seguintes infrações sejam expulsos, com ou sem serviços educacionais contínuos, da escola regular do aluno por um período não inferior a um ano inteiro e sejam encaminhados ao sistema de justiça criminal ou juvenil: a) trazer uma arma de fogo ou arma, conforme definido no [Capítulo 790 dos Estatutos da Flórida](#), para a escola, para qualquer função da escola ou em qualquer transporte patrocinado pela escola ou possuir uma arma de fogo na escola, b) fazer uma ameaça ou denúncia falsa, conforme definido nas Seções [790.162](#), [790.163](#) dos Estatutos da Flórida, envolvendo propriedade da escola ou dos funcionários da escola, transporte escolar ou uma atividade patrocinada pela escola. Consulte a [Regra 5.32 do Conselho, Tolerância Zero para Crimes e Vitimização](#), para obter mais informações.

Brigas e autodefesa

É proibido brigar em todas as propriedades do Conselho, no transporte escolar e/ou nas atividades escolares. A briga é definida pelo Departamento de Educação da Flórida como a participação mútua de duas ou mais pessoas no uso da força ou violência física que exija intervenção física ou resulte em ferimentos que exijam primeiros socorros ou atenção médica. Se a briga causar uma grande perturbação no campus, pode ser considerada uma infração de Nível IV.

Se um aluno não puder sair da área de um ataque iminente, ele poderá usar a autodefesa. A autodefesa é uma ação necessária para proteger a si mesmo ou a outros de danos corporais graves. A autodefesa pode incluir pedir ajuda a um adulto, conter ou bloquear o agressor, proteger a si mesmo ou a outros de serem atingidos ou empurrar para se afastar do agressor. No entanto, retaliar golpeando ou batendo (ou seja, dando um soco, um tapa, um chute) em uma pessoa, ou optar por não sair depois de conseguir fugir, pode ser considerado como briga. De acordo com a [Seção 1006.13 dos Estatutos da Flórida](#), "em uma ação disciplinar, há uma presunção refutável de que as ações de um aluno que interveio, usando apenas a quantidade de força necessária, para interromper um ato violento contra um aluno, funcionário ou voluntário foram necessárias para restaurar ou manter a segurança de outros."

Revogação da Designação por Escolha

A Legislatura da Flórida reconhece o valor de um sistema educacional que oferece inúmeras e significativas opções para os alunos e seus pais. O programa School Choice Florida promove e incentiva o envolvimento dos pais e garante que os alunos tenham acesso a uma escola que atenda às suas necessidades. [O Estatuto da Flórida 1002.31](#) permite que os alunos em situação regular se transfiram para qualquer escola no Condado de Osceola com vagas abertas com base na capacidade atual.

Qualquer afastamento por comportamento deve estar de acordo com o Código de Conduta Estudantil, com as Regras do Conselho Escolar aplicáveis e com as leis estaduais e federais vigentes. Uma mudança de colocação para alunos ESE/504 deve ocorrer por meio do processo descrito nas páginas 64 a 67 ou de acordo com uma decisão da equipe do IEP baseada em dados apropriados.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Lei de Segurança em Espaços Privados

De acordo com a [Seção 553.865\(9\)\(a\) dos Estatutos da Flórida](#), cada instituição educacional deverá, dentro de seu Código de Conduta Estudantil, estabelecer procedimentos disciplinares para qualquer aluno que entrar intencionalmente, para uma finalidade diferente das listadas abaixo, em um banheiro ou vestiário designado para o sexo oposto nas dependências da instituição educacional e se recusar a sair quando solicitado por qualquer funcionário da instituição, conforme descrito na seção 553.865(9)(a) dos Estatutos da Flórida. 1012.01(2), 212 pessoal administrativo, conforme descrito em s. 1012.01(3), ou um oficial 213 de escola segura, conforme descrito em s. 1006.12(1)-(4).

Para os fins desta seção, de acordo com a [Seção 553.865\(6\) dos Estatutos da Flórida](#), "uma pessoa só pode entrar em um banheiro ou vestiário designado para o sexo oposto nas seguintes circunstâncias:

- (a) Acompanhar uma pessoa do sexo oposto com a finalidade de auxiliar ou acompanhar uma criança com menos de 12 anos de idade, um idoso, conforme definido em s. 825.101, ou uma pessoa com deficiência, conforme definido em s. 760.22 ou uma deficiência de desenvolvimento, conforme definido em s. 393.063;
- (b) Para fins de aplicação da lei ou de regulamentação governamental;
- (c) Com a finalidade de prestar assistência médica de emergência ou intervir em qualquer outra situação de emergência em que a saúde ou a segurança de outra pessoa esteja em risco;
- (d) Para fins de custódia, manutenção ou inspeção, desde que o banheiro ou vestiário não esteja em uso, ou
- (e) Se o banheiro ou vestiário designado apropriado estiver fora de serviço ou em reparo e o banheiro ou vestiário designado para o sexo oposto não contiver nenhuma pessoa do sexo oposto."

As definições a seguir se aplicam de acordo com a [Seção 553.865\(3\) dos Estatutos da Flórida](#):

- ""Vestiário" significa um cômodo no qual duas ou mais pessoas podem estar sem roupas na presença de outras, incluindo, mas não se limitando a, um vestiário, provador, sala de armários, trocador ou sala de banho."
- ""Instituição educacional" significa uma instituição ou instalação educacional de ensino fundamental e médio ou uma instituição ou instalação educacional pós-ensino médio."
- ""Mulher" significa uma pessoa que pertence, ao nascer, ao sexo biológico que tem a função reprodutiva específica de produzir óvulos."
- ""Homem" significa uma pessoa que pertence, ao nascer, ao sexo biológico que tem a função reprodutiva específica de produzir esperma."
- ""Banheiro" significa um cômodo que inclui um ou mais vasos sanitários. Esse termo não inclui um banheiro unissex."
- ""Sexo" significa a classificação de uma pessoa como feminina ou masculina com base na organização do corpo dessa pessoa para uma função reprodutiva específica, conforme indicado pelos cromossomos sexuais da pessoa, pelos hormônios sexuais que ocorrem naturalmente e pelos órgãos genitais internos e externos presentes no nascimento."
- ""Vestiário unissex" significa um cômodo destinado a um único ocupante ou a uma família, no qual uma ou mais pessoas podem estar em estado de nudez, incluindo, entre outros, vestiário, sala de provas, vestiário, vestiário ou chuveiro, cercado por paredes do chão ao teto e acessado por uma porta completa com uma trava segura que impede a entrada de outro indivíduo enquanto o vestiário estiver em uso."
- ""Banheiro unissex" significa um cômodo que inclui um ou mais vasos sanitários e que se destina a um único ocupante ou a uma família, é cercado por paredes do chão ao teto e é acessado por uma porta completa com uma trava segura que impede a entrada de outro indivíduo enquanto o cômodo estiver em uso."
- ""Sanitário" significa um banheiro ou mictório."

As violações da política resultarão em ações disciplinares de acordo com o Código.

Sexting

De acordo com a [Seção 847.0141 dos Estatutos da Flórida](#), sexting é definido como o uso de qualquer computador ou dispositivo eletrônico para enviar, encaminhar, exibir, reter, armazenar ou publicar fotografias, imagens ou mensagens sexualmente explícitas, lascivas, indecentes ou pornográficas. A prática de sexting não será tolerada. Participação em sexting:

- Durante o horário escolar ou atividades escolares dentro ou fora do campus.
- Enquanto estiver na propriedade do Conselho ou no transporte escolar.
- Além do horário de funcionamento da escola, se o comportamento afetar negativamente a segurança pessoal ou o bem-estar de indivíduos relacionados à escola, a administração, o clima ou o funcionamento eficiente da escola, ou o processo ou a experiência educacional, será justa causa para ação disciplinar de acordo com este Código.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Busca no estacionamento e nos armários dos alunos

Todas as áreas de estacionamento e armários do SDOC são de propriedade do distrito escolar. As autoridades escolares têm o direito de inspecionar qualquer veículo e/ou armários de alunos para proteger a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os alunos e funcionários da escola. Isso inclui o uso de cães de detecção K-9. Todo aluno que usar a propriedade do Conselho para estacionar um veículo ou usar um armário da escola deve assinar um formulário de Solicitação de Estacionamento e/ou Armário de Aluno do SDOC e Consentimento para Busca e Isenção de Responsabilidade, reconhecendo e concordando com as condições como pré-requisito e em consideração à emissão de um decalque de estacionamento e/ou armário de aluno. Serão realizadas buscas nos veículos estacionados e/ou nos armários de cada aluno se os funcionários da escola suspeitarem razoavelmente de uma violação da lei ou do Código. O aluno é responsável por todos os objetos encontrados no veículo que ele conduziu ao campus e/ou encontrados no armário do aluno. As limpezas de rotina dos armários não são consideradas buscas.

Busca em um indivíduo

Qualquer indivíduo na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar está sujeito à busca. Para esse fim, o SDOC reconhece a necessidade de respeitar os direitos dos indivíduos e, ao mesmo tempo, proteger a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os alunos e funcionários da escola. O SDOC desenvolveu diretrizes operacionais para a varredura eletrônica aleatória utilizando detectores de metais. As escolas de ensino médio podem ter suas salas de aula selecionadas aleatoriamente para serem revistas, o que pode incluir uma busca na pessoa e/ou nos pertences do aluno.

No que se refere às investigações disciplinares dos alunos, os funcionários da escola estão autorizados a revistar um aluno e seus pertences se houver suspeita razoável de violação da lei ou do Código.

Trotes

De acordo com a [Seção 1006.135 dos Estatutos da Flórida](#), o [Código Administrativo da Flórida \(R. 6A-1.0017\)](#) e a [Regra 5.327 do Conselho Escolar, Código de Conduta Estudantil](#), o SDOC tem o compromisso de proteger seus alunos contra qualquer trote a qualquer momento na propriedade do Conselho, no transporte escolar, nas atividades escolares e/ou fora da propriedade da escola, se a conduta imprópria estiver relacionada à participação ou associação a um clube ou organização de uma escola. A prática de trote não será tolerada. A participação em atividades de trote será justa causa para ação disciplinar. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou se envolva em um trote é fortemente incentivada a relatar o fato diretamente ao diretor ou pessoa designada. A denúncia de qualquer ato de trote pode ser feita de forma anônima.

"Trote" é definido no [Código Administrativo da Flórida R. 6A-1.0017](#) como "qualquer ação ou situação que coloque em risco a saúde mental ou física ou a segurança de um aluno em uma escola com qualquer uma das séries 6-12 para fins de iniciação, admissão ou afiliação a qualquer organização sancionada pela escola". O trote inclui, mas não se limita a, pressionar, coagir ou forçar um aluno a participar de um comportamento ilegal ou perigoso, ou qualquer brutalidade de natureza física, como chicotadas, espancamentos, marcas ou exposição aos elementos." O trote não inclui eventos atléticos habituais ou outras competições ou concursos semelhantes ou qualquer atividade ou conduta que promova um objetivo legal e legítimo. A permissão, o consentimento ou a assunção de risco por um indivíduo submetido a trote não diminuirá as proibições contidas nesta política.

Violência e abuso no namoro de adolescentes

A violência no namoro é definida como a violência cometida por uma pessoa que esteve em um relacionamento social de natureza romântica ou íntima com a vítima. A violência e/ou abuso no namoro por qualquer aluno é proibida na propriedade da escola, no transporte escolar e/ou durante qualquer atividade escolar, e estará sujeita a ação disciplinar e poderá resultar em penalidades criminais.

Qualquer pessoa que suspeite que esteja ocorrendo violência e/ou abuso no namoro é fortemente incentivada a denunciar a violência e/ou o abuso no namoro à administração da escola para investigação posterior. O denunciante pode optar por permanecer anônimo. Todas as alegações de violência no namoro serão investigadas de acordo com a [Regra 5.325 do Conselho, Violência e abuso no namoro](#).

Tráfico

Qualquer forma de tráfico, como o tráfico de pessoas ou de drogas, é proibida em todas as propriedades do Conselho, no transporte escolar e/ou nas atividades escolares. Qualquer pessoa que seja vítima de tráfico ou qualquer pessoa que suspeite de tráfico é fortemente incentivada a relatar as alegações à administração da escola para uma investigação mais aprofundada. A administração da escola deve consultar o oficial de recursos da escola ou o oficial da lei, se o oficial de recursos da escola não estiver disponível, antes de iniciar uma investigação. O denunciante pode optar por permanecer anônimo.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Tabaco/Vaporizadores

[A Regra 2.90 do Conselho, Ambiente Livre de Tabaco e Fumo](#), proíbe o uso de todos os produtos de tabaco, produtos relacionados ao tabaco e dispositivos eletrônicos para fumar nas propriedades do Conselho, no transporte escolar e/ou nas atividades escolares em todos os momentos. Os alunos estão proibidos de possuir, usar, consumir, exibir, promover ou vender/comprar qualquer produto de tabaco, produto relacionado ao tabaco, dispositivo eletrônico para fumar ou qualquer item representado como tal, a qualquer momento, enquanto estiverem na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar. Essa proibição inclui o uso de roupas ou outros itens para anunciar ou promover produtos de tabaco ou dispositivos eletrônicos para fumar.

Expulsão

[A seção 1003.01 dos Estatutos da Flórida](#) define "expulsão" como a remoção do direito e da obrigação de um aluno de frequentar uma escola pública sob condições estabelecidas pelo SDOC e por um período de tempo que não exceda o restante do período ou ano letivo e um (1) ano adicional de frequência. As expulsões podem ser impostas com ou sem serviços educacionais contínuos e devem ser relatadas de acordo.

Todas as infrações de nível IV podem resultar em expulsão de acordo com a Seção 1003.01 dos Estatutos da Flórida, que pode ser de até "um período de tempo que não exceda o restante do período ou ano letivo e um ano adicional de frequência". Algumas infrações de nível IV exigem uma expulsão obrigatória, conforme descrito nos Estatutos da Flórida e neste Código. Essas infrações incluem posse/uso de armas de fogo/armas, ameaças ou denúncias falsas.

Observe que o termo "expulsão" é intercambiável com "exclusão total" e "expulso"

Suspensão fora da escola

[A Seção 1003.01 dos Estatutos da Flórida](#) define "suspensão" como a remoção temporária de um aluno de todas as aulas de instrução nas dependências da escola pública e de todas as outras atividades patrocinadas pela escola, exceto quando autorizado pelo diretor ou pessoa designada pelo diretor, por um período que não exceda dez (10) dias letivos consecutivos e a devolução do aluno à custódia dos pais/responsáveis, com tarefas específicas de casa para o aluno concluir.

O Código contém determinadas infrações que podem resultar em suspensão fora da escola. Se um aluno receber uma suspensão fora da escola, ele estará proibido de frequentar a escola, qualquer atividade patrocinada pela escola ou programa/evento esportivo.

Os alunos podem se qualificar para um Programa Alternativo à Expulsão (AWARE ou JUMP) com base em sua infração disciplinar. O AWARE é um programa de conscientização sobre substâncias que educa os alunos e suas famílias sobre os perigos do uso de substâncias. Ele é conduzido pelo Park Place Behavioral Center e é oferecido no lugar da expulsão em caso de violações do Código de Conduta Estudantil pela primeira vez por uso/posse de drogas.

O JUMP é um programa que trabalha em colaboração com o Gabinete do Xerife de Osceola que oferece aos alunos uma alternativa segura e estruturada à expulsão, ao mesmo tempo em que proporciona educação de caráter para a vida e treinamento de habilidades sociais. Para se qualificar para o JUMP, a administração da escola do aluno coordena com os pais/responsáveis e o aluno o procedimento do JUMP.

Suspensão interna

[A Seção 1003.01 dos Estatutos da Flórida](#) define "suspensão interna" como a remoção temporária de um aluno do programa escolar regular do aluno e a colocação em um programa alternativo sob a supervisão do pessoal do SDOC, por um período não superior a dez (10) dias.

A Suspensão interna terá componentes de sala de aula para ajudar os alunos a desenvolver habilidades de enfrentamento mais eficazes, princípios de desenvolvimento de caráter, comportamentos pró-sociais e, ao mesmo tempo, permanecer em dia com os estudos em sala de aula. As Práticas Restaurativas estão incluídas no programa de Suspensão interna (ISS) e são usadas em congruência com os componentes da sala de aula. Essas colocações são feitas em uma base de período a período ou por um número de dias que não exceda dez (10) dias para uma única colocação. O objetivo desse programa é permitir que as escolas e os administradores lidem efetivamente com as violações do Código que não exigem que o aluno seja removido do ambiente escolar.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Detenção

A detenção é permitida durante o horário escolar ou fora do horário escolar normal se o diretor ou pessoa designada acreditar que a detenção é do melhor interesse educacional do aluno. O pai/responsável deverá ser notificado por escrito 24 (vinte e quatro) horas antes do início da detenção.

Se um aluno for submetido à detenção antes ou depois da escola, durante a semana letiva, a detenção não deverá durar mais do que uma (1) hora e não deverá exceder cinco (5) dias letivos consecutivos, a menos que o diretor ou pessoa designada e os pais/responsáveis concordem com o contrário. Se o aluno for de ônibus escolar, o diretor da escola ou a pessoa designada deverá informar os pais/responsáveis para que possam tomar providências prévias para garantir o transporte do aluno.

Se um aluno for detido em um dia não letivo, a detenção não deverá durar mais do que quatro (4) horas, a menos que o diretor ou pessoa designada e os pais/responsáveis concordem com o contrário. O diretor/designado deverá tomar providências prévias para garantir que o aluno tenha transporte antes que a detenção possa ser atribuída em um dia não letivo.

Práticas restaurativas

As Práticas Restaurativas são uma abordagem baseada em pesquisas para tratar da cultura e do clima escolar. As Práticas Restaurativas são uma abordagem preventiva que tem como objetivo promover a inclusão, a construção de relacionamentos e a solução de problemas. As Práticas Restaurativas envolvem um conjunto contínuo de intervenções e estratégias que são tanto proativas quanto responsivas. O SDOC implementou Práticas Restaurativas para atender às necessidades específicas dos alunos que cometeram infrações disciplinares em violação ao Código. Um membro treinado da equipe da escola (administrador, professor ou conselheiro) facilita círculos de resolução de conflitos de Práticas Restaurativas com a pessoa prejudicada e a pessoa que causou o dano. Alguns métodos restaurativos incluem o uso de declarações afetivas, perguntas restaurativas, círculos de construção de comunidade e círculos de resolução de conflitos. As Práticas Restaurativas também têm como objetivo criar uma cultura escolar que se concentre no desenvolvimento e na manutenção de relacionamentos entre educadores e alunos. Por meio da Prática Restaurativa, todas as vozes são ouvidas à medida que os problemas são abordados e resolvidos. As Práticas Restaurativas ensinam as habilidades necessárias para gerenciar e reduzir conflitos.

A conclusão bem-sucedida das Práticas Restaurativas pode servir como uma consequência aceitável em vez de uma suspensão ou outra resposta disciplinar apropriada.

Ordens judiciais e suspensão/expulsão por crime

Se um aluno for formalmente acusado por um promotor público de um crime ou de um ato delinquentes que seria um crime se cometido por um adulto, por um incidente que supostamente ocorreu em uma propriedade que não seja a do Conselho, um processo de suspensão por crime poderá ser iniciado contra o aluno, conforme permitido pela [Seção 1006.09 dos Estatutos da Flórida](#). Informações adicionais podem ser encontradas na [Seção VI](#) do Código. Se um tribunal determinar que o aluno cometeu um crime ou ato de delinquência que teria sido um delito se cometido por um adulto, o SDOC poderá expulsar o aluno, desde que a expulsão não afete a prestação de serviços educacionais ao aluno em qualquer programa residencial, não residencial, alternativo, diurno ou noturno fora do ambiente escolar regular, conforme permitido pela [Seção 1006.09 dos Estatutos da Flórida](#). Informações adicionais podem ser encontradas na Seção VI do Código.

Além disso, se um aluno tiver uma ordem de não contato com outras crianças ou alunos, ele poderá ser removido da escola em que está matriculado e colocado em outra escola ou programa do SDOC. Informações adicionais sobre ordens de não contato e infrações criminais podem ser encontradas na [Seção 1006.13 dos Estatutos da Flórida](#).

Consulta às autoridades policiais

A Seção [1006.13 dos Estatutos da Flórida](#), e a [Regra 5.32 do Conselho, Tolerância Zero para Crimes e Vitimização](#), exigem que os funcionários do SDOC consultem o oficial de recursos da escola (SRO), ou o oficial de aplicação da lei, se o SRO não estiver disponível, para qualquer ato que represente uma ameaça à segurança da escola que ocorra quando ou onde quer que os alunos estejam na jurisdição do Conselho da escola distrital. Os funcionários do SDOC não são obrigados a consultar as autoridades policiais quando um aluno comete um pequeno ato de conduta imprópria que não representa uma ameaça à segurança da escola. Uma equipe de gerenciamento de ameaças pode usar alternativas para a expulsão ou encaminhamento a agências de aplicação da lei para lidar com o comportamento perturbador por meio de restituição, citação civil, tribunal de adolescentes, justiça restaurativa de bairro ou programas semelhantes. A determinação final sobre se o SRO ou o policial emitirá uma citação civil ou um programa de desvio pré-prisão cabe exclusivamente ao SRO ou ao policial e não isenta o aluno de receber outras formas de intervenções disciplinares da escola. Essa recomendação não pode ser feita para determinadas infrações, que incluem, entre outras, as seguintes: crimes; ameaças à escola; e posse/uso de arma de fogo ou arma.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS PAIS E ALUNOS

Pequenos Atos de Conduta Imprópria

[Regra 5.32 do Conselho, Código de Conduta Estudantil](#), define pequenos atos de conduta imprópria como atos que não representam uma ameaça à segurança da escola e não exigem consulta às autoridades policiais. O diretor da escola ou pessoa designada pode indicar um aluno que cometa um único pequeno ato de conduta imprópria a um programa de intervenção baseado na escola, conforme permitido neste Código.

Matrícula dupla/Notificação pós-ensino médio

Os alunos que participam de um programa de matrícula dupla estão sujeitos tanto a este Código quanto ao Código de Conduta Estudantil da instituição pós-ensino médio participante. Todas as infrações disciplinares que ocorrerem no campus do SDOC serão relatadas à escola pós-ensino médio participante na qual o aluno está duplamente matriculado e podem resultar na dispensa do aluno do programa. Além disso, todas as infrações disciplinares que ocorrerem no campus da instituição pós-ensino médio serão informadas ao SDOC para investigação posterior. Os alunos que cometerem uma infração de Nível IV verificada de acordo com esse Código podem não conseguir concluir o programa de matrícula dupla.

Não comparecimento às aulas

Se um aluno chegar à escola e depois sair do campus, tiver ausências temporárias nas aulas ou não comparecer a aulas específicas, a escola poderá tomar medidas disciplinares por falta. Consulte o Plano de Progressão do Aluno para saber quais são os requisitos de frequência dos alunos.

Evasão escolar

Se um aluno for obrigado por lei a frequentar a escola, a escola não suspenderá o aluno por faltas não justificadas ou evasão escolar, de acordo com a [Regra 5.40 do Conselho, Frequência do Aluno](#). [A seção 954.151 dos Estatutos da Flórida](#) exige que o superintendente informe ao Departamento de Segurança Rodoviária e Veículos Motorizados o nome, a data de nascimento, o sexo e o número do seguro social de todos os alunos (14 a 17 anos de idade) que acumularem quinze (15) faltas não justificadas em um período de noventa (90) dias corridos. Esses alunos podem perder a carteira de motorista ou o privilégio de obter uma carteira de motorista se forem considerados faltosos pela escola e pelos Estatutos da Flórida. Além disso, os pais/responsáveis de alunos que habitualmente faltam às aulas estão sujeitos a ações tomadas por meio do sistema judicial. Consulte o Plano de Progressão do Aluno para saber quais são os requisitos de frequência dos alunos.

Relatório de Incidente de Segurança no Ambiente Escolar (SESIR)

[A Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida](#) exige que os distritos escolares codifiquem corretamente os dados usados para relatar incidentes que violem a lei ou representem violações graves do Código de Conduta Estudantil. Isso inclui os incidentes considerados graves o suficiente para exigir o envolvimento de um Oficial de Recursos da Escola "SRO" ou incidentes a serem "Relatados às autoridades policiais"

Os incidentes que devem ser relatados ao SESIR e/ou às autoridades policiais são identificados no Código de Conduta Estudantil com o código de três letras que identifica os incidentes do SESIR. Quando múltiplos incidentes ocorrem ao mesmo tempo e no mesmo local, o incidente que causou o maior dano ou a maior perda de propriedade ou custo monetário deve ser o que deve ser reportado. Todos os elementos relacionados ao incidente do SESIR devem ser relatados. Um elemento relacionado inclui aqueles especificados na [Regra 6A-1.0017\(8\) do Código Administrativo da Flórida](#): álcool, bullying, drogas, gangues, crime de ódio, trote, ferimentos, vaporizadores e arma(s).

"Denunciado à Polícia" significa que uma ação oficial foi tomada por um Oficial de Recursos da Escola (SRO) ou por um oficial da lei local, como: um número de caso foi atribuído, um relatório foi registrado, uma declaração juramentada foi registrada, uma citação civil foi emitida, uma investigação foi conduzida e considerada um incidente reportável ao SESIR, ou uma prisão foi feita.

Reuniões obrigatórias do Plano de Sucesso de Readmissão para responsabilização dos pais

Quando há um padrão de reincidência de infrações, a escola pode exigir essa reunião presencial com os pais, o aluno e os professores com o objetivo de desenvolver um Plano de Sucesso para o aluno. Essa intervenção definirá os compromissos dos pais, do aluno e da equipe para melhorar o comportamento e garantir um ambiente de aprendizado seguro para todos os alunos. O aluno não terá permissão para retornar à escola até que os pais compareçam a essa reunião, quando convocados.

Conduta Imprópria Repetida (anteriormente, Incorrígibilidade)

A expulsão de um aluno pode ser recomendada se ele persistir em violar o Código de Conduta Estudantil (CSC). Nesses casos, recomenda-se a expulsão por conduta imprópria repetida. Conduta imprópria repetida será definida como violações repetidas e variadas das disposições do CSC que resultaram em várias referências/incidentes disciplinares (10 ou mais) que perturbam o ambiente de aprendizado e/ou o funcionamento da escola e que infringem os direitos dos outros alunos em sala de aula de ter uma educação de qualidade e sem perturbações. Não houve êxito nos esforços administrativos para corrigir os comportamentos e ações inadequados do aluno por meio de intervenções documentadas, comunicações e/ou conferências com os pais, aconselhamento e medidas disciplinares progressivas.

SEÇÃO III: NOTIFICAÇÕES AOS ALUNOS

Política de Internet: Contrato de uso aceitável e responsável da tecnologia do aluno

O SDOC tem o compromisso de oferecer um ambiente educacional seguro, positivo, produtivo e estimulante. O SDOC acredita que todos os alunos devem ter acesso à tecnologia (por exemplo, software, Internet e acesso à rede) quando agem de maneira responsável, eficiente, cortês e legal.

Objetivo educacional

O acesso à tecnologia foi estabelecido para fins educacionais e será consistente com o currículo do distrito e com os Padrões da Flórida. O termo "finalidade educacional" inclui atividades acadêmicas adequadas à idade que aprimoram diretamente as habilidades do século XXI, como criatividade, inovação, pensamento crítico, solução de problemas, comunicação e colaboração.

Espera-se que os alunos sigam as regras estabelecidas no Código de Conduta Estudantil e a lei no uso da Internet e dos recursos da rede.

Os alunos não podem usar a Internet para fins comerciais. Isso significa que eles não podem oferecer, fornecer ou comprar produtos ou serviços pela Internet em nenhuma escola que utilize recursos do distrito.

Acesso dos alunos à Internet

Todos os alunos terão acesso supervisionado pelo distrito à Internet na sala de aula, no centro de mídia ou no laboratório de informática. De acordo com a CIPA (Children's Internet Protection Act) e a COPPA (Children's Online Privacy Protection Act), todos os acessos à Web do SDOC são filtrados. Entretanto, isso não exclui a possibilidade de que sites inadequados não sejam bloqueados.

Os alunos usarão o acesso à Internet do SDOC somente para fins educacionais e não acessarão material profano ou obsceno, não defenderão atos ilegais nem defenderão a violência ou a discriminação contra outras pessoas. As contas de alunos emitidas pelo SDOC estão sujeitas ao monitoramento do SDOC.

Usos responsáveis

A fim de garantir um ambiente educacional seguro, positivo, produtivo e estimulante para todos, espera-se que os alunos demonstrem um uso responsável da tecnologia. Os alunos manterão a privacidade de informações como sua senha, endereço, número de telefone, aniversário e outras informações identificáveis. É estritamente proibido compartilhar informações de identificação pessoal que possam comprometer a conta emitida pela SDOC de um aluno, mesmo a sua própria. Os alunos são extremamente incentivados a denunciar qualquer pessoa que tente usar a tecnologia para ferir ou assediar outros alunos ou funcionários ou qualquer pessoa que o faça se sentir desconfortável.

Os alunos não farão login em nenhuma conta que não seja a sua própria nem usarão a tecnologia do SDOC para se envolver em atos ilegais, como venda de drogas, compra de bebidas alcoólicas, envolvimento em atividades criminosas de gangues, ameaça à segurança de outra pessoa, perseguição cibernética ou cyberbullying. São proibidas quaisquer tentativas de burlar a segurança do SDOC ITS e os protocolos e sistemas de rede. Isso inclui o uso de arquivos executáveis não autorizados. As violações estarão sujeitas ao Código de Conduta Estudantil do SDOC.

Uso de Inteligência Artificial

[A Regra 8.603 do Conselho Escolar](#) descreve o uso aceitável de ferramentas e aplicativos de IA no Distrito Escolar para garantir seu uso seguro, ético e responsável. O uso de IA pode ser permitido para fins curriculares, ou seja, para ajudar os alunos a esclarecer informações ou explicar ideias e conceitos. Ele também pode ser usado para ajudar os alunos a gerar ideias e tópicos para trabalhos.

Integridade acadêmica significa que, se o aluno usar a IA em qualquer capacidade, ele deverá reconhecer o uso da IA relacionado ao seu trabalho escolar, incluindo, entre outros, a atribuição de texto, imagem, multimídia etc. da IA ao usar esses itens em trabalhos e tarefas escolares:

- Os alunos não podem usar ferramentas ou aplicativos de IA para evitar fazer seu próprio trabalho original.
- Os alunos não podem usar ferramentas ou aplicativos de IA quando o professor designado para o aluno tiver proibido expressamente esse uso.
- Qualquer uso indevido de ferramentas e aplicativos de IA, como hacking ou alteração de dados, é estritamente proibido.

Linguagem inapropriada

Os alunos tratarão os outros com respeito, usando linguagem apropriada e fazendo críticas construtivas, se necessário. Os alunos não usarão linguagem inapropriada, não assediarão outras pessoas, não comunicarão, de forma consciente ou imprudente, informações

falsas ou difamatórias sobre uma pessoa ou organização, não compartilharão mensagens enviadas de forma privada sem a permissão da pessoa que as enviou, não compartilharão informações privadas sobre outra pessoa nem participarão de sexting.

Segurança do sistema

Todos os alunos permitirão que qualquer professor, administrador ou equipe de TI do SDOC analise seus trabalhos e atividades criados em um dispositivo escolar ou na rede do SDOC a qualquer momento. Os alunos devem pedir permissão antes de conectar seu dispositivo pessoal à rede do SDOC e devem se certificar de que todos os dispositivos usados na rede do SDOC sejam aprovados pelo distrito. O pessoal de TI do SDOC e da escola não exige permissão do aluno para acessar contas ou dispositivos de propriedade do distrito.

Os alunos não usarão a tecnologia para obter acesso às notas ou aos registros particulares dos alunos, fazer download de software, aplicativos, extensões ou plug-ins não autorizados em um dispositivo da escola, espalhar intencionalmente vírus de computador ou contornar, destruir, interromper, modificar ou abusar do acesso à rede do SDOC. As violações da política resultarão em ações disciplinares de acordo com este Código.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Seção IV:
*Código de resposta disciplinar
para escolas de ensino médio*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO

Visão geral do código de resposta disciplinar (Ensino médio)

A seção a seguir apresenta as infrações disciplinares e as possíveis consequências para alunos do Ensino Médio/Pós-ensino médio por comportamento que ocorra na propriedade do Conselho; no transporte escolar; em atividades escolares, incluindo, mas não se limitando a ensino à distância, viagens de campo, funções atléticas e atividades semelhantes; e, se apropriado, em qualquer outra área conforme permitido pelos Estatutos da Flórida e/ou Regras do Conselho Estadual de Educação. As infrações disciplinares dos alunos e as respostas a elas são divididas em quatro níveis. Cada nível representa infrações cada vez mais graves e as respostas a elas se tornam cada vez mais severas. Algumas infrações exigem consulta às autoridades policiais se a infração for considerada uma violação das leis estaduais ou federais.

O SDOC promove um ambiente de aprendizado seguro e solidário nas escolas, para proteger os alunos e funcionários de condutas que representem uma séria ameaça à segurança da escola. Os administradores da escola devem oferecer disciplina consistente na escola, quando apropriado, e autorizada pela política e por este Código. Além disso, de acordo com a [Seção 1006.09 dos Estatutos da Flórida](#), o diretor ou pessoa designada deverá fazer um esforço de boa-fé para empregar a assistência dos pais ou outras medidas alternativas antes da suspensão, exceto no caso de emergência ou condições perturbadoras que exijam suspensão imediata ou no caso de uma violação grave de conduta, conforme definido pelo Conselho e por este Código.

O SDOC tem o compromisso de oferecer um ambiente seguro para todos os alunos e busca o apoio da comunidade e dos pais/responsáveis para atingir esse objetivo. Para esse fim, a [Seção 1003.04 dos Estatutos da Flórida](#) prevê que o pai/responsável de cada aluno do ensino fundamental e médio público deve cooperar com a autoridade do Conselho, do SDOC, do superintendente, do diretor, dos professores e dos motoristas do ônibus escolar, para retirar o aluno da sala de aula e do ônibus escolar e, quando apropriado e disponível, para colocá-lo em um ambiente educacional alternativo, se o aluno for desobediente, desrespeitoso, violento, abusivo, incontrolável ou perturbador.

Investigações disciplinares de alunos

O SDOC se posiciona *in loco parentis* (em latim, "no lugar dos pais") enquanto o aluno estiver sob a custódia física da escola e é responsável por investigar todas as alegações de conduta imprópria do aluno dentro de sua jurisdição usando a preponderância do padrão legal de evidência. Portanto, os funcionários do SDOC estão autorizados a entrevistar alunos e obter depoimentos de testemunhas de alunos envolvidos em infrações do Código; no entanto, qualquer aluno pode se recusar a participar de uma investigação. É importante observar que, se o comportamento for considerado criminoso e uma violação dos Estatutos da Flórida, o oficial de recursos da escola ou o oficial da lei, se o oficial de recursos da escola não estiver disponível, poderá participar da investigação.

Os pais/responsáveis podem solicitar que seus alunos não participem de investigações disciplinares sem a autorização dos pais/responsáveis. Para isso, o pai/responsável deve enviar a solicitação por escrito à administração da escola antes da ocorrência de qualquer problema disciplinar. A recusa em participar da investigação não proíbe a SDOC de continuar com a investigação e administrar uma consequência disciplinar apropriada de acordo com os procedimentos descritos neste Código. Além disso, a recusa não proíbe que o oficial de recursos da escola ou o oficial da lei continue a investigação criminal e imponha penalidades criminais, se necessário.

Após a conclusão da investigação disciplinar, o pai/responsável poderá solicitar uma cópia de todas as evidências documentais nas quais a consequência disciplinar proposta se baseia; no entanto, se disponível e usada como evidência para fins disciplinares, a evidência em vídeo só poderá ser analisada, uma cópia não será fornecida. Informações adicionais referentes a infrações e procedimentos disciplinares podem ser encontradas nesta seção do Código e na Seção VI.

Se a investigação disciplinar for conduzida devido a alegações de ameaça ou comportamento ameaçador, a investigação será enviada à Equipe de Avaliação de Ameaças da Escola para análise. A Equipe de Avaliação de Ameaças da Escola é estabelecida pela Regra do Conselho 3.00, Avaliação de Ameaças e Seção 1006.07 dos Estatutos da Flórida.

Disciplina progressiva

Os códigos de disciplina são ordenados a partir de atos menores de conduta imprópria que interferem no funcionamento ordenado de uma sala de aula ou escola (Nível I) até os atos mais graves de conduta imprópria (Nível 4), que são motivos para expulsão. As infrações repetidas de conduta imprópria progredirão com consequências mais sérias para cada violação subsequente.

SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO

Nível I: Código de resposta disciplinar

As infrações de nível I são atos menores de conduta imprópria que interferem na operação ordenada da sala de aula, em uma função escolar, em um programa extracurricular/co-curricular ou em um transporte aprovado.

O funcionário do SDOC envolvido deve intervir na conduta imprópria. Se for necessário tomar outras medidas, o funcionário deverá encaminhar o aluno ao administrador da escola para que tome medidas disciplinares. Depois de ouvir a explicação do aluno, consultar os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador decidirá sobre a ação disciplinar. A suspensão não é uma resposta disciplinar disponível para violações de Nível I.

Nível I: Infração

CHT	Trapaça	Uso intencional ou deliberado, não autorizado, do trabalho de outra pessoa para fins acadêmicos, ou uso não autorizado de anotações ou outro material para a realização de um trabalho ou teste acadêmico (inclusive trabalhos gerados por IA). Além das respostas disciplinares, o aluno poderá não receber crédito pelo trabalho, teste ou exame, a critério do professor.
DIS	Desrespeito	Comportamento que não tenha consideração, civilidade, polidez e/ou consideração cortês com um aluno, funcionário do SDOC, voluntário ou pessoal contratado. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, discurso ou comportamento que seja insultante ou rude.</i>
DCV	Código de vestimenta	Não seguir o código de vestimenta estabelecido pelo SDOC.
EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	O uso indevido de dispositivos eletrônicos, que podem incluir, entre outros, telefones celulares, fones de ouvido, smartphones, relógios inteligentes, MP3 players, iPods, leitores eletrônicos, tablets, laptops e outros dispositivos eletrônicos.
FRD	Falha em Comparecer à Detenção	Não se apresentar para receber a punição designada.
FMI	Informações falsas e/ou enganosas	Fornecer intencionalmente informações falsas ou enganosas, ou reter informações válidas de um funcionário do SDOC, pessoal contratado ou voluntário, que não causem transtorno ao ambiente escolar.
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira ou pegadinha descontrolada que envolva dois ou mais alunos.
OTH	Outras Condutas Impróprias	Qualquer outro ato menor de conduta imprópria que possa interferir no funcionamento ordenado da sala de aula, no programa escolar, em uma atividade escolar, em um programa extracurricular/co-curricular ou em um transporte aprovado e que não possa ser codificado como outra infração de Nível I. <i>*Isso não inclui nenhuma conduta imprópria que seria codificada como uma Perturbação de Nível IV no Campus - Grave (DOC).</i>
PRO	Linguagem/materiais profanos, obscenos ou abusivos	O uso de linguagem oral ou escrita, ou gestos, que sejam desrespeitosos ou socialmente inaceitáveis e que não sejam direcionados a outra pessoa. <i>* Esta seção não inclui linguagem ameaçadora ou intimidadora.</i>
TAC	Chegar atrasado à aula	Chegar atrasado repetidamente à aula, não à escola. <i>*Isso não inclui a chegada tardia à escola. Atrasos repetidos à escola podem constituir evasão escolar, de acordo com a Seção 984.151 dos Estatutos da Flórida e a Regra 5.00 do Conselho, Frequência do aluno.</i>
UAS	Ausência não autorizada da escola ou da aula	Um aluno chega à escola e depois sai do campus, tem ausências temporárias não autorizadas às aulas ou não comparece a aulas específicas.
UBL**	Bullying não comprovado**	Após uma investigação completa e acompanhamento de um incidente de bullying relatado, o investigador determina que não há evidência suficiente para comprovar que o incidente atende aos critérios de um ato proibido de acordo com a definição de bullying conforme listado na Lei Jeffery Johnston Stand Up for All Students (Seção 1006.147 dos Estatutos da Flórida). Essa infração é apenas para fins de documentação, conforme exigido pelo Departamento de Educação da Flórida; não há consequências disciplinares.

UHR**	Assédio não comprovado	Após uma investigação completa e acompanhamento de um incidente de assédio relatado, o investigador determina que não há evidências suficientes para comprovar que o incidente atende aos critérios de um ato proibido de acordo com a definição de assédio, conforme listado na Lei Jeffery Johnston Stand Up for All Students (Seção 1006.147 dos Estatutos da Flórida). Essa infração é apenas para fins de documentação, conforme exigido pelo Departamento de Educação da Flórida; não há consequências disciplinares.
-------	------------------------	---

Nível I: Consequências

<ol style="list-style-type: none"> 1. Notificação aos pais/responsáveis* 2. Aconselhamento e orientação* 3. Repreensão verbal 4. Prática restaurativa 5. Atribuição de trabalho especial 6. Retirada de privilégios 7. Detenção 8. Encaminhamento para o programa de intervenção 9. Confisco de materiais, objetos ou contrabando não autorizados 	<ol style="list-style-type: none"> 10. Contrato de comportamento 11. Assento atribuído 12. Plano de supervisão 13. Referência de orientação 14. Alteração de cronograma 15. Acordo de não contato contato 16. Encaminhamento para serviços de saúde mental 17. Aviso de encaminhamento para o Nível II
--	---

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO

Nível II: Código de resposta disciplinar

As infrações de nível II são atos mais graves de conduta imprópria do que as infrações de nível I. As infrações de Nível II podem incluir atos repetidos de conduta imprópria de Nível I e atos dirigidos contra pessoas ou propriedades que não coloquem seriamente em risco a saúde ou a segurança de outros.

A conduta imprópria deve ser relatada ao administrador escolar apropriado para investigação adicional. Depois de ouvir a explicação do aluno, consultar os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá o procedimento designado para violações de Nível II ao investigar o assunto e decidir sobre a ação disciplinar progressiva. A suspensão fora da escola não é uma resposta disciplinar disponível para violações de Nível II.

Nível II: Infrações

DIS	Desrespeito	Comportamento repetido que não tenha consideração, civilidade, polidez e/ou consideração cortês com um aluno, funcionário do SDOC, voluntário ou pessoal contratado. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, linguagem inadequada dirigida a outra pessoa que não seja profana.</i>
DCV	Código de vestimenta	Não seguir o código de vestimenta estabelecido pelo SDOC. (Infrações secundárias e subsequentes).
EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	O uso indevido repetido de dispositivos eletrônicos; acesso não autorizado a programas ou arquivos não esperados ou não destinados ao uso do aluno em um dispositivo eletrônico ou na rede do SDOC (ou seja, jogos); compartilhamento do nome de usuário e da senha de outra pessoa; ou fornecimento intencional de acesso a outra pessoa para usar o dispositivo do aluno enquanto o aluno estiver conectado.
FMI	Informações falsas e/ou enganosas	Fornecer intencionalmente informações falsas ou enganosas, ou reter informações válidas de um funcionário do SDOC, pessoal contratado ou voluntário, que não causem transtorno ao ambiente escolar.
FIL	Brigas	O ato de participar de uma briga envolvendo violência física.
FOR	Falsificação (Não criminal)	Criar ou reproduzir a assinatura ou o documento de outra pessoa para fins fraudulentos. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, assinar um documento com a assinatura de seus pais/responsáveis sem permissão.</i>
OMC	Jogos de azar <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Qualquer participação ilegal em jogos (ou atividades) de azar por dinheiro e/ou outras coisas de valor.
GRA	Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	A posse, o uso ou a exibição de itens associados à atividade de gangues que incluem, entre outros, roupas e acessórios, insígnias, escritos, sinais ou símbolos relacionados a gangues que promovam a afiliação e/ou o envolvimento com gangues.
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira ou travessura descontrolada que envolva dois ou mais alunos e haja risco de lesão como resultado da brincadeira.
INU/DEF	Insubordinação/Desobediência Aberta	Recusa verbal ou não verbal de obedecer às regras da escola ou às instruções de um funcionário do SDOC, pessoal contratado ou voluntário sem causar perturbação ou cometer outros atos.
OMC	Outras Condutas Impróprias Graves	Qualquer outro ato de conduta imprópria que seja mais grave, prejudicial ou que seja um exemplo mais perturbador de qualquer uma das infrações descritas no Nível I, que possa interferir no funcionamento ordenado da escola, no transporte escolar ou na atividade escolar e que não possa ser codificado como outra infração de Nível II. <i>*Isso não inclui qualquer conduta imprópria que seria codificada como uma Perturbação no Campus - Grave (DOC) de Nível IV.</i>
MBT	Altercação física/Agressão Menor	Pequenos contatos físicos entre dois ou mais alunos, como empurrões ou uma altercação que cessa mediante comando verbal.
SLT	Furto (<US\$ 375)	Tomar a propriedade de outra pessoa sem a permissão da mesma.

Nível II: Infrações

TRE	Ameaça/Intimidação <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <i>*Isso inclui ameaças de bater, brigar ou espancar outra pessoa sem um plano e/ou uma ação posterior.</i>
UAA	Assembleias/ Publicações não autorizadas	Manifestações e/ou petições de alunos, ou posse e/ou distribuição de publicações não autorizadas, incluindo o uso indevido de mensagens eletrônicas ou computadores, que interfiram no processo ordenado do ambiente escolar, em uma função escolar ou atividade extracurricular/co-curricular.
VAL	Destruição de propriedade/ Vandalismo (menos de US\$ 100)	A destruição intencional ou maliciosa de propriedade do Conselho, transporte escolar ou propriedade de terceiros.

Nível II: Consequências

<ol style="list-style-type: none"> 1. Notificação aos pais/responsáveis* 2. Aconselhamento e orientação* 3. Contrato/plano de comportamento 4. Prática restaurativa 5. ISS (1-10 dias) 6. Atribuição de trabalho especial 7. Detenção 8. Referência de orientação 9. Confisco de materiais não autorizados 10. Devolução de bens 	<ol style="list-style-type: none"> 11. Suspensão do ônibus (1 a 10 dias) 12. Encaminhamento para o programa de intervenção 13. Sala de aula alternativa 14. Plano de supervisão 15. Alteração de cronograma 16. Acordo de não contato 17. Remoção temporária ou participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares 18. Encaminhamento para serviços de saúde mental 19. Aviso de encaminhamento para o Nível III
--	--

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO

Nível III: Código de resposta disciplinar

As infrações de nível III são atos graves de conduta imprópria que perturbam o funcionamento ordenado da escola, da atividade escolar ou do transporte escolar e que ameaçam a saúde, a segurança e a propriedade de outras pessoas. As infrações de Nível III podem incluir atos repetidos de conduta imprópria do Nível II.

A conduta imprópria deve ser relatada imediatamente ao administrador da escola para investigação adicional. Após ouvir a explicação do aluno, consultar os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá o procedimento designado para violações de Nível III para investigar o assunto e decidir sobre a ação disciplinar progressiva, que pode resultar na remoção imediata do aluno da escola ou atividade.

Nível III: Infrações

DIS	Desrespeito	Conduta ou comportamento que não tenha consideração, civilidade, polidez e/ou consideração cortês para com um aluno, funcionário do SDOC, voluntário ou pessoal contratado. <i>*Essa infração pode incluir, mas não está limitada a, linguagem e/ou gestos abusivos e/ou profanos dirigidos a outra pessoa.</i>
DRP	Conduta perturbadora	Conduta ou comportamento que interfere ou interrompe o processo ordenado de ensino/aprendizagem, o ambiente escolar, uma função escolar ou atividade extracurricular/co-curricular. <i>*Isso não inclui o comportamento que equivaleria a um Nível IV, Outro; Nível IV, Interrupção do Campus-Grave, ou Nível IV, Interrupção das Operações do Campus.</i>
EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	O uso indevido contínuo de dispositivos eletrônicos, que não são de natureza educacional; a modificação não autorizada da configuração de software/hardware em um dispositivo eletrônico (ou seja, redefinição de fábrica do dispositivo do Distrito); acesso não autorizado a programas e/ou arquivos não esperados ou destinados ao uso do aluno em um dispositivo eletrônico ou na rede do SDOC. <i>*Esta seção não inclui imagens, vídeos, mensagens, etc. que possam ser classificados como outra infração (ou seja, ameaças, imagens/vídeos contendo nudez).</i>
EXT	Extorsão/chantagem	A ameaça intencional ou maliciosa de dano, lesão ou violência à pessoa, à propriedade ou à reputação de outra pessoa com a intenção de obter dinheiro, informações, serviços ou itens de valor material. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, ameaçar acusar outra pessoa de uma infração ou crime menor para obter dinheiro para o almoço.</i>
FIT	Brigas <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Quando duas ou mais pessoas participam mutuamente do uso da força ou da violência física que exige intervenção física ou resulta em ferimentos que exigem primeiros socorros ou atenção médica." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <u>Observação: Se o aluno não puder deixar a área de um ataque iminente, ele poderá usar a autodefesa. A autodefesa é uma ação necessária para proteger a si mesmo ou a outros de danos corporais graves. A autodefesa pode incluir pedir ajuda a um adulto, conter ou bloquear o agressor, proteger a si mesmo ou a outros de serem atingidos ou empurrar para se afastar do agressor. No entanto, retaliar atacando ou batendo (ou seja, dando um soco, um tapa, um chute) em uma pessoa, ou optar por não sair depois de conseguir fugir, pode ser considerado como briga.</u> <i>*Em uma ação disciplinar, há uma presunção refutável de que as ações de um aluno que interveio, usando apenas a quantidade de força necessária, para interromper um ato violento contra um aluno, funcionário ou voluntário foram necessárias para restaurar ou manter a segurança de outros.</i> Seção 1006.13 dos Estatutos da Flórida .
FWK	Fogos de artifício	Posse, venda ou armazenamento não autorizado de fogos de artifício não acesos ou bombinhas na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar.
GRA	Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	Conduta ou comportamento que tenda a promover a atividade de gangues, provocar violência ou perturbar seriamente a operação ordenada do programa escolar, qualquer atividade escolar ou serviços de transporte, incluindo, entre outros, a posse, uso ou exibição de parafernália de gangues, joias, tatuagens, roupas ou outras insígnias e escritos que promovam a afiliação/envolvimento com gangues/o uso de sinais ou símbolos relacionados a gangues ou qualquer outro comportamento associado a gangues.
INU	Insubordinação Grave/Desobediência Aberta	Recusa intencional de se submeter ou obedecer a uma autoridade; demonstrar desprezo ou resistência aberta a uma ordem direta; desafiar a autoridade de um funcionário do SDOC, pessoal contratado ou voluntário na presença de outras pessoas, o que causa perturbação.

Nível III: Infrações

HAR	Assédio <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Qualquer gesto ameaçador, insultante ou desumanizador, uso de dados ou software de computador, ou conduta escrita, verbal ou física que coloque um aluno do SDOC ou um funcionário da escola em temor razoável de danos à sua pessoa ou à sua propriedade, que tenha o efeito de interferir substancialmente no desempenho educacional, nas oportunidades ou nos benefícios de um aluno, ou que tenha o efeito de perturbar substancialmente a operação ordenada de uma escola, incluindo qualquer curso de conduta direcionado a uma pessoa específica que cause sofrimento emocional substancial em tal pessoa e não sirva a nenhum propósito legítimo." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida .
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira ou travessura descontrolada que envolva dois ou mais alunos e que resulte em ferimentos. Qualquer brincadeira que resulte em ferimentos graves que exijam atenção médica pode resultar em uma infração de Nível IV.
ILO	Organização ilegal	Estabelecer ou participar de uma sociedade secreta na propriedade do Conselho, no transporte escolar e/ou em uma atividade escolar.
OMC	Outras Condutas Impróprias Graves	Qualquer outro ato de conduta imprópria que seja mais grave, prejudicial ou que seja um exemplo mais perturbador de qualquer uma das infrações descritas no Nível II, que possa interferir no funcionamento ordenado da escola, no transporte escolar ou na atividade escolar e que não possa ser codificado como outra infração de Nível III. Essa <i>infração</i> pode incluir, mas não se limita a, piercing no corpo; fornecimento de informações falsas/enganosas aos membros da equipe; ou linguagem destinada ou razoavelmente calculada para insultar e/ou incitar outra pessoa. <i>*Isso não inclui nenhuma conduta imprópria que seria codificada como perturbação de nível IV no campus - Grave (DOC).</i>
PCM	Posse de material contrabandeado	Posse, uso e/ou distribuição de materiais ou itens, exceto armas ou armas de fogo, que são proibidos. O pai/responsável tomará as providências para pegar o objeto na escola, se for o caso. Em nenhum momento a SDOC será responsável por roubo, perda ou dano de itens de contrabando trazidos para sua propriedade.
PHA	Agressão Simples <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Um golpe real e intencional em outra pessoa contra sua vontade, sem ferimentos. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <i>*Esta seção não inclui lesões resultantes de brigas se as pessoas envolvidas forem combatentes mútuos.</i>
STL	Furto (US\$ 375 a US\$ 749)	A tomada da propriedade de outra pessoa sem a permissão da mesma.
UNE	Entrada não autorizada na propriedade do SDOC	Entrar ou permanecer nas dependências/campus da escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola/fora do campus, sem autorização ou convite e sem um propósito legal para a entrada. Isso se aplica somente a incidentes que não tiveram um aviso oficial prévio, não resultaram em prisão ou não envolveram alunos suspensos ou expulsos.
TRE	Ameaça/Intimidação <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <i>*Isso inclui ameaças de bater, brigar ou espancar outra pessoa com um plano e/ou prosseguimento da ação, ou de matar outra pessoa sem um plano e/ou prosseguimento da ação.</i>
TBC	Uso/Posse de tabaco <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	A posse ou o uso de produtos de tabaco ou nicotina nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola ou no transporte escolar. Os incidentes com tabaco não podem estar relacionados a drogas. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <i>*Isso inclui vaporizadores de nicotina, itens representados como sendo dessa natureza e itens adicionais que podem incluir, mas não se limitam a, cigarros eletrônicos, óleo CBD, Juuls, cápsulas, vapores e canetas para narguilé que não contenham THC ou qualquer outra substância ilegal controlada.</i>
VAN	Destruição de propriedade/ Vandalismo (US\$ 100 a US\$ 999)	A destruição intencional ou maliciosa de propriedade do Conselho, transporte escolar ou propriedade de terceiros.

Nível III: Consequências

- | | |
|---|---|
| 1. Notificação aos pais/responsáveis* | 11. Aula alternativa |
| 2. Aconselhamento e orientação* | 12. Encaminhamento para o programa de intervenção |
| 3. Contrato/plano de comportamento | 13. Confisco de materiais, objetos ou contrabando não autorizados |
| 4. Prática restaurativa | 14. Alteração de cronograma |
| 5. Devolução de bens | 15. Plano de supervisão |
| 6. ISS (1-10 dias) | 16. Acordo de não contato |
| 7. Suspensão do ônibus (1 a 10 dias) | 17. Referência de orientação |
| 8. Suspensão da escola (1 a 10 dias) | 18. Encaminhamento para serviços de saúde mental |
| 9. Detenção | 19. Aviso de encaminhamento para o Nível IV |
| 10. Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares | |

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO IV: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO MÉDIO

Nível IV: Código de resposta disciplinar

As infrações de nível IV são os atos mais graves de conduta imprópria e são motivos para expulsão. As infrações de Nível IV podem incluir atos repetidos de conduta imprópria de Nível III. Qualquer ato de Nível IV resultará em uma suspensão de 10 dias com uma possível recomendação de expulsão.

Atos graves de conduta imprópria devem ser relatados imediatamente ao administrador da escola para investigação posterior. Depois de ouvir a explicação do aluno, consultar os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá o procedimento designado para violações de Nível IV na investigação do caso e encaminhará o Nível IV ao pessoal do Distrito para análise posterior.

[A Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida](#) exige que os distritos escolares codifiquem corretamente os incidentes que violem a lei ou representem violações graves deste Código. Os incidentes que devem ser relatados ao SESIR e/ou às autoridades policiais são identificados no Código de Conduta Estudantil com o código de três letras que identifica os incidentes do SESIR. Quando múltiplos incidentes ocorrem ao mesmo tempo e no mesmo local, o incidente que causou o maior dano ou a maior perda de propriedade ou custo monetário deve ser o que deve ser reportado. Os alunos que cometerem uma infração que não seja de nível IV do SESIR poderão ser encaminhados às autoridades locais para investigação adicional.

Nível IV: Infrações

BAT	Agressão Grave Deve-se informar às autoridades policiais	Uma agressão em que o agressor intencional ou conscientemente causa um dano mais sério, como: lesão corporal grave, incapacidade permanente ou desfiguração permanente; usa uma arma mortal; ou, quando o agressor sabia ou deveria saber que a vítima estava grávida. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui morte ou lesões com risco substancial de morte, dor física extrema, desfiguração prolongada e óbvia e perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental.</i>
ALC	Álcool Deve-se informar às autoridades policiais	"Posse, venda, compra, distribuição ou uso de bebidas alcoólicas. Uso significa que a pessoa é pega no ato de usar, admite o uso ou é descoberta no curso de uma investigação. Os incidentes com álcool não podem estar relacionados a drogas" Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
ARS	Incêndio criminoso Deve-se informar às autoridades policiais	"Danificar intencionalmente ou causar danos, por meio de incêndio ou explosão, qualquer residência, estrutura ou veículo, ocupado ou não, ou seu conteúdo." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
BUL	Bullying Deve-se informar às autoridades policiais	Infligir, de forma sistemática e crônica, danos físicos ou sofrimento psicológico a um ou mais alunos ou funcionários. O bullying inclui instâncias de cyberbullying, conforme definido na Seção 1006.147(3)(b) dos Estatutos da Flórida. O bullying pode incluir, mas não se limita a, instâncias repetitivas de provocação, exclusão social, ameaças, intimidação, perseguição, violência física, roubo, assédio, humilhação pública ou privada ou destruição de propriedade. Se o dano físico ou o sofrimento psicológico não for resultado de um comportamento sistemático ou crônico, avalie como assédio. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*O bullying inclui comportamentos intimidadores que são repetidos, intencionais e envolvem um desequilíbrio de poder.</i> <i>*A disciplina repetida de outra natureza (como brigas repetidas com a mesma pessoa) pode constituir bullying.</i>
BRK	Roubo Deve-se informar às autoridades policiais	"Entrada ou permanência ilegal em uma residência, estrutura ou veículo com a intenção de cometer um crime no local." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
VAN	Lesão criminal (US\$ 1000 ou mais) Deve-se informar às autoridades policiais	"Ferir ou danificar intencional e maliciosamente, por qualquer meio, qualquer propriedade real ou pessoal pertencente a outra pessoa, incluindo, entre outros, a pichação ou outros atos de vandalismo." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.

Nível IV: Infrações

DOC	Perturbação no campus - Grave Deve-se informar às autoridades policiais	"Grande interrupção de todas ou de uma parte significativa das atividades do campus, eventos patrocinados pela escola e transporte de ônibus escolar. Comportamento perturbador que representa uma séria ameaça ao ambiente de aprendizado, à saúde, à segurança ou ao bem-estar de outras pessoas. Exemplos de grandes interrupções incluem ameaças de bomba, incitação a um tumulto ou início de um alarme falso." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
DRU	Uso/Posse de drogas Deve-se informar às autoridades policiais	"O uso ou posse de qualquer droga, narcótico, substância controlada ou qualquer substância quando usada para intoxicação química. Uso significa que a pessoa é pega no ato de usar, admite o uso ou é descoberta como tendo usado no curso de uma investigação." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
DRD	Drogas Venda/Distribuição Deve-se informar às autoridades policiais	"A fabricação, o cultivo, a compra, a venda ou a distribuição de qualquer droga, narcótico, substância controlada ou qualquer substância representada como droga, narcótico ou substância controlada." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui a venda ou distribuição ilegal de drogas.</i>
EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	Uso de acesso não autorizado a programas e/ou arquivos não esperados ou destinados ao uso do aluno em um dispositivo eletrônico ou na rede do SDOC; ou qualquer uso que viole as políticas do Conselho, leis e regulamentos locais, estaduais e/ou federais. <i>Essa infração pode incluir, mas não se limita a, obter acesso à rede do SDOC com a intenção de causar danos ou alterar registros, ou ter imagens, vídeos, mensagens, etc., em um dispositivo emitido pelo distrito que não seja compartilhado com outras pessoas (ou seja, imagens/vídeos que contenham nudez).</i>
STL	Furto Qualificado (US\$ 750 ou mais) Deve-se informar às autoridades policiais	A tomada não autorizada da propriedade de outra pessoa ou organização, incluindo veículos motorizados, avaliados em US\$ 750 ou mais, sem ameaça, violência ou lesão corporal. Roubos de propriedade de qualquer valor que envolvam o uso de força, violência, agressão ou medo da vítima devem ser relatados como roubo. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso não inclui um roubo por meio de violência, ameaça de violência ou agressão e colocar a vítima em situação de medo (consulte Roubo Categoria 4M).</i>
HAZ	Trotes Deve-se informar às autoridades policiais	"Qualquer ação ou situação que coloque em risco a saúde mental ou física ou a segurança de um aluno em uma escola em qualquer uma das séries do 6º ao 12º ano para fins de iniciação, admissão ou afiliação a qualquer organização sancionada pela escola. O trote inclui, mas não se limita a, pressionar, coagir ou forçar um aluno a participar de um comportamento ilegal ou perigoso, ou qualquer brutalidade de natureza física, como chicotadas, espancamentos, marcas ou exposição aos elementos." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
HOM	Homicídio Deve-se informar às autoridades policiais	"A morte injustificada de um ser humano por outro." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui assassinato, homicídio culposo.</i>
IGN	Acendimento de Fogo	Incêndios intencionais e que não causam grandes danos. <i>Essa infração pode incluir, entre outras, o fato de o aluno atear fogo em uma lata de lixo ou queimar papel/objeto pequeno.</i>
KID	Sequestro Deve-se informar às autoridades policiais	"Confinar, sequestrar ou aprisionar outra pessoa à força, secretamente ou por meio de ameaça, contra sua vontade e sem autoridade legal." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui o sequestro de um indivíduo.</i>
ODO	Outros objetos perigosos	A posse, venda ou controle de qualquer instrumento ou objeto, que não seja uma arma de fogo ou arma conforme definido em uma infração de Nível IV, Posse de Armas, que possa ser usado para causar danos a outra pessoa ou intimidar qualquer pessoa. <i>*Essa infração inclui, mas não se limita a, armas de pressão ou de chumbinho, armas de ar comprimido, armas de paintball e réplicas de qualquer arma, pistola de água/gel, correntes, canos, ferramentas domésticas comuns, lâminas de barbear, cortador de caixas/faca de uso doméstico, picadores de gelo, outros instrumentos pontiagudos, nunchuks, estrelas chinesas, spray de pimenta, Taser, itens usados para autodefesa (por exemplo, kubaton), munição, cliques de armas de fogo, cartuchos de armas de fogo. Essa infração também inclui lançar fogos de artifício/foguetes.</i>

Nível IV: Infrações

OMC	Outras infrações graves <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Qualquer incidente grave e prejudicial que resulte na necessidade de consulta de aplicação da lei não classificada anteriormente. Isso inclui qualquer droga ou arma encontrada sem vigilância e não vinculada a nenhum indivíduo; esses incidentes devem ser codificados com o elemento relacionado apropriado (como relacionado a drogas ou relacionado a armas) e o envolvimento no incidente deve ser relatado como desconhecido." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
RMC	Repetição de conduta imprópria de natureza mais grave	Conduta imprópria repetida, que pode perturbar substancialmente a conduta ordenada de uma sala de aula, escola, transporte escolar e/ou atividade escolar. As recomendações de expulsão relativas à conduta imprópria repetida devem se basear em referências documentadas e em uma variedade de estratégias de intervenção.
ROB	Roubo <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"A tomada ou tentativa de tomada de dinheiro ou outra propriedade da pessoa ou da custódia de outra pessoa com a intenção de privar permanente ou temporariamente a pessoa ou o proprietário do dinheiro ou outra propriedade sob as circunstâncias de confronto de força, ou ameaça de força, ou violência, e/ou colocando a vítima em situação de medo. Uma diferença fundamental entre Furto Qualificado e Roubo é que o Roubo envolve violência, ameaça de violência ou agressão e colocar a vítima em situação de medo." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
SXA	Abuso Sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Um incidente que inclui carícias, liberdades indecentes, molestar infantil ou ameaça de estupro. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de abuso sexual." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
SXB	Violação Sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Penetração oral, anal ou vaginal forçada ou tentada usando um órgão sexual ou um objeto que simule um órgão sexual, ou a penetração anal ou vaginal de outra pessoa por qualquer parte do corpo ou objeto estranho. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de violação sexual." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
SXH	Assédio sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Conduta indesejada de natureza sexual, como avanços sexuais, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais, não verbais ou físicas de natureza sexual. A conduta de assédio pode incluir ações verbais ou não verbais, inclusive declarações gráficas e escritas, e pode incluir declarações feitas por meio de computadores, telefones celulares e outros dispositivos conectados à Internet. A conduta pode ser praticada por funcionários da escola, outros alunos e terceiros não funcionários." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida.
SXO	Infrações sexuais <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Outro contato sexual, inclusive relação sexual, sem força ou ameaça de força. Submeter um indivíduo a gestos sexuais lascivos, atividade sexual ou exposição de partes íntimas do corpo de maneira lasciva." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui obscenidades, exposição indecente.</i>
PHA	Agressão Simples <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Um toque ou golpe real e intencional em outra pessoa contra a sua vontade, ou a causa intencional de danos corporais a um indivíduo." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui incidentes que exigem primeiros socorros imediatos ou atenção médica subsequente. Isso não inclui morte ou lesões com risco substancial de morte, dor física extrema, desfiguração prolongada e óbvia e perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental. (consulte Agressão Grave 4D)</i>
TRE	Ameaça/Intimidação <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	"Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida. <i>*Isso inclui ameaças de assassinato com um plano e/ou prosseguimento da ação.</i>

Nível IV: Infrações

DOC	Ameaças à escola Deve-se informar às autoridades policiais	Qualquer ameaça direta ou indireta que represente uma séria ameaça à escola ou que possa interromper o funcionamento do campus da escola, eventos patrocinados pela escola e transporte de ônibus escolar, mas não se limitando a ameaças feitas verbalmente ou não verbalmente por ato, por meio de mídia social ou por texto. <i>*Atos que representem uma ameaça à segurança da escola são considerados tolerância zero pelas Seções 1006.07 e 1006.13 dos Estatutos da Flórida.</i>
TBC	Tabaco/ Vaporizadores/ Nicotina/Venda/ Compra/Distribuição Deve-se informar às autoridades policiais	A venda, compra, distribuição de produtos de tabaco ou nicotina nas dependências da escola, em eventos patrocinados pela escola ou no transporte escolar. Os incidentes com tabaco não podem estar relacionados a drogas. Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida . <i>*Isso inclui vaporizadores de nicotina, itens representados como sendo dessa natureza e itens adicionais que podem incluir, mas não se limitam a, cigarros eletrônicos, óleo CBD, Juuls, cápsulas, vapores e canetas para narguilé que não contenham THC ou qualquer outra substância ilegal controlada.</i>
TRS	Invasão de propriedade Deve-se informar às autoridades policiais	"Entrar ou permanecer nas dependências/campus da escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola/fora do campus sem autorização ou convite e sem um propósito legal para a entrada. Somente incidentes que envolvam um aluno atualmente suspenso ou expulso, ou incidentes em que qualquer infrator (aluno ou não aluno) tenha recebido anteriormente um aviso oficial de invasão de propriedade por funcionários da escola, ou em que qualquer infrator tenha sido preso por invasão de propriedade." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida .
VIO	Violação do plano de readmissão antecipada	Qualquer ato ou série de atos que viole ou tenha o efeito prático de violar um plano de readmissão antecipada de exclusão/expulsão total.
WPO	Posse de armas Deve-se informar às autoridades policiais	"Posse de uma arma de fogo ou de qualquer instrumento ou objeto, conforme definido na Seção 790.001(6) e (13) dos Estatutos da Flórida, que possa infligir danos graves a outra pessoa ou que possa colocar a pessoa em um medo razoável de danos graves." Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida .

Nível IV: Consequências

Os alunos sofrerão as consequências da escola e do distrito para todas as infrações de Nível IV.

<u>Consequências na escola</u>	<u>Consequências para o distrito</u>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Notificação aos pais/responsáveis * 2. Aconselhamento e orientação* 3. Suspensão de até 10 dias com recomendação de expulsão* 4. Encaminhar ao distrito para uma reunião da equipe disciplinar* 5. Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares, por exemplo, para incluir, entre outros, a formatura do último ano 6. Prática restaurativa 7. Alteração de cronograma 8. Plano de supervisão 9. Acordo de não contato 10. Referência de orientação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Expulsão do distrito escolar 2. Designação para uma escola alternativa 3. Encaminhamento para um programa de intervenção 4. Expulsão do ônibus 5. Encaminhamento para serviços de saúde mental <p style="text-align: right;"><i>*Consequências obrigatórias</i></p>



Seção V:

*Código de resposta disciplinar para escolas
de ensino fundamental*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Visão geral do código de resposta disciplinar (Ensino Fundamental)

A seção a seguir fornece as infrações disciplinares e as possíveis consequências para os alunos do Ensino Fundamental por comportamento que ocorra na propriedade do Conselho; no transporte escolar; durante as atividades escolares, incluindo, mas não se limitando a ensino à distância, viagens de campo, funções atléticas e atividades similares; e, se apropriado, em qualquer outra área conforme permitido pelos Estatutos da Flórida e/ou Regras do Conselho Estadual de Educação. As infrações disciplinares dos alunos e as respostas a elas são divididas em quatro níveis. Cada nível representa infrações cada vez mais graves e as respostas a elas se tornam cada vez mais severas. Algumas infrações exigem consulta às autoridades policiais se a infração for considerada uma violação das leis estaduais ou federais.

As definições desta seção foram modificadas especificamente para alunos do ensino fundamental, no entanto, é importante observar que as definições fornecidas pelo Departamento de Educação da Flórida por meio do [Relatório de Incidente de Segurança no Ambiente Escolar \(SESIR\)](#) são as definições que serão usadas pelos funcionários da escola ao determinar se um aluno apresentou comportamento necessário para ser classificado como uma infração SESIR.

O SDOC promove um ambiente de aprendizado seguro e solidário nas escolas, para proteger os alunos e funcionários de condutas que representem uma séria ameaça à segurança da escola. Os administradores da escola devem oferecer disciplina consistente na escola, quando apropriado, e autorizada pela política e por este Código. Além disso, de acordo com a [Seção 1006.09 dos Estatutos da Flórida](#), o diretor ou pessoa designada deverá fazer um esforço de boa-fé para empregar a assistência dos pais ou outras medidas alternativas antes da suspensão, exceto no caso de emergência ou condições perturbadoras que exijam suspensão imediata ou no caso de uma violação grave de conduta, conforme definido pelo Conselho e por este Código.

O SDOC tem o compromisso de oferecer um ambiente seguro para todos os alunos e busca o apoio da comunidade e dos pais/responsáveis para atingir esse objetivo. Para esse fim, a [Seção 1003.04 dos Estatutos da Flórida](#) prevê que o pai/responsável de cada aluno do ensino fundamental e médio público deve cooperar com a autoridade do Conselho, do SDOC, do superintendente, do Diretor, dos professores e dos motoristas do ônibus escolar, para retirar o aluno da sala de aula e do ônibus escolar e, quando apropriado e disponível, para colocá-lo em um ambiente educacional alternativo, se o aluno for desobediente, desrespeitoso, violento, abusivo, incontrolável ou perturbador.

Investigações disciplinares de alunos

O SDOC se posiciona *in loco parentis* (em latim, "no lugar dos pais") enquanto o aluno estiver sob a custódia física da escola e é responsável por investigar todas as alegações de conduta imprópria do aluno dentro de sua jurisdição usando a preponderância do padrão legal de evidência. Portanto, os funcionários do SDOC estão autorizados a entrevistar alunos e obter depoimentos de testemunhas de alunos envolvidos em infrações do Código; no entanto, qualquer aluno pode se recusar a participar de uma investigação. É importante observar que, se o comportamento for considerado criminoso e uma violação dos Estatutos da Flórida, o oficial de recursos da escola ou a polícia, se o oficial de recursos da escola não estiver disponível, poderá participar da investigação.

Os pais/responsáveis podem solicitar que seus alunos não participem de investigações disciplinares sem a autorização dos pais/responsáveis, enviando a solicitação, por escrito, à administração da escola antes da ocorrência de qualquer questão disciplinar. A recusa em participar da investigação não proíbe a SDOC de continuar com a investigação e administrar uma consequência disciplinar apropriada de acordo com os procedimentos descritos neste Código. Além disso, a recusa não proíbe que o oficial de recursos da escola ou as autoridades policiais continuem a investigação e imponham penalidades criminais, se necessário.

Após a conclusão da investigação disciplinar, o pai/responsável poderá solicitar uma cópia de todas as evidências documentais nas quais a consequência disciplinar proposta se baseia; no entanto, se disponível e usada como evidência para fins disciplinares, a evidência em vídeo só poderá ser analisada, uma cópia não será fornecida. Informações adicionais referentes a infrações e procedimentos disciplinares podem ser encontradas nesta seção do Código e na [Seção VI](#).

Se a investigação disciplinar for conduzida devido a alegações de ameaça ou comportamento ameaçador, a investigação será enviada à Equipe de Avaliação de Ameaças da Escola para análise. A Equipe de Avaliação de Ameaças da Escola é estabelecida pela [Regra do Conselho 3.00, Avaliação de Ameaças](#) e [Seção 1006.07 dos Estatutos da Flórida](#).

SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**Nível 1: Código de resposta disciplinar**

As infrações de nível 1 são comportamentos menores que podem perturbar a sala de aula, uma atividade escolar ou o ônibus escolar.

O funcionário do SDOC deve tentar interromper o comportamento inadequado. Se for necessária mais ajuda, o funcionário deverá encaminhar o aluno ao administrador da escola para disciplina. Depois de ouvir a versão do aluno, conversar com os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador decidirá sobre a consequência. A suspensão não é uma consequência para infrações de Nível 1.

Nível I: Infrações

CHT	Trapaça	Usar o trabalho de outra pessoa e chamá-lo de seu; usar anotações ou outros métodos, sem o conhecimento do professor, para concluir um teste ou tarefa. Isso inclui o uso de exercícios gerados por IA que você entrega como se fossem seus.
DIS	Desrespeito	Dizer ou fazer algo que rebaixe, irrite, insulte ou envergonhe uma pessoa ou um grupo de pessoas.
DCV	Código de vestimenta	Usar qualquer coisa que não esteja de acordo com o código de vestimenta.
EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	O uso indevido de dispositivos eletrônicos não relacionados à escola, que pode incluir, entre outros, telefones celulares, smartphones, relógios inteligentes, MP3 players, iPods, e-readers, relógios rastreadores, tablets, laptops e outros dispositivos eletrônicos.
FRD	Falha em Comparecer à Detenção	Não comparecer à detenção.
FMI	Informações falsas e/ou enganosas	Não estar sendo sincero conscientemente. O comportamento não perturba o campus da escola.
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira ou travessura descontrolada que envolva dois (2) ou mais alunos.
OTH	Outras Condutas Impróprias	Qualquer outro ato de conduta imprópria que possa perturbar a sala de aula, o programa escolar, a atividade escolar ou o ônibus escolar, e que não possa ser codificado como outra infração de Nível 1.
PRO	Linguagem/materiais profanos, obscenos ou abusivos	Usar palavras, gestos, imagens ou objetos que não sejam aceitáveis na escola. Isso não inclui linguagem ameaçadora ou intimidadora.
TAC	Chegar atrasado à aula	Chegar atrasado à aula depois de chegar à escola no horário, sem justificativa. <i>*Isso não inclui a chegada tardia à escola. Atrasos repetidos à escola podem constituir evasão escolar, de acordo com a Seção 984.151 dos Estatutos da Flórida e a Regra 5.00 do Conselho, Frequência do aluno.</i>
UAS	Ausência não autorizada da escola ou da aula	Ausentar-se da escola ou da aula sem a permissão dos pais/responsáveis ou da escola.
UBL**	Bullying não comprovado**	Após uma investigação completa e acompanhamento de um incidente de bullying relatado, o investigador determina que não há evidência suficiente para comprovar que o incidente atende aos critérios de um ato proibido de acordo com a definição de bullying conforme listado na Lei Jeffery Johnston Stand Up for All Students (Seção 1006.147 dos Estatutos da Flórida). Essa infração é apenas para fins de documentação, conforme exigido pelo Departamento de Educação da Flórida; não há consequências disciplinares.
UHR**	Assédio não comprovado	Após uma investigação completa e acompanhamento de um incidente de assédio relatado, o investigador determina que não há evidências suficientes para comprovar que o incidente atende aos critérios de um ato proibido de acordo com a definição de assédio, conforme listado na Lei Jeffery Johnston Stand Up for All Students (Seção 1006.147 dos Estatutos da Flórida). Essa infração é apenas para fins de documentação, conforme exigido pelo Departamento de Educação da Flórida; não há consequências disciplinares.

Nível I: Consequências

1. **Notifique seus pais/responsáveis***
2. **Conversar com você sobre seu comportamento***
3. Repreensão verbal
4. Atribuir um projeto ou trabalho especial
5. Retirada de privilégios
6. Detenção
7. Levar embora materiais/objetos que não pertencem à escola
8. Prática restaurativa
9. Assento atribuído
10. Plano de supervisão
11. Referência de orientação
12. Acordo de não contato
13. Encaminhamento para serviços de saúde mental
14. Aviso de encaminhamento para o Nível 2

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**Nível 2: Código de resposta disciplinar**

As infrações de Nível 2 são mais graves do que as de Nível 1. As infrações de nível 2 também podem incluir comportamento inadequado repetido do nível 1 e comportamento inadequado contra pessoas ou coisas que não prejudicariam a saúde ou a segurança de outras pessoas.

O mau comportamento deve ser relatado ao administrador da escola para investigação. Depois de ouvir a versão do aluno, conversar com os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá os procedimentos do Nível 2. A suspensão fora da escola não é uma consequência para infrações de Nível 2.

Nível 2: Infrações

DEF	Insubordinação/ Desobediência Aberta	Recusar-se repetidamente a seguir as regras da escola, escritas ou verbais, ou as instruções da equipe da escola sem causar transtornos.
DIS	Desrespeito	Demonstrar repetidamente um comportamento ofensivo ou que envergonhe outra pessoa ou grupo de pessoas, inclusive funcionários. (Mais grave que o Nível 1). <i>*Essa infração pode incluir, mas não está limitada a, linguagem ofensiva que não inclua palavrões.</i>
DCV	Código de vestimenta	Usar qualquer coisa que não esteja de acordo com o código de vestimenta (duas ou mais infrações).
EDC	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	<i>O uso indevido e repetido de dispositivos eletrônicos, que não está relacionado à escola. Ou entrar em programas e/ou arquivos que um aluno não deve acessar em um dispositivo eletrônico ou enquanto estiver na rede do SDOC (como jogos); compartilhar seu nome de usuário e senha com outra pessoa; ou fazer login no seu dispositivo e permitir que outra pessoa o utilize.</i>
FMI	Informações falsas e/ou enganosas	Não estar sendo sincero conscientemente. O comportamento não perturba o campus da escola.
FIL	Brigas	O ato de participar de uma briga envolvendo violência física.
FOR	Falsificação (Não criminal)	Criar ou reproduzir a assinatura ou o documento de outra pessoa para fins fraudulentos. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, assinar um documento com a assinatura de seus pais/responsáveis sem permissão.</i>
OMC	Jogos de azar	Apostar em jogos ou atividades em troca de dinheiro ou outros objetos de valor.
GRA	Relacionado a gangues	Ter, usar ou exibir itens associados a atividades de gangues que incluam, entre outros, roupas e acessórios, insígnias, escritos, sinais ou símbolos relacionados a gangues que promovam afiliação e/ou envolvimento com gangues.
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira ou travessura descontrolada que envolva dois ou mais alunos e haja risco de lesão como resultado da brincadeira.
OMC	Outras Condutas Impróprias Graves	Qualquer outro ato de conduta imprópria que seja mais grave, prejudicial ou que seja um exemplo mais perturbador de qualquer uma das infrações descritas no Nível 1, que possa interferir na escola, no ônibus escolar ou na atividade escolar e que não possa ser codificado como outra infração de Nível 2.
MBT	Altercação física/ Agressão Menor	Bater, empurrar ou qualquer contato físico com outro aluno que seja perturbador, mas que pare quando um adulto pedir que os alunos parem.
SLT	Furto (menos de US\$ 375)	Tomar algo que não é seu sem permissão.
TRE	Ameaça/Intimidação <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos (bater, lutar ou espancar outra pessoa sem um plano e/ou ações em relação a ela) feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio.
UAA	Assembleias/Publicações não autorizadas	Realizar reuniões ou distribuir materiais a outros alunos, sem permissão, que perturbem o dia letivo normal ou qualquer atividade escolar.
VAL	Vandalismo/ Destruição de propriedade (<US\$ 100)	Quebrar ou destruir objetos que pertençam à escola ou a outra pessoa.

Nível 2: Consequências

- | | |
|---|---|
| 1. Notifique seus pais/responsáveis* | 11. Devolução de bens |
| 2. Conversar com você sobre seu comportamento* | 12. Suspensão do ônibus (1 a 10 dias) |
| 3. Realizar uma reunião com seus pais/responsáveis | 13. Encaminhamento para o programa de intervenção |
| 4. Contrato/plano de comportamento | 14. Sala de aula alternativa |
| 5. Prática restaurativa | 15. Plano de supervisão |
| 6. ISS (1-10 dias) | 16. Acordo de não contato |
| 7. Atribuição de trabalho especial | 17. Remoção temporária ou participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares |
| 8. Detenção | 18. Encaminhamento para serviços de saúde mental |
| 9. Referência de orientação | 19. Aviso de encaminhamento para o Nível 3 |
| 10. Levar embora materiais/objetos que não pertencem à escola | |

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Nível 3: Código de resposta disciplinar

Uma infração de Nível 3 é um comportamento inadequado que perturba a escola, a atividade escolar ou o ônibus escolar e ameaça a saúde, a segurança e a propriedade de outras pessoas. As infrações de nível 3 podem incluir atos repetidos de mau comportamento do nível 2.

O mau comportamento deve ser relatado imediatamente ao administrador da escola para investigação. Depois de ouvir a versão do aluno, conversar com os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá os procedimentos do Nível 3. Uma consequência para um Nível 3 pode incluir a remoção imediata do aluno da escola ou da atividade.

Nível 3: Infrações		
DIS	Desrespeito	Demonstrar comportamento ofensivo, embaraçoso ou que faça com que outra pessoa se sinta mal. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, palavras ou movimentos maldosos e/ou palavrões.</i>
DRC	Conduta perturbadora	Conduta ou comportamento que interfira ou perturbe o processo ordenado de ensino/aprendizagem, o ambiente escolar, uma função escolar ou atividade extracurricular/co-curricular. Isso não inclui o comportamento que equivaleria a um Nível IV-T, Outro; Nível IV-I, Interrupção do Campus-Grave, ou Nível IV-HH, Interrupção das Operações do Campus.
EDC	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	O uso indevido e contínuo de dispositivos eletrônicos que não estão relacionados à escola. Ou alterar o dispositivo para que você possa acessar programas que não deveria; ou acessar a Internet ou ver arquivos que não deveria. <i>*Esta seção não inclui fotos, vídeos ou mensagens que possam ser codificadas como outra infração.</i>
EXT	Extorsão/chantagem	Fazer ameaças de ferir outras pessoas para obter algo delas. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, ameaçar outro aluno para obter o dinheiro do lanche.</i>
FIT	Brigas <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Quando duas ou mais pessoas participam mutuamente do uso da força ou da violência física que exige intervenção física ou resulta em ferimentos que exigem primeiros socorros ou atenção médica. Observação: Não é permitido brigar, mas se alguém bater em você ou em outra pessoa, em vez de revidar, você pode se proteger contra ferimentos graves usando o que é chamado de autodefesa. Autodefesa significa obter ajuda de um adulto, segurar ou bloquear o outro aluno para que ele não possa bater em você ou em qualquer outra pessoa, cobrir o rosto ou o corpo para não ser atingido ou empurrar o outro aluno para que você possa sair e ir para um local seguro. No entanto, se você bater (como soco, tapa ou chute) no outro aluno ou empurrá-lo para longe e não tentar sair, poderá ter problemas por ter brigado. <i>*Em uma ação disciplinar, há uma presunção refutável de que as ações de um aluno que interveio, usando apenas a quantidade de força necessária, para interromper um ato violento contra um aluno, funcionário ou voluntário foram necessárias para restaurar ou manter a segurança de outros. Seção 1006.13 dos Estatutos da Flórida.</i>
FWK	Fogos de artifício	Ter, armazenar ou vender fogos de artifício ou bombinhas na propriedade do Conselho, no transporte escolar ou em uma atividade escolar sem acendê-los.
GRA	Relacionado a gangues	Conduta ou comportamento que tenda a promover atividades de gangues, provocar violência ou perturbar seriamente a operação ordenada do programa escolar, qualquer atividade escolar ou serviços de transporte, incluindo, mas não se limitando a, posse, uso ou exibição de parafernália de gangues, joias, tatuagens, roupas ou outras insígnias e escritos que promovam afiliação/envolvimento com gangues/uso de sinais ou símbolos relacionados a gangues ou qualquer outro comportamento associado a gangues.
INU	Insubordinação Grave/Desobediência Aberta	Recusar-se deliberadamente a fazer o que a equipe da escola disser; dizer ou fazer algo que demonstre que você não seguirá nenhuma orientação; ou discutir com um adulto na frente de outras pessoas, o que causa uma interrupção.

Nível 3: Infrações

HAR	Assédio <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Qualquer gesto ameaçador, insultante ou desumanizador, uso de dados ou software de computador, ou conduta escrita, verbal ou física que coloque um aluno do SDOC ou funcionário da escola em temor razoável de danos à sua pessoa ou à sua propriedade, que tenha o efeito de interferir substancialmente no desempenho, nas oportunidades ou nos benefícios educacionais de um aluno, ou que tenha o efeito de perturbar substancialmente a operação ordenada de uma escola, incluindo qualquer curso de conduta direcionado a uma pessoa específica que cause sofrimento emocional substancial a essa pessoa e não sirva a nenhum propósito legítimo.
HRP	Brincadeiras Perigosas	Qualquer brincadeira, jogo ou travessura sem controle que envolva dois ou mais alunos e que resulte em ferimentos. Qualquer brincadeira que resulte em ferimentos graves que exijam atenção médica pode resultar em uma infração de Nível 4.
ILO	Organizações ilegais	Pertencer ou fazer parte de grupos ou clubes secretos enquanto estiver na escola.
OMC	Outras Condutas Impróprias Graves	Qualquer outro ato ou comportamento que seja mais sério, prejudicial ou um exemplo mais perturbador de qualquer uma das infrações do Nível 2, que possa interferir na escola, no ônibus escolar e/ou na atividade escolar e que não possa ser codificado como outra infração de Nível 3. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, piercing no corpo, fornecimento de informações falsas/enganosas aos membros da equipe do SDOC. Isso não inclui nenhuma conduta imprópria que seria codificada como uma Perturbação no Campus - Nível IV (DOC).</i>
PCM	Posse de material contrabandeado	Ter, usar ou dar a outras pessoas coisas não permitidas na escola, como fósforos, isqueiros, armas de brinquedo, ferramentas etc. O pai/responsável tomará as providências para pegar o objeto na escola, se for o caso. Em nenhum momento a SDOC será responsável por roubo, perda ou dano de itens de contrabando trazidos para sua propriedade.
PHA	Agressão Simples <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Um golpe real e intencional em outra pessoa contra sua vontade, sem ferimentos. Esta seção não inclui lesões resultantes de brigas se as pessoas envolvidas forem combatentes mútuos.
STL	Furto (US\$ 375 a US\$ 749)	Tomar a propriedade de outros sem sua permissão.
TRE	Ameaça/Intimidação <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos (bater, brigar ou espancar outra pessoa com um plano e/ou prosseguimento da ação, ou matar outra pessoa sem um plano e/ou prosseguimento da ação) feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio.
TRE	Uso/Posse de tabaco <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Ter ou usar tabaco ou vaporizadores de nicotina na escola, em uma atividade escolar ou no transporte escolar. Os incidentes com tabaco não podem estar relacionados a drogas.
UNE	Entrada não autorizada na propriedade do SDOC	Entrar ou permanecer na propriedade do Conselho, no transporte escolar ou em uma atividade escolar, sem aprovação ou depois de ter sido instruído a sair pela equipe da escola. Isso se aplica somente a incidentes que não tiveram um aviso oficial prévio, não resultaram em prisão ou não envolveram alunos suspensos ou expulsos.
VAN	Vandalismo/ Destruição de propriedade/ (US\$ 100 a US\$ 999)	Quebrar ou destruir objetos que pertençam à escola ou a outra pessoa.

Nível 3: Consequências

1. **Notifique seus pais/responsáveis***
2. **Conversar com você sobre seu comportamento***
3. Realizar uma reunião com os pais/responsáveis
4. Contrato/plano de comportamento
5. Prática restaurativa
6. Devolução de bens
7. PASS (1-10 dias)
8. Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
9. Suspensão fora da escola (1 a 10 dias)
10. Detenção
11. Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares
12. Encaminhamento para o programa de intervenção
13. Levar embora materiais/objetos que não pertencem à escola
14. Sala de aula alternativa
15. Plano de supervisão
16. Acordo de não contato
17. Referência de orientação
18. Encaminhamento para serviços de saúde mental
19. Aviso de encaminhamento para o Nível 4

**Consequências obrigatórias*

SEÇÃO V: CÓDIGO DE RESPOSTA DISCIPLINAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Nível 4: Código de resposta disciplinar

As infrações de nível 4 são o comportamento inadequado mais grave e causam maior preocupação com a segurança da escola. As infrações de nível 4 podem incluir atos repetidos de mau comportamento do nível 3. Qualquer ato de Nível 4 pode resultar em uma suspensão de até 10 dias com possível remoção da escola.

O mau comportamento de nível 4 deve ser relatado imediatamente ao administrador da escola para investigação. Depois de ouvir a versão do aluno, conversar com os membros da equipe e outros alunos e fazer qualquer outra investigação necessária, o administrador seguirá os procedimentos para infrações de Nível 4. Uma consequência para o Nível 4 pode incluir a remoção imediata do aluno da escola ou da atividade.

[A Regra 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida](#) exige que os distritos escolares codifiquem corretamente os incidentes que violem a lei ou representem violações graves deste Código. Os incidentes que devem ser relatados ao SESIR e/ou às autoridades policiais são identificados no Código de Conduta Estudantil com o código de três letras que identifica os incidentes do SESIR. Quando múltiplos incidentes ocorrem ao mesmo tempo e no mesmo local, o incidente que causou o maior dano ou a maior perda de propriedade ou custo monetário deve ser o que deve ser reportado. Os alunos que cometerem uma infração que não seja de nível 4 do SESIR poderão ser encaminhados à polícia para investigação adicional.

Nível 4: Infrações

ALC	Álcool Deve-se informar às autoridades policiais	Ter, usar, compartilhar, dar, pedir, vender, comprar ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas. Uso significa que a pessoa foi pega usando álcool, admite ter usado álcool ou foi descoberta usando álcool. Os incidentes com álcool não podem estar relacionados a drogas.
ARS	Incêndio criminoso Deve-se informar às autoridades policiais	Atear fogo ou causar uma explosão na propriedade do Conselho, no transporte escolar ou em qualquer estrutura, esteja alguém dentro ou não.
BAT	Agressão Grave Deve-se informar às autoridades policiais	Golpear alguém contra sua vontade ou causar lesão mais grave de propósito, como: lesão corporal grave; incapacidade permanente; desfiguração permanente; uso de uma arma que possa ferir gravemente a vítima (arma letal); dor extrema; perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental; ou o aluno sabe ou deveria saber que a vítima está grávida.
BUL	Bullying Deve-se informar às autoridades policiais	Comportamento repetido em relação a outra pessoa que faz com que ela tenha medo, faz com que uma pessoa se sinta mais fraca do que a outra, e esse comportamento é realizado de propósito. <i>*O bullying pode incluir, mas está limitado a, instâncias repetitivas de provocação, exclusão social, ameaças, intimidação, perseguição, violência física, roubo, assédio, humilhação pública ou privada ou destruição de propriedade. Se o dano físico ou o sofrimento psicológico não for resultado de um comportamento sistemático ou crônico, avalie como assédio.</i> <i>*A disciplina repetida de outra natureza (como brigas repetidas com a mesma pessoa) pode constituir bullying.</i>
BRK	Roubo Deve-se informar às autoridades policiais	Entrar na propriedade do Conselho ou permanecer na propriedade do Conselho ou no transporte escolar sem permissão e causar danos ou infringir a lei. Essa infração é mais grave do que a invasão de propriedade.
DOC	Perturbação no campus - Grave Deve-se informar às autoridades policiais	Grande interrupção de todas ou da maioria das atividades do campus, eventos patrocinados pela escola e transporte de ônibus escolar. Comportamento perturbador que representa uma séria ameaça ao ambiente de aprendizado, à saúde, à segurança ou ao bem-estar de outras pessoas. Exemplos de grandes interrupções incluem ameaças de bomba, incitação a um tumulto ou início de um alarme falso. Para infrações que perturbam as atividades do campus, eventos patrocinados pela escola e transporte de ônibus escolar, mas não representam uma ameaça séria ao ambiente de aprendizagem: consulte o Nível IV-HH, Interrupção das operações do campus.
DRD	Venda/distribuição de drogas, excluindo álcool Deve-se informar às autoridades policiais	Fabricar, comprar, vender ou doar qualquer droga ou qualquer coisa que pareça ser uma droga. Isso inclui qualquer forma de pagamento por quaisquer medicamentos ou substâncias.
DRU	Uso/Posse de drogas Deve-se informar às autoridades policiais	Ter, compartilhar ou usar de forma inadequada drogas ou qualquer outra substância que possa alterar seu humor ou comportamento, ou ter ou usar qualquer coisa representada ou considerada como droga. Uso significa que a pessoa é pega no ato de usar drogas, admite o uso de drogas ou é descoberta usando drogas. As infrações relacionadas ao álcool são codificadas separadamente: Nível IV-A, Álcool.

Nível 4: Infrações

EDV	Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	Uso ou acesso a programas e/ou arquivos sem permissão que não deveriam ser acessados em um dispositivo eletrônico; ou qualquer uso que seja contra as políticas do Conselho, leis e regulamentos locais, estaduais e/ou federais. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, obter acesso à rede do SDOC para causar danos ou alterar registros.</i>
HAZ	Trotes <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Apenas para o ensino médio.
HOM	Homicídio <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	O assassinato injustificado de um ser humano por outro. Isso inclui assassinato, homicídio culposos.
IGN	Acendimento de Fogo	Provocar um incêndio por acidente ou provocar um incêndio que não cause danos.
KID	Sequestro <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Esconder, levar ou prender outra pessoa à força, secretamente ou por meio de ameaça, contra sua vontade e sem autoridade legal. Isso inclui a remoção de uma pessoa.
ODO	Outros objetos perigosos	Ter, vender/comprar ou controlar qualquer instrumento ou objeto, que não seja uma arma de fogo ou arma conforme definido em uma infração de Nível IV, Posse de Armas, que possa ser usado para ferir outra pessoa ou para assustar qualquer pessoa. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, armas de pressão ou de chumbinho, armas de ar comprimido, armas de paintball e réplicas de qualquer arma, armas de água/gel, correntes, canos, lâminas de barbear, cortador de caixas/faca utilitária, picadores de gelo, outros instrumentos pontiagudos, nunchuks, Tasers, estrelas chinesas, spray de pimenta, outros itens usados para autodefesa (por exemplo, kubaton), balas, cliques de armas de fogo ou cartuchos de armas de fogo. Essa infração também inclui acender fogos de artifício ou bombinhas.</i>
OMC	Outra infração grave <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Qualquer incidente grave e prejudicial que resulte na necessidade de consulta à polícia não classificada anteriormente. Isso inclui qualquer droga ou arma encontrada sem vigilância e não vinculada a nenhum indivíduo; esses incidentes devem ser codificados com o elemento relacionado apropriado (como relacionado a drogas ou relacionado a armas) e o envolvimento no incidente deve ser relatado como desconhecido.
RMC	Repetição de conduta imprópria de natureza mais grave	Conduta imprópria repetida que possa perturbar seriamente a sala de aula, a escola, o transporte escolar e/ou a atividade escolar.
ROB	Roubo <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	A tomada, ou tentativa de tomada, de dinheiro ou outro bem de uma pessoa com a intenção de manter ou tirar temporariamente o dinheiro ou outro bem por meio de força, ameaça de força, violência e/ou colocando a vítima em situação de medo. Uma diferença fundamental entre Furto Qualificado e Roubo é que o Roubo envolve violência, ameaça de violência ou agressão e colocar a vítima em situação de medo. Isso inclui o uso da força para tomar algo de outra pessoa.
SXA	Abuso Sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Um incidente que inclua carícias, liberdades indecentes, molestamento infantil ou ameaça de estupro. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de abuso sexual.
SXB	Violação Sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Praticar ou tentar praticar qualquer ato sexual contra outra pessoa, à força ou contra a vontade da pessoa, com ou sem um objeto ou parte do corpo. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de violação sexual.
SXH	Assédio sexual <small>Deve-se informar às autoridades policiais</small>	Conduta indesejada de natureza sexual, como avanços sexuais, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais, não verbais ou físicas de natureza sexual. A conduta de assédio pode incluir ações verbais ou não verbais, inclusive declarações gráficas e escritas, e pode incluir declarações feitas por meio de computadores, telefones celulares e outros dispositivos conectados à Internet. A conduta pode ser praticada por funcionários da escola, outros alunos e terceiros não funcionários. Isso inclui comportamento sexual indesejado.

Nível 4: Infrações

SXO	Infrações sexuais Deve-se informar às autoridades policiais	Outros contatos sexuais, inclusive relações sexuais sem força ou ameaça de força. Sujeitar um indivíduo a gestos sexuais obscenos, atividade sexual ou exposição de partes íntimas do corpo de maneira obscena. Isso inclui obscenidades, exposição indecente.
PHA	Agressão Simples Deve-se informar às autoridades policiais	Um toque ou golpe real e intencional em outra pessoa contra a sua vontade, ou a causa intencional de danos corporais a um indivíduo. Isso inclui incidentes que exigem primeiros socorros imediatos ou atenção médica subsequente. Isso não inclui morte ou lesões com risco substancial de morte, dor física extrema, desfiguração prolongada e óbvia e perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental. (<i>consulte Agressão Grave</i>).
STL	Furto/Furto Qualificado (US\$ 750 ou mais) Deve-se informar às autoridades policiais	A tomada da propriedade de outra pessoa ou organização sem sua permissão, inclusive veículos motorizados, avaliados em US\$ 750 ou mais, sem ameaça, violência ou lesão corporal. Roubos de propriedade de qualquer valor que envolvam o uso de força, violência, agressão ou medo da vítima devem ser relatados como roubo. <i>*Isso não inclui um roubo por meio de violência, ameaça de violência ou agressão, nem colocar a vítima em situação de medo (consulte Roubo).</i>
TRE	Ameaça/Intimidação Deve-se informar às autoridades policiais	Um incidente em que não houve contato físico entre o agressor e a vítima, mas a vítima acreditou razoavelmente que poderia ter ocorrido dano físico com base na comunicação verbal ou não verbal do agressor. Isso inclui ameaças não verbais e ameaças verbais de danos físicos (ameaças de matar com um plano e/ou ação posterior) feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio.
DOC	Ameaças à escola Deve-se informar às autoridades policiais	Qualquer ameaça direta ou indireta que represente uma ameaça à escola ou que possa atrapalhar o funcionamento do campus da escola ou da atividade patrocinada pela escola, incluindo, entre outras, ameaças feitas verbalmente ou não verbalmente, por ato, por meio de mídia social ou por texto. <i>*As ameaças à escola podem incluir, mas não se limitam a, ameaças de bomba, ameaças de uso de armas de fogo de forma violenta e/ou ameaças de realizar um tiroteio em massa ou um ato de terrorismo. Ameaças à escola são consideradas de tolerância zero pelas Seções 1006.07 e 1006.13 dos Estatutos da Flórida.</i>
TBC	Venda/compra/distribuição de tabaco/vaporizadores/nicotina Deve-se informar às autoridades policiais	A distribuição ou venda, intenção de venda ou compra de produtos de tabaco/vaporizadores de nicotina ou itens representados como sendo dessa natureza. <i>*Essa infração pode incluir, mas não se limita a, cigarros eletrônicos, óleo CBD, Juuls, vagens, vapores e canetas para narguilé que não contenham THC ou qualquer outra substância ilegal controlada.</i>
TRS	Invasão de propriedade Deve-se informar às autoridades policiais	Entrar ou permanecer na propriedade do Conselho, no transporte escolar ou em uma atividade escolar, sem aprovação ou depois de ter sido instruído a sair pela equipe da escola. Isso inclui apenas incidentes que envolvam um aluno atualmente suspenso ou expulso, ou incidentes em que qualquer infrator (aluno ou não aluno) tenha recebido anteriormente uma advertência oficial de invasão de propriedade por funcionários da escola, ou em que qualquer infrator tenha sido preso por invasão de propriedade.
VAN	Vandalismo/Lesão criminal (US\$ 1000 ou mais) Deve-se informar às autoridades policiais	Destruir, danificar ou arruinar propositalmente a propriedade pública ou privada, incluindo atos de estragar com pichação, chavear ou arranhar um carro ou destruir um cômodo que resulte em danos.
VIO	Violação do plano de readmissão antecipada	Cometer qualquer ato ou série de atos que violem ou tenham o efeito de violar uma readmissão após a expulsão.
WPO	Posse de armas Deve-se informar às autoridades policiais	A posse ou o controle de qualquer arma de fogo ou qualquer instrumento ou objeto, conforme definido na Seção 790.001(6) e (13) dos Estatutos da Flórida, que possa infligir danos graves a outra pessoa ou que possa colocar a pessoa em temor razoável de danos graves. Isso inclui a posse de armas de fogo e outros instrumentos que possam causar danos.

Nível 4: Consequências**Os alunos sofrerão as consequências da escola e do distrito para todas as infrações de Nível 4.**

<u>Consequências na escola</u>	<u>Consequências para o distrito</u>
<ol style="list-style-type: none"> 1. Notifique seus pais/responsáveis* 2. Conversar com você sobre seu comportamento* 3. Suspensão de até 10 dias com recomendação de expulsão* 4. Encaminhar ao distrito para uma reunião da equipe disciplinar* 5. Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares 6. Prática restaurativa 7. Sala de aula alternativa 8. Plano de supervisão 9. Acordo de não contato 10. Referência de orientação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Expulsão do distrito escolar 2. Designação para uma escola alternativa 3. Encaminhamento para um programa de intervenção 4. Expulsão do ônibus 5. Encaminhamento para serviços de saúde mental <p style="text-align: right;"><i>*Consequências obrigatórias</i></p>



Seção VI:

Procedimentos para ações disciplinares

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES

Procedimentos para ações disciplinares

Para proteger os direitos dos alunos, certos procedimentos são seguidos com relação a ações disciplinares. Esses procedimentos são desenvolvidos conforme sugerido ou exigido por lei ou regulamento. São incentivadas as estratégias de gerenciamento da escola/sala de aula não abrangidas por esses procedimentos específicos.

Violações do Código de Conduta Estudantil

O diretor ou pessoa designada deverá exercer seu julgamento profissional ao determinar a(s) consequência(s) a ser(em) imposta(s) por uma violação do Código de Conduta Estudantil. Ao fazer essa determinação, as definições fornecidas na seção DEFINIÇÃO DE TERMOS devem ser usadas como um guia para classificar adequadamente a conduta imprópria do aluno.

Observação: O diretor ou pessoa designada deverá fazer um esforço de boa-fé para notificar os pais/responsáveis, enviando uma cópia do encaminhamento para casa ou fazendo contato telefônico, sempre que um encaminhamento for recebido para o processamento de uma ação disciplinar.

Matriz de infrações e consequências

Espera-se que os alunos venham à escola preparados para aprender e participem de todas as atividades de aprendizado. Qualquer conduta que interfira na operação ordenada de uma escola e/ou interfira na capacidade de aprendizado de qualquer aluno é considerada inadequada e pode submeter o aluno a uma ação disciplinar.

O Código de Conduta Estudantil identifica especificamente a conduta proibida do aluno e lista a gama de consequências que podem ser impostas para cada infração. Ao atribuir consequências para a conduta imprópria, o diretor ou a pessoa designada deverá levar em consideração fatores como a natureza da infração, o histórico disciplinar do aluno, a atitude do aluno, a idade e a série do aluno e a gravidade do problema conforme existente na escola em questão. O grau e a gravidade do problema podem justificar a classificação da infração em um nível mais alto do que o indicado no exemplo.

A Matriz de Infrações e Consequências está incluída nesta publicação do Código de Conduta Estudantil como uma "referência rápida" para alunos, pais e responsáveis, para que possam consultar exemplos gerais de conduta imprópria do aluno. Para obter informações específicas sobre as regras do Conselho Escolar relativas ao controle/conduta imprópria do aluno, consulte o Capítulo Cinco das Regras do Conselho Escolar do Condado de Osceola.

Para identificar as sanções apropriadas na **Matrix of Infractions and Consequences (Matriz de infrações e consequências)**, localize as células encontradas na interseção da infração (ROWS) e os números das colunas. Os números das colunas correspondem às consequências listadas na caixa à direita da matriz.

As consequências obrigatórias são indicadas por (M)

As consequências opcionais são indicadas por (O)

O Relatório de Incidente de Segurança no Ambiente Escolar (SESIR) é relatado ao Departamento de Educação da Flórida (DOE) utilizando os níveis I, II, III e IV.

Devido processo legal

Em qualquer situação em que uma violação do Código de Conduta Estudantil for alegada, o diretor ou a pessoa designada pelo diretor deverá observar os procedimentos fundamentais do devido processo. O aluno deverá tomar conhecimento das acusações contra ele, ter a oportunidade de explicar seu ponto de vista, apresentar testemunhas e não estar sujeito a punições excessivas. Nos casos em que houver uma preocupação com relação ao devido processo legal, os pais ou alunos podem encaminhar a situação ao diretor da escola ou ao Departamento de Serviços ao Aluno.

Os alunos acusados de violação do Código de Conduta Estudantil que, na opinião do diretor ou da pessoa designada pelo diretor, justifique uma suspensão ou expulsão da escola, terão o direito fundamental do devido processo legal. O grau de formalidade associado a uma conferência de suspensão ou a uma audiência de expulsão depende da natureza da violação e da gravidade das sanções que podem ser impostas como resultado.

SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES

Observação: O diretor ou pessoa designada deverá fazer um esforço de boa-fé para notificar os pais/responsáveis, enviando uma cópia do encaminhamento para casa ou fazendo contato telefônico, sempre que um encaminhamento for recebido para o processamento de uma ação disciplinar.

As citações civis são feitas por Policiais/Oficiais de Recursos da Escola (SRO). É um serviço de intervenção adequado, alternativo a uma prisão e/ou processo criminal.

Os Programas de Desvio são oferecidos no lugar de processos judiciais pelo escritório do Procurador do Estado para os infratores de contravenção pela primeira vez e algumas infrações criminais.

Avaliações de ameaças (TA) - Quando uma ameaça a si mesmo ou a outros for feita, uma avaliação de ameaças será conduzida pela equipe de avaliação de ameaças de acordo com a Seção 1001.212(12), Seção 1006.07(7).

Suspensão

A suspensão é uma sanção disciplinar que ordena a remoção temporária de um aluno de uma classe ou de todas as classes por um período de tempo determinado, não excedendo dez (10) dias letivos de cada vez. O aluno deverá ser devolvido à custódia de seus pais e/ou responsáveis com tarefas específicas de casa para serem completadas. O diretor ou a pessoa designada pelo diretor deve fazer um esforço de boa-fé para empregar a assistência dos pais ou consequências alternativas para a conduta imprópria antes de suspender um aluno, exceto em emergências, condições perturbadoras ou incidentes que envolvam uma violação grave de conduta imprópria.

Somente o diretor ou a pessoa designada pelo diretor pode suspender um aluno. Antes que a suspensão possa ser imposta, o aluno tem o direito de saber quais disposições do Código de Conduta Estudantil foram supostamente violadas e qual conduta específica constituiu a violação. Além disso, o aluno tem o direito de saber quem são seus acusadores e o que eles disseram, a menos que essas informações coloquem em risco a segurança dos alunos. Não é necessário, entretanto, que os acusadores estejam fisicamente presentes na conferência do devido processo quando o aluno for informado dos detalhes da violação.

Se o aluno negar a acusação ou as acusações, ele terá o direito de expor seu ponto de vista e de convocar testemunhas para fornecer informações em apoio à sua defesa. Se o aluno pretender convocar testemunhas, ele terá direito a um prazo razoável para entrar em contato com as testemunhas e providenciar sua presença. Recomenda-se e incentiva-se a apresentação de uma explicação por escrito do incidente pelo aluno.

O diretor da escola suspenderá o aluno imediatamente se ele tiver cometido um ato que represente perigo imediato para os alunos ou funcionários, ou se a violação for uma agressão física ou um ato que tenha um efeito perturbador imediato sobre a conduta ordenada da escola. Se o aluno for suspenso, o diretor deverá notificar imediatamente o superintendente e os pais ou responsáveis pelo aluno suspenso, por escrito, dentro de 24 horas, sobre a medida tomada e os motivos da suspensão.

Além disso, o diretor ou a pessoa por ele designada deverá fazer um esforço de boa-fé para notificar o pai ou responsável por telefone antes de iniciar a suspensão.

Quando um aluno é suspenso por posse, distribuição ou venda de uma substância controlada; uma arma; ou está sob a influência de uma substância controlada (exceto quando prescrita por um médico licenciado), os pais/responsáveis, os agentes da lei e o superintendente devem ser notificados imediatamente.

Suspensão para Educação de Alunos Excepcionais (ESE)

Exceto para os superdotados, nenhum aluno de educação excepcional pode ser suspenso por mais de nove (9) dias por uma infração ou dez (10) dias cumulativos durante o ano letivo. O aluno deverá receber uma determinação de manifestação se tiver sido removido por mais de 10 dias letivos consecutivos (esse limite não deverá ser excedido) ou se tiver sido submetido a uma série de remoções que excedam 10 dias (novamente, esse limite não poderá ser excedido), quando as remoções constituírem um padrão de comportamento substancialmente semelhante ao comportamento do aluno em incidentes anteriores que resultaram em remoções. Qualquer recomendação de suspensão de um aluno com deficiência deve ser feita de acordo com as regras adotadas pelo Conselho Estadual de Educação e com as regulamentações federais descritas na Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA).

Os alunos com deficiências intelectuais moderadas/graves ou com Transtorno do Espectro do Autismo podem ser suspensos. Entretanto, uma reunião do IEP deve ser realizada para analisar o comportamento que levou a escola a recomendar essa suspensão e implementar estratégias de intervenção.

SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES

Suspensão - Seção 504

As mesmas disposições também se aplicam aos alunos que se qualificam para serviços relacionados a deficiências segundo a Seção 504, de acordo com a Lei de Emendas à Lei Americana sobre Deficiências de 2008 (ADAAA). Informações específicas podem ser obtidas com o Facilitador da Seção 504 do Distrito pelo telefone 407-870-4897.

Suspensão por crime cometido fora do campus

A Seção 1006.09 (2) dos Estatutos da Flórida e a Regra 6A-1.0956 do Conselho Estadual permitem que o diretor inicie um processo de suspensão contra qualquer aluno que seja formalmente acusado de um crime por um promotor público, ou de um ato delinquentes que seria um crime se cometido por um adulto, por um incidente que supostamente tenha ocorrido em uma propriedade que não seja de propriedade do Distrito Escolar.

Após o recebimento da notificação de que um aluno foi formalmente acusado de um crime ou de um ato delinquentes que seria um crime se cometido por um adulto, o diretor ou a pessoa designada pelo diretor conduzirá uma Audiência Administrativa com o objetivo de determinar se o aluno deve ou não ser suspenso até que o tribunal determine se o aluno cometeu ou não tal ato, ou se as acusações são rejeitadas pelo promotor público, e o aluno pode ser designado administrativamente para uma escola alternativa até o resultado da(s) acusação(ões). O diretor ou a pessoa designada pelo diretor deverá fazer o seguinte:

1. Será realizada uma Audiência Administrativa para discutir quaisquer circunstâncias atenuantes que possam levar a um curso de ação diferente com relação ao ambiente educacional do aluno.

A Audiência Administrativa será conduzida pelo diretor ou pessoa designada pelo diretor e poderá contar com a presença do aluno, dos pais ou responsáveis, do representante ou advogado do aluno e de quaisquer testemunhas solicitadas pelo aluno ou pelo diretor. O aluno pode falar em sua própria defesa, pode apresentar evidências que indiquem sua elegibilidade para dispensa de ação disciplinar e pode ser questionado sobre seu testemunho.

2. Em casos que envolvam acusações relacionadas a substâncias controladas, pode-se levar em consideração as disposições da Seção 1006.09 (2) (a) e (b) dos Estatutos da Flórida se (a) o aluno divulgar informações que levem à prisão e condenação da pessoa que lhe forneceu a substância controlada ou se o aluno revelar voluntariamente sua posse ilegal de tal substância controlada antes de sua prisão. Qualquer informação divulgada que leve a tal prisão e condenação não é admissível como prova em um julgamento criminal subsequente contra o aluno que divulgou tal informação E/OU (b) o aluno se compromete, ou é encaminhado pelo tribunal em vez da sentença, a um programa de abuso de drogas licenciado pelo estado e conclui o programa com sucesso.
3. Ao conduzir a audiência, o diretor não estará vinculado a regras de evidência ou a qualquer outro procedimento de tribunal e não será exigida a transcrição do testemunho.
4. Após a Audiência Administrativa, o diretor ou a pessoa designada pelo diretor fornecerá ao aluno e aos pais/responsáveis uma decisão, por escrito, sobre se a designação administrativa para a escola alternativa do Distrito será levada adiante.
5. Após a audiência administrativa, se o diretor ou pessoa designada optar por exercer seu direito de designar administrativamente o aluno para a escola alternativa do Distrito enquanto se aguarda o resultado da acusação de crime, os serviços educacionais na escola atual do aluno serão temporariamente suspensos.
6. Durante o período de suspensão temporária e designação administrativa para a escola alternativa do Distrito, a documentação necessária será preenchida e o aluno será retirado de sua escola atual. Os pais/responsáveis devem entrar em contato com o Contato Judicial do Distrito pelo telefone 407-870-4897 para obter mais informações sobre os procedimentos de matrícula na escola alternativa do distrito. Se a suspensão temporária exceder dez (10) dias letivos, o aluno **deverá** ser matriculado na escola alternativa do Distrito para que os serviços educacionais não sejam interrompidos indefinidamente.
7. A decisão do diretor ou da pessoa designada pelo diretor nessa questão será final, de acordo com as disposições das Seções 1006.09 dos Estatutos da Flórida e da Regra 6A-1.0956 do Conselho Estadual.

SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES

Observação: Se um tribunal de jurisdição competente determinar que um aluno cometeu um crime fora do campus ou um ato delinquente, que seria um crime se cometido por um adulto, o diretor poderá recomendar ao superintendente das escolas a expulsão desse aluno. Entretanto, se for determinado que o aluno não cometeu tal ato, a suspensão será imediatamente rescindida e o aluno poderá ser autorizado a retornar à escola de frequência regular.

Expulsão é a remoção do direito e da obrigação de um aluno de frequentar a escola pública por um período de tempo. Uma expulsão pode ser imposta por um período que pode ir até, mas não pode exceder, o ano letivo atual, o ano letivo seguinte e a escola de verão intermediária. (Seção 1003.01 (6) dos Estatutos da Flórida)

A Seção 1006.09 (c) dos Estatutos da Flórida afirma que o diretor pode recomendar ao superintendente a expulsão de qualquer aluno que tenha cometido uma violação grave de conduta, incluindo, entre outros, desobediência intencional, desafio aberto a um funcionário da escola, violência contra pessoas ou propriedades, qualquer outro ato que perturbe substancialmente a conduta ordenada da escola ou violações da política de **Tolerância Zero**.

Somente o Conselho Escolar autorizará a expulsão da escola. Se o diretor recomendar a expulsão de um aluno, uma solicitação por escrito deverá ser encaminhada ao superintendente. O superintendente pode estender a suspensão do aluno para fora da escola até que a recomendação de expulsão possa ser apresentada ao Conselho Escolar.

O superintendente, por sua vez, notificará os pais ou responsáveis por escrito sobre a acusação contra o aluno, incluindo a regra violada e a suposta conduta do aluno. Os pais/responsáveis devem ser informados de seu direito de solicitar uma audiência perante o Conselho Escolar com relação à recomendação de expulsão. Eles também devem ser informados de seu direito de obter aconselhamento jurídico sem custo para o Conselho Escolar, de convocar e examinar ou interrogar testemunhas, de apresentar provas e de apresentar provas de refutação.

Se nenhuma audiência for solicitada, a recomendação de expulsão poderá ser colocada na agenda de consentimento da próxima reunião possível do Conselho Escolar. Se os pais/responsáveis ou o aluno solicitarem uma audiência, a reunião deverá ser notificada de acordo com os Estatutos da Flórida. Qualquer audiência conduzida a pedido dos pais/responsáveis ou do aluno deve ser uma audiência fechada, conforme previsto na Lei de Procedimentos Administrativos, Seção 120.57 (2) dos Estatutos da Flórida, a menos que uma audiência aberta seja solicitada pelos pais/responsáveis ou pelo aluno.

Na audiência, o aluno poderá ser representado por seus pais/responsáveis ou por um advogado, e todas as partes poderão apresentar e examinar provas, convocar e examinar ou contra-interrogar testemunhas e apresentar provas de refutação. As regras de evidência observadas pelos tribunais não serão aplicáveis. Qualquer parte poderá, às suas custas, ter o direito de gravar e transcrever os procedimentos de toda a audiência.

A decisão do Conselho Escolar deverá basear-se exclusivamente nas evidências apresentadas na audiência, e uma cópia das Constatações de Fato e da decisão do Conselho Escolar deverá ser fornecida ao aluno por escrito.

Os funcionários da escola terão autoridade para confiscar itens proibidos, que serão usados como prova em uma recomendação de expulsão e poderão ser devolvidos posteriormente aos pais/responsáveis. As substâncias controladas serão manuseadas de acordo com os Estatutos da Flórida e outras leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer aluno que tenha cometido uma infração passível de expulsão, que tenha sido acusado ou condenado por um crime fora da propriedade da escola, que tenha sido designado administrativamente ao fazer a transição de um programa de nível por meio do Departamento de Justiça Juvenil, ou que tenha sido designado administrativamente para um ambiente educacional alternativo em vez de expulsão, não poderá entrar em nenhuma outra propriedade do Distrito Escolar do Condado de Osceola, nem participar das atividades extracurriculares de qualquer outra escola durante o período em que o aluno estiver matriculado no programa alternativo.

Além disso, o Código de Conduta Estudantil da escola alternativa do Distrito, New Beginnings, representará as expectativas comportamentais e o padrão de conduta para os alunos que tenham sido designados administrativamente para qualquer ambiente educacional alternativo. Qualquer aluno que violar o Código de Conduta Estudantil do New Beginnings poderá receber consequências disciplinares, incluindo suspensão fora da escola ou recomendação de expulsão.

A designação/colocação em um programa alternativo em vez de expulsão impede a matrícula em qualquer outra escola do Distrito Escolar do Condado de Osceola, inclusive em qualquer escola afiliada, e a designação no programa alternativo é uma designação de frequência obrigatória. O aluno deve frequentar o programa alternativo designado, a menos que primeiro solicite uma audiência

SEÇÃO VI: PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES DISCIPLINARES

perante o Conselho Escolar e apresente uma boa causa para obter permissão para se retirar do Distrito Escolar do Condado de Osceola, permissão essa que pode ser concedida ou negada a critério exclusivo do Conselho Escolar. Se o aluno deixar de comparecer ao programa alternativo para o qual foi designado em vez de ser expulso, então, mediante notificação do programa alternativo ao superintendente, o superintendente levará o assunto de volta ao Conselho Escolar para reconsideração da expulsão, pois os procedimentos de expulsão só serão considerados suspensos enquanto se aguarda a frequência obrigatória do aluno no programa alternativo e a conclusão bem-sucedida do programa pelo aluno durante o período prescrito da designação.

Não obstante a exigência geral de que a permissão deve ser obtida do Conselho Escolar para que o aluno se retire do programa educacional alternativo designado, o superintendente de escolas ou pessoa designada, mediante solicitação por escrito do aluno, dos pais ou do responsável legal, pode, com base nas seguintes circunstâncias ou dificuldades documentadas, conceder permissão para que o aluno se retire do programa alternativo designado.

- Dificuldades médicas documentadas por uma declaração assinada por um médico licenciado que descreva em detalhes a natureza da condição médica ou psiquiátrica que exige a retirada.
- Os pais ou responsável fornecem documentação de que uma casa está sendo construída, comprada ou alugada fora do distrito escolar e a família deve se mudar, incluindo o aluno, para fora do Distrito Escolar do Condado de Osceola. A documentação deve ser um contrato de arrendamento, contrato ou escritura (conforme aplicável), mas o superintendente pode aceitar uma declaração juramentada que estabeleça os fatos que sustentam essa base para uma retirada.
- A retirada será permitida para que o aluno participe de um programa de nível ou unidade de encarceramento, conforme ordenado pelo Departamento de Justiça Juvenil da Flórida ou por ordem judicial.

O pai ou responsável legal de um aluno que não tenha sido aprovado pelo superintendente de escolas, ou pessoa designada, para ser retirado do programa educacional alternativo designado por motivos de dificuldades, conforme previsto acima, poderá recorrer da decisão do superintendente ao Conselho Escolar. Enquanto se aguarda a audiência de apelação e a decisão do Conselho Escolar, a negação do superintendente de um pedido de retirada será válida e obrigatória, e qualquer retirada será processada para expulsão.

Em todos os casos em que a retirada for permitida em vez da expulsão, o superintendente deverá colocar no registro do aluno uma declaração de que o Conselho Escolar designou o aluno para uma colocação educacional alternativa em vez da expulsão.

Recomendação de expulsão Seção 504

As mesmas disposições se aplicam aos alunos que se qualificam para serviços relacionados a deficiências segundo a Seção 504, de acordo com a Lei de Emendas à Lei dos Americanos Portadores de Deficiência de 2008 (ADAAA). Informações específicas podem ser obtidas com o Facilitador da Seção 504 do Distrito pelo telefone 407-870-4897.

Recomendação de expulsão - Educação de alunos excepcionais (ESE)

Qualquer recomendação de expulsão de qualquer Aluno de Educação Excepcional deve ser feita de acordo com as regras promulgadas pelo Conselho Estadual de Educação e com as regulamentações federais descritas na Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA). Para qualquer aluno do ESE acusado de uma infração passível de expulsão que possa submetê-lo a uma mudança de colocação, o aluno do ESE deverá ter a mesma oportunidade que os alunos sem deficiência de participar de uma audiência perante o Conselho Escolar, durante a qual poderão ser apresentadas provas e testemunhas para contestar, com base na inocência ou culpa, uma acusação disciplinar que tenha levado a uma recomendação de mudança de colocação em vez de expulsão (consulte as páginas 31 a 33 deste documento para obter mais explicações sobre esses direitos). O Distrito deverá fornecer aos pais/responsáveis dos alunos do ESE uma notificação verbal e por escrito sobre seu direito de participar de tal audiência. Esteja ciente de que essa audiência perante o Conselho Escolar provavelmente não será concedida ao aluno até que uma reunião de determinação de manifestação tenha sido realizada. Além disso, na página 32, onde se afirma que o superintendente pode estender a suspensão do aluno até que o aluno compareça a uma audiência perante o Conselho Escolar, essa disposição não se aplica aos alunos do ESE na medida em que essa disposição entra em conflito com as disposições da IDEA que regem a suspensão de alunos com deficiências. Informações específicas podem ser obtidas no Escritório de Educação para Estudantes Excepcionais, ligando para 407-343-8700.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Matriz Disciplinar *do Ensino Médio*

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

INFRAÇÕES DE NÍVEL I DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL I (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Trapaça	CHT		M	M	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O	O			O										1) Notificação aos pais/responsáveis
Desrespeito	DIS		M	M	O	O	O	O	O	O		O		O	O			O											2) Aconselhamento e orientação
Código de vestimenta	DCV		M	M	O		O	O	O	O		O		O	O														3) Repreensão verbal
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	M	O		O	O	O													4) Prática restaurativa
Falha em Comparecer à Detenção	FRD		M	M	O	O	O	O	O	O				O	O	O													5) Atribuição de trabalho especial
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O										6) Retirada de privilégios
Outras Condutas Impróprias	OTH		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O										7) Detenção
Linguagem/Materiais profanos, obscenos ou abusivos	PRO		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O	O	O										8) Referência de orientação
Chegar atrasado à aula	TAC		M	M	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O	O	O	O	O										9) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Ausência não autorizada da escola ou da aula	UAS		M	M	O	O	O	O	O	O		O		O	O	O	O	O	O										10) Contrato/plano de comportamento
Bullying não comprovado**	UBL**		M	M													O	O											11) Assento atribuído
Assédio não comprovado**	UHR**		M	M													O	O											12) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP)
																													13) Encaminhamento para serviços de saúde mental
																													14) Plano de supervisão
																													15) Mudança de horário
																													16) Acordo de não contato
																													17) Aviso de encaminhamento para o Nível II

INFRAÇÕES DE NÍVEL II DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL II (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Desrespeito	DIS		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O		O	O	O								1) Notificação aos pais/responsáveis
Código de vestimenta	DCV		M	M	O		O		O	O				O	O	O				O	O	O							2) Aconselhamento e orientação
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	M		O	O	O	O	O			O	O	O							3) Repreensão verbal
Informações falsas e/ou enganosas	FMI		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O				O	O	O							4) Prática restaurativa
Brigas	FIL		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O			O	O	O	O							5) ISS (1-10 dias)
Falsificação (não criminal)	FOR		M	M	O	O	M	O	O	O	O		O	O	O	O			O	O	O	O							6) Atribuição de trabalho especial
Jogos de azar	OMC		M	M	O		O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			O	O	O							7) Detenção
Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	GRA		M	M	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O	O			O	O	O							8) Referência de orientação
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							9) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Insubordinação/Desobediência Aberta	DEF		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							10) Devolução de bens
Outras Condutas Impróprias Graves	OMC		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							11) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
Alteração física/Agressão Menor	MBT		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O			O	O	O							12) Encaminhamento para o programa de intervenção
Furto (menos de US\$ 375)	STE		M	M	O	O	M	O	O	O	O		O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							13) Sala de aula alternativa
Ameaça/Intimidação (local)	INT		M	M	O		O	O	O	O	O		O	O		O	O			O	O	O							14) Plano de supervisão
Assembleias, publicações não autorizadas, etc.	UAA		M	M	O		O	O	O	O	O		O	O	O	O				O	O	O							15) Mudança de horário
Vandalismo/Destruição de propriedade (menos de US\$ 100)	VAL		M	M	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O				O	O	O							16) Acordo de não contato
																													17) Afastamento temporário ou participação em atividades ou programas extracurriculares
																													18) Encaminhamento para serviços de saúde mental
																													19) Aviso de encaminhamento para o Nível III

INFRAÇÕES DE NÍVEL III DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL III (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Desrespeito	DIS		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O			O	O								1) Contato documentado com o responsável*
Conduta perturbadora	DRP		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O		O	O								2) Aconselhamento e orientação (repreensão verbal)*
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	M			O		O		O	O			O							3) Contrato/plano de comportamento
Extorsão/chantagem	EXT		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							4) Prática restaurativa
Brigas*	FIT*	L3	M	M	O	O	M			M		O	O	O	O	O	O	O		O	O								5) Encaminhar para as autoridades policiais/citação civil
Fogos de artifício	FRW		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							6) Suspensão interna (ISS) de 1 a 10 dias
Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	GRA		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							7) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
Insubordinação Grave/Desobediência Aberta	DEF		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O		O	O								8) Suspensão da escola (1 a 10 dias)
Assédio*	HAR*	L4	M	M	O	O	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O								9) Detenção
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O				O							10) Afastamento temporário ou permanente de atividades extracurriculares/co-curriculares, incluindo, mas não se limitando à formatura do último ano
Organização ilegal	ILO		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							11) Classe alternativa
Outras Condutas Impróprias Graves	OMC		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							12) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP/AWARE/TOBACCO)
Posse de contrabando	PCM		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	O	O	O			O							13) Acordo de não contato
Agressão Simples	PHA*	L2	M	M	O	O	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O								14) Encaminhamento ao orientador escolar
Furto (US\$ 375 - US\$ 749)	STL		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O							15) Encaminhamento para serviços de saúde mental
Ameaça/Intimidação*	TRE*	L3	M	M	O	O	M	O	O	M		O	O	O	O	O	O	O		O	O	M							16) Plano de supervisão
Uso/Posse de tabaco*	TBC*	L4	M	M	O	O	M	O	O	O			M		O				M			O							17) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Entrada não autorizada na propriedade do SDOC	UNE		M	M	O	O	O	O		O	O	O	O	O		O		O				O							18) Mudança de horário
Vandalismo/Destruição de propriedade (US\$ 100 a US\$ 999)	VAN		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	O	O		O							19) Devolução de bens
																													20) Aviso de encaminhamento para o Nível 4

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Agressão Grave*	BAT*	L1	M	M	M	M	M																	M	O				1) Contato documentado com o responsável*
Álcool*	ALC*	L4	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			M ¹				O/M ²	O	O	O	O	2) Aconselhamento e orientação (repreensão verbal)*
Incêndio criminoso*	ARS*	L1	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	3) Suspensão fora da escola (OSS) por até 10 dias com recomendação de expulsão
Bullying	BUL*	L4	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	4) Encaminhar ao distrito para reunião da equipe disciplinar
Bullying não comprovado**	UBL**		M	M																									5) Encaminhar para as autoridades policiais/citação civil
Roubo	BRK*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O		O	6) Suspensão interna (ISS) de 1 a 10 dias
Lesão criminal (vandalismo criminoso > US\$ 1.000)*	VAN*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	7) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
Perturbação no campus - Grave*	DOC*	L3	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	8) Suspensão da escola (1 a 10 dias)
Uso/Posse de drogas* (excluindo álcool)	DRU*	L3	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			M ¹				O/M ²	O	O	O	O	9) Detenção
Venda/distribuição de drogas*	DRD*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	M	O	O	O	10) Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares, incluindo, mas não se limitando à formatura do último ano
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	M	M	O			O	M	O	O	O	O								O	O	O	O	O	O	11) Prática restaurativa
Furto Qualificado (limite de US\$ 750)*	STL*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O						O	M	O	O		O	14) Classe alternativa
Trotes* (somente para as séries 6 a 12)	HAZ*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	15) Acordo de não contato
Homicídio*	HOM*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	16) Encaminhamento ao orientador escolar
Acendimento de Fogo	ARL		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O						O	O	O	O	O	O	17) Encaminhamento para serviços de saúde mental
Sequestro*	KID*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O		O	18) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP/AWARE/TOBACCO)
Outros objetos perigosos	ODO		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	19) Confisco de materiais, objetos ou contrabando não autorizados
Outra infração grave*	OMC*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	20) Contrato/plano de comportamento

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV (ENSINO MÉDIO)																															
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS		
Repetição de conduta imprópria de natureza mais grave	RMC		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	21) Devolução de bens		
Roubo*	ROB*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	22) Recomendação de expulsão do Distrito Escolar/Citação Civil/ Conclusão do Curso de Abuso de Substâncias		
Abuso Sexual*	SXA*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	23) Designação para uma escola alternativa		
Abuso Sexual não comprovado**	USA**		M	M																				O			O	24) Encaminhamento para um programa de intervenção			
Violação Sexual*	SXB*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	25) Expulsão do ônibus		
Violação Sexual não comprovada**	USB**		M	M																				O			O	26) Encaminhamento para serviços de saúde mental			
Assédio sexual*	SXH*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O			
Infrações sexuais*	SXO*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O				O			O	O	O	O	O			
Agressão Simples*	PHA*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O	O	O			
Ameaça/Intimidação*	TRE*	L3	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O	O	O		
Ameaça à escola*	DOC*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O		O			
Tabaco/Vaporizadores/Nicotina/Venda/Compra/Distribuição*	TBC*	L3	M	M			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	M		O	O	O	O	O			
Invasão de propriedade*	TRS*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O			
Violação do plano de readmissão antecipada	VIO		M	M	M																										
Posse de armas*	WPO*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M			M	O	O	O	O

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Matriz Disciplinar

Primária

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

INFRAÇÕES DE NÍVEL I DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL I (ENSINO MÉDIO)																														
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	
Trapaça	CHT		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	1) Notificação aos pais/responsáveis
Desrespeito	DIS		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	2) Aconselhamento e orientação
Código de vestimenta	DCV		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	3) Repreensão verbal
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	O	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	4) Prática restaurativa
Falha em Comparecer à Detenção	FRD		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	5) Atribuição de trabalho especial
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	6) Retirada de privilégios
Outras Condutas Impróprias	OTH		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	7) Detenção
Linguagem/Materiais profanos, obscenos ou abusivos	PRO		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	8) Referência de orientação
Chegar atrasado à aula	TAC		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	9) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Ausência não autorizada da escola ou da aula	UAS		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	10) Contrato/plano de comportamento
Bullying não comprovado**	UBL**		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	11) Assento atribuído
Assédio não comprovado**	UHR**		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	12) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP)
																													13) Encaminhamento para serviços de saúde mental	
																													14) Plano de supervisão	
																													15) Mudança de horário	
																													16) Acordo de não contato	
																													17) Aviso de encaminhamento para o Nível II	

INFRAÇÕES DE NÍVEL II DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL II (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Desrespeito	DIS		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O		O	O	O								1) Notificação aos pais/responsáveis
Código de vestimenta	DCV		M	M	O		O		O	O				O	O	O				O	O	O							2) Aconselhamento e orientação
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	M		O	O	O	O	O			O	O	O							3) Contrato/plano de comportamento
Informações falsas e/ou enganosas	FMI		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O				O	O	O							4) Prática restaurativa
Falsificação (não criminal)	FOR		M	M	O	O	M	O	O	O	O		O	O	O	O			O	O	O	O							5) ISS (1-10 dias)
Jogos de azar	GAM		M	M	O		O	O	O	O	O	O	O	O	O	O				O	O	O							6) Atribuição de trabalho especial
Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	GRA		M	M	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O				O	O	O							7) Detenção
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							8) Referência de orientação
Insubordinação/Desobediência Aberta	DEF		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							9) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Outras Condutas Impróprias Graves	OMC		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							10) Devolução de bens
Altercação física/Agressão Menor	MBT		M	M	O	O	O	O	O	O			O	O	O	O				O	O	O							11) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
Furto (menos de US\$ 375)	STE		M	M	O	O	M	O	O	O	O		O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							12) Encaminhamento para o programa de intervenção
Ameaça/Intimidação*	TRE*	L3	M	M	O		O	O	O	O	O		O	O		O	O			O	O	O							13) Sala de aula alternativa
Assembleias, publicações não autorizadas, etc.	UAA		M	M	O		O	O	O	O	O		O	O	O	O				O	O	O							14) Plano de supervisão
Vandalismo/Destruição de propriedade (menos de US\$ 100)	VAL		M	M	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O				O	O	O							15) Mudança de horário
																													16) Acordo de não contato
																													17) Afastamento temporário ou participação em atividades ou programas extracurriculares
																													18) Encaminhamento para serviços de saúde mental
																													19) Aviso de encaminhamento para o Nível III

INFRAÇÕES DE NÍVEL III DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL III (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Desrespeito	DIS		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O			O		O							1) Contato documentado com o responsável*
Conduta perturbadora	DRP		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O		O		O							2) Aconselhamento e orientação (repreensão verbal)*
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	O	O	O	O	O	O	M			O		O		O	O			O							3) Contrato/plano de comportamento
Extorsão/chantagem	EXT		O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	4) Prática restaurativa
Brigas*	FIT*	L3	M	M	O	O	M			M		O	O	O	O	O	O	O		O		O							5) Encaminhar para as autoridades policiais/citação civil
Fogos de artifício	FRW		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							6) Suspensão interna (ISS) de 1 a 10 dias
Atividade/Vestuário/Aparência relacionados a gangues	GRA		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							7) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)
Insubordinação Grave/Desobediência Aberta	DEF		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							8) Suspensão da escola (1 a 10 dias)
Assédio*	HAR*	L4	M	M	O	O	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			O							9) Detenção
Brincadeiras Perigosas	HRP		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O				O							10) Afastamento temporário ou permanente de atividades extracurriculares/ co-curriculares, incluindo, mas não se limitando à formatura do último ano
Organização ilegal	ILO		M	M	O	O		O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							11) Classe alternativa
Outras Condutas Impróprias Graves	OMC		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	12) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP/AWARE/TOBACCO)
Posse de contrabando	PCM		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O	O	O	O			O							13) Acordo de não contato
Agressão Simples	PHA*	L2	M	M	O	O	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			O								14) Encaminhamento ao orientador escolar
Furto (US\$ 375 - US\$ 749)	STL		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O			O	O	O						15) Encaminhamento para serviços de saúde mental
Ameaça/Intimidação*	TRE*	L3	M	M	O	O	M	O	O	M		O	O	O	O	O	O	O			O								16) Plano de supervisão
Uso/Posse de tabaco*	TBC*	L4	M	M	O	O	M	O	O	O			M		O						M								17) Confisco de materiais não autorizados ou contrabando
Entrada não autorizada na propriedade do SDOC	UNE		M	M	O	O	O	O		O	O	O	O	O		O		O				O							18) Mudança de horário
Vandalismo/Destruição de propriedade (US\$ 100 a US\$ 999)	VAL		M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	O	O	O	O							19) Devolução de bens
																													20) Aviso de encaminhamento para o Nível 4

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV (ENSINO MÉDIO)

INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR																											POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS						
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26							
Agressão Grave*	BAT*	L1	M	M	M	M	M																						M	O					1) Contato documentado com o responsável*
Álcool*	ALC*	L4	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O				M ¹									O/M ²	O	O	O	O	2) Aconselhamento e orientação (repreensão verbal)*	
Incêndio criminoso*	ARS*	L1	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O													M	O	O	O	O	3) Suspensão fora da escola (OSS) por até 10 dias com recomendação de expulsão	
Bullying	BUL*	L4	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O	O	O	4) Encaminhar ao distrito para reunião da equipe disciplinar	
Bullying não comprovado**	UBL**		M	M																														5) Encaminhar para as autoridades policiais/citação civil	
Roubo	BRK*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O		O	6) Suspensão interna (ISS) de 1 a 10 dias	
Perturbação no campus - Grave*	DOC*	L3	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O													M	O	O	O	O	7) Suspensão do ônibus (1 a 10 dias)	
Uso/Posse de drogas* (excluindo álcool)	DRU*	L3	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O				M ¹								O/M ²	O	O	O	O	8) Suspensão da escola (1 a 10 dias)		
Venda/distribuição de drogas*	DRD*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M					M	O	O	O	O	9) Detenção		
Violação do Uso de Dispositivos Eletrônicos	EDV		M	M	M	M	O				O	M	O	O	O	O							O						O	O	O	O	O	10) Afastamento temporário ou permanente da participação em programas ou atividades extracurriculares/co-curriculares, incluindo, mas não se limitando à formatura do último ano	
Furto Qualificado (limite de US\$ 750)*	STL*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O						M	O	O		O	11) Prática restaurativa	
Trotes* (somente para as séries 6 a 12)	HAZ*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O	O	O	14) Classe alternativa	
Homicídio*	HOM*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													M	O	O	O	O	15) Acordo de não contato	
Acendimento de Fogo	ARL		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O						O	O	O	O	O	16) Encaminhamento ao orientador escolar	
Sequestro*	KID*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													M	O	O		O	17) Encaminhamento para serviços de saúde mental	
Outros objetos perigosos	ODO		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O	O	O	18) Encaminhamento para o programa de intervenção (JUMP/AWARE/TOBACCO)	
Outra infração grave*	OMC*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O	O	O	19) Confisco de materiais, objetos ou contrabando não autorizados	
Repetição de conduta imprópria de natureza mais grave	RMC		M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													O	O	O	O	O	20) Contrato/plano de comportamento	
Roubo*	ROB*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O													M	O	O	O	O	21) Devolução de bens	

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV DA MATRIZ DISCIPLINAR 2024-2025 (PRIMÁRIO)

INFRAÇÕES DE NÍVEL IV (ENSINO MÉDIO)																													
INFRAÇÕES	CÓDIGOS	NÍVEIS DO SESIR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS
Abuso Sexual*	SXA*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	22) Recomendação de expulsão do Distrito Escolar/Citação Civil/Conclusão do Curso de Abuso de Substâncias
Abuso Sexual não comprovado**	USA**		M	M																				O				O	23) Designação para uma escola alternativa
Violação Sexual*	SXB*	L1	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	24) Encaminhamento para um programa de intervenção
Violação Sexual não comprovada**	USB**		M	M																				O				O	25) Expulsão do ônibus
Assédio sexual*	SXH*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							O	O	O	O	O	26) Encaminhamento para serviços de saúde mental
Infrações sexuais*	SXO*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O				O			O	O	O	O	O	
Agressão Simples*	PHA*	L2	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O	O	O	
Ameaça/Intimidação*	TRE*	L3	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O	O	O	
Ameaça à escola*	DOC*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O		O		O	M	O	O		O	
Tabaco/Vaporizadores/Nicotina/Venda/Compra/Distribuição*	TBC*	L3	M	M			O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	M		O	O	O	O	O	O	
Invasão de propriedade*	TRS*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	
Lesão criminal (vandalismo criminoso > US\$ 1.000)*	VAN*	L2	M	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O							M	O	O	O	O	
Violação do plano de readmissão antecipada	VIO		M	M	M																								
Posse de armas*	WPO*	L3	M	M	M	M	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O								M				O	



817 Bill Beck Blvd. | Kissimmee, FL 34744
407-870-4600 | www.osceolaschools.net

Distrito Escolar do Condado de Osceola

O Distrito Escolar do Condado de Osceola, Flórida, não discrimina a admissão, o acesso ou o tratamento de emprego em seus programas e atividades com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, idade, deficiência, estado civil ou informações genéticas em seus programas, serviços ou atividades educacionais ou em suas práticas de contratação ou emprego.